# UBIRATÃ

# PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 5240/2021

Pasta I

MODALIDADE

Pregão Presencial n: 74/2021 SRP

FINALIDADE

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO

PROPONENTES

| | |
|---|---|
| 3663. CF | Ata 243/21 |
| 3723 - Raimundo | Ata 244/21 |
| 3196 - EP. | Ata 245/21 |
| 4213. Loucione | Ata 246/21 |
| 3664 - HB sul | Ata 247/21 |
| 3909 - FG | Ata 248/21 |

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 10/06 A 28/06 ÀS 8:30 HORAS LOCAL 11.06.2021

HOMOLOGADO 02/09/2021 OPR _____

VENCIMENTO _____ DIOE _____

OBSERVAÇÃO _____

UBIRATÃ, ____ / _____ de _____

000001

Cristiany Marcelo

RG 10.223.572-0 PR

# PEDIDO DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

## 1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 182/2021

## 2. OBJETO

Aquisição de materias de Consumo, Limpeza e Higiene para suprir as necessidades da Secretaria de Administração, Gabinete, Secretaria de Viação e Serviços Rurais, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

## 3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R$ 49.528,55 (Quarenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Órgão | Despesa | Categoria | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 0201 | 2269 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN | | 921,04 |
| 0301 | 2275 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN | | 17.224,08 |
| 0701 | 2376 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN | | 9.406,94 |
| 0901 | 2385 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN | | 3.867,10 |
| 1202 | 2412 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN | | 7.978,07 |
| 1202 | 2414 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN | | 4.014,71 |
| 1203 | 2415 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN | | 6.116,61 |

Ubiratã – Paraná, 19 de maio de 2021.

Gabinete
Geraldo José dos Santos
Chefe de Gabinete

Secretaria de Esportes
Sec. de Esporte e Lazer

Secretaria de Administração
Cassilda Ferreira
Sec. da Administração

Secretaria de Viação e Sec. Rurais
Luiz Antonio Maraton
Sec. de Viação e Serviços Rurais

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Sec. do Desenvolvimento Econômico

## 5. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Recebimento: ____/_____/2021

Conforme dotação orçamentária indicada, informamos:

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|---|
| SIM | NÃO |
| | |

| RECURSO FINANCEIRO | |
|---|---|
| SIM | NÃO |
| | |

De acordo com a programação financeira

Pricila Viana Barato
CRC-PR-072.968/O-6
CPF: 060.211.979-09
Contadora

Valdinei da Silva
Sec. de Finanças
Secretário das Finanças

## 6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

## 7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: 24/05/2021
Hora: 14:30

Divisão de Licitação

# TERMO DE REFERÊNCIA

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã - PR

**ANEXO I**
**COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 182/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**
1.1. Aquisição de materias de Consumo, Limpeza e Higiene para suprir as necessidades da Secretaria de Administração, Gabinete, Secretaria de Viação e Serviços Rurais, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**
2.1. A contratação do objeto em questão tem por finalidade a aquisição dos referidos produtos em razão do consumo anual pelas diversas secretarias dessa municipalidade. Diante do grande fluxo de pessoas nas secretarias os produtos de limpeza e de higiene são de extrema importância para manter a assepsia do ambiente de trabalho, além de proporcionar e manter o local limpo e higiênico para bem atender os munícipes.

**3. VALOR DA CONTRATAÇÃO**
3.1. O valor estimado para a contratação é de R$ 49.528,55 (Quarenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

**4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

| 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Órgão | Despesa | Categoria | Descrição | Fonte | Valor |
| 0201 | 2269 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN | | 921,04 |
| 0301 | 2275 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN | | 17.224,08 |
| 0701 | 2376 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN | | 9.406,94 |
| 0901 | 2385 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN | | 3.867,10 |
| 1202 | 2412 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN | | 7.978,07 |
| 1202 | 2414 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN | | 4.014,71 |
| 1203 | 2415 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN | | 6.116,61 |

**5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**
5.1. O prazo de vigência da contratação será de: 12 meses.

**6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
6.1. Gestor do Contrato:

| | |
|---|---|
| Secretaria da Administração | Cassilda Ferreira |
| Secretaria do Desenvolvimento Econômico | Laércio França |
| Secretaria de Viação e Serv. Rurais | Luiz Antônio Marafon |
| Secretaria de Esportes e Lazer | Sullivan Rocha |
| Gabinete | Geraldo José dos Santos |

6.2. Fiscal do Contrato:

| | |
|---|---|
| Secretaria da Administração | Nicolas Marçal Pivetta |
| Secretaria do Desenvolvimento Econômico | Nazir Chaves |
| Secretaria de Viação e Serv. Rurais | Odilio Camargo Alves |
| Secretaria de Esportes e Lazer | Júlio Cesar Menigite |
| Gabinete | Silvio Cesar M. de Padua |

6.3. Fiscal do Contrato Substituto:

| | |
|---|---|
| Secretaria da Administração | Vânia Ap. Pereira Cavalcante |
| Secretaria do Desenvolvimento Econômico | Terezinha Bento |
| Secretaria de Viação e Serv. Rurais | Tânia Fonseca da Rocha |
| Secretaria de Esportes e Lazer | José Soares Brito |
| Gabinete | Selmo Simplicio da Silva |

**7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

| Código LC | Lote | Item | Descrição | Qtd | Un | V. Unit R$ | V. Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37764 | 1 | 1 | Ácido removedor para limpeza pesada, detergente para limpeza de pisos, com tensoativo biodegradável. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ ou ANVISA. Frasco de 2 litros. (Código Compras Governamentais - 368775) | 81 | FR | 15,99 | 1.295,19 |
| 6947 | 1 | 2 | Álcool em gel - composição: álcool etílico hidratado em gel 70%; frasco com no mínimo 480 g. (Cód. Compras Governamentais - 269943) | 311 | FR | 23,47 | 7.299,17 |
| 37765 | 1 | 3 | Álcool etílico líquido hidratado, aplicação para limpeza em geral. Teor alcoólico 70% INPM. Frasco 1 litro. (Cód. Compras Governamentais - 269941) | 319 | FR | 8,23 | 2.625,37 |
| 37766 | 1 | 4 | Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco de 2 litros. Cor do produto azul. (Cód. Compras Governamentais - 14583) | 103 | FR | 7,66 | 788,98 |
| 17321 | 1 | 5 | Botina impermeável, tipo galocha, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila branca, cano longo. Tamanho do 35 ao 42. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho.(Cód. Compras Governamentais - 4030) | 16 | UN. | 60,71 | 971,36 |
| 37767 | 1 | 6 | Detergente lava-louça neutro, concentrado,com tenso ativo biodegradável.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml. (Cód. Compras Governamentais - 463157) | 378 | FR | 2,22 | 839,16 |
| 11944 | 1 | 7 | Escova para lavar roupa com suporte de madeira e cerdas de nylon no formato oval. (Cód. Compras Governamentais - 227903) | 34 | UN. | 6,56 | 223,04 |
| 25312 | 1 | 8 | Escova para lavar vaso sanitário, com cabo plástico resistente, com suporte, dimensões: 34cm x 8cm, com cerdas crespas embutidas em formato circular, resistente e durável. (Cód. Compras Governamentais - 331870) | 29 | UN. | 8,62 | 249,98 |
| 22828 | 1 | 9 | Esponja de aço 100% ecológica, composição aço carbono. Embalagem de 60 g, contendo 8 unidades. Validade mínima de 36 meses a contar da fabricação. (Cód. Compras Governamentais - 306176) | 92 | PC | 1,79 | 164,68 |
| 10553 | 1 | 10 | Esponja de louça dupla face, verde e | 270 | UN. | 2,83 | 764,10 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | amarela, anti-bacterias. Medindo aproximadamente 11 cm x 7,4 cm x 2,3 cm. Produto não tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova d'agua. Embalagem com 01 unidade. Constar nome do fabricante e central de atendimento (endereço, telefone, entre outros).(Cód. Compras Governamentais - 363790) | | | | |
| 31957 | 1 | 11 | Inseticida aerossol à base de água eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, Permetrina, Esbiotrina), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes 300 ml.( Cód. Compras Governamentais - 462542) | 126 | FR | 13,71 | 1.727,46 |
| 32772 | 1 | 12 | Limpador, Multiuso, uso: geral. aspecto: Líquido incolor, composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, aroma: Tradicional, Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top , 500ml. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 372079) | 340 | UN. | 5,34 | 1.815,60 |
| 28563 | 1 | 13 | Desodorizador de ar aerossol. (Cód. Compras Governamentais - 327150) | 89 | UN. | 12,54 | 1.116,06 |
| 37118 | 1 | 14 | Pano de limpeza tipo esfregão, tamanho aproximado de 40x68 cm em cores variadas, para limpeza de veículos. Pano Aberto. (Cod. Compras Governamentais 438326) | 108 | UN. | 8,49 | 916,92 |
| 30040 | 1 | 15 | Rodo de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha. (Cód. Compras Governamentais - 30228) | 45 | UN. | 18,08 | 813,60 |
| 37768 | 1 | 16 | Sabão em barra, composição: glicerina, sais inorgânicos, coadjuvante, emoliente e água; produto biodegradável. Dermatologicamente Testado.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. Embalagem com 5 unidades, de 200 gramas. (Cód. Compras Governamentais - 238156) | 95 | PC | 9,74 | 925,30 |
| 647 | 1 | 17 | Sabonete com ativos hidratantes, em tablete, perfumado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, embalagem com 90 g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. (Cód. Compras Governamentais - 422221) | 66 | UN. | 2,37 | 156,42 |
| 37130 | 1 | 18 | Sabonete líquido cremoso PEROLIZADO ou GLICERINADO, rico em agentes | 64 | UN. | 24,63 | 1.576,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | emolientes e hidratantes para higiene da pele do corpo, diversas fragrâncias. Embalagem plástica original do fabricante de 5 litros. (Compras Governamentais 472873) | | | | |
| 934 | 1 | 19 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 15 litros, medidas aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 100 unidades em cada rolo. (Cód. Compras Governamentais - 226091) | 86 | UN. | 17,64 | 1.517,04 |
| 4438 | 1 | 20 | Saco de lixo, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 50 litros, medidas aproximadas: largura 63 cm, altura 80 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 50 unidades em cada rolo. (Cód. Compras Governamentais - 226093) | 103 | UN. | 16,27 | 1.675,81 |
| 16936 | 1 | 21 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 100 litros.medidas aproximadas: largura 75 cm, altura 1,05 cm.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade . Com 25 unidades em cada rolo. (Cód. Compras Governamentais - 394462) | 98 | UN. | 16,99 | 1.665,02 |
| 38217 | 1 | 22 | Toalha de rosto 100% algodão cor branca, com medidas aproximadas 41x70cm. ( CATMAT 402822). | 41 | UN. | 22,99 | 942,59 |
| 37772 | 1 | 23 | Vassoura de cepa e cerdas de palha, tipo caipira com cabo de madeira, medindo no mínimo 1,20 metros. (Cód. Compras Governamentais - 151014). | 48 | UN. | 20,73 | 995,04 |
| 27308 | 2 | 24 | Cesto para lixo telado de plástico, capacidade de 10 litros, em formato redondo. (cód. Compras Governamentais 416439) | 36 | UN. | 11,31 | 407,16 |
| 40219 | 2 | 25 | Copo térmico de isopor descartável de 240 ml, acabamento de borda, parede térmica, dimensões de aproximadamente: altura 9cm x 8 cm diametro. Embalagem com 25 unidades. (Cód. Compras Governamentais 407442) | 6 | UN. | 5,26 | 31,56 |
| 37770 | 2 | 26 | Copos descartáveis de 180 ml, material poliestireno atóxico, que atenda a norma da ABNT NBR 14865/2002, temperatura para uso até 100°. Pacote com 100 unidades, transparente. (Cód. Compras Governamentais - 413185) | 1716 | PC | 6,92 | 11.874,72 |
| 31953 | 2 | 27 | Fósforo, caixa com 240 palitos longos. (Cód. Compras Governamentais - 241343) | 41 | CX | 3,69 | 151,29 |
| 23017 | 2 | 28 | Garrafa térmica com capacidade para 1,8 litros, com sistemas de pressão e anti pingos, ampola de vidro, conserva líquidos frios e quentes, com alça que facilite o transporte e revestimento em inox garantindo maior resistência. | 22 | UN. | 132,72 | 2.919,84 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Conservação térmica aproximadamente de 9 horas. (Cód. Compras Governamentais 304512) | | | | |
| 6656 | 2 | 29 | Pá para lixo coletora plástica, de boa qualidade, com cabo vertical em madeira ou metal, revestido com plástico. Cabo com comprimento de 50 cm a 80 cm. (Cód. Compras Governamentais - 371135) | 15 | UN. | 19,15 | 287,25 |
| 34433 | 2 | 30 | Pano de copa (100% algodão) na cor branca, com bainha, medidas aproximadas 50x70 cm. (Cód. Compras Governamentais - 321633) | 66 | UN. | 8,66 | 571,56 |
| 38168 | 2 | 31 | Caneca Reforçada em alumínio. Capacidade 1,8 L Possui cabo de baquelite.( CATMAT 248269). | 15 | UN. | 40,76 | 611,40 |
| 11482 | 2 | 32 | dispenser de copos agua: em acrilico p/ copo de agua ( 180/200mls). Acompanha kit contendo arafusos e buchas. Medidas 49 cm de alturaX 13 de largura x 12 profundidade. Circunferencia da boca 7 cm (Cód. Compras Governamentais 394879) | 14 | UN. | 46,10 | 645,40 |
| 37681 | 2 | 33 | Avental em corvim impermeável, na cor branca, medidas aproximadas 78x58cm. (Cód. Compras Governamentais - 459807) | 18 | UN. | 18,66 | 335,88 |
| 24948 | 2 | 34 | Borrifador para limpeza em plástico, com gatilho e capacidade mínima de 350 ml. (Cód. Compras Governamentais - 307885) | 35 | UN. | 13,68 | 478,80 |
| 40220 | 2 | 35 | Dispenser para copo plástico, cor: incolor, transmitância: tranparente, uso: copo descartáveis, capacidade copo: 50/80ml, comprimento : 12 cm, caracteristicas adicionais: com parafusos para fixação, sistema de reposição, material base: plástico poliestireno, largura: 11 cm, altura: 35 cm, material frente: acrílico. ( Cód. Compras Governamentais 270840) | 4 | UN. | 37,37 | 149,48 |

**8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

8.1. O objeto será executado de maneira fracionada.

8.2. A entrega/execução deverá ser realizada nos seguintes endereços: Locais indicados na solicitação de compra, que poderão ser os apresentados na tabela abaixo.

| Local | Endereço |
|---|---|
| Secretaria de Administração | Av. Nilza de O. Pipino, 1852 |
| Gabinete | Rua Ernesto Novaes de Souza, 1032 |
| Secretaria de Viação e Serv. Rurais | Av. João Medeiros, S/N |
| Secretaria de Esportes | Rua Brasilia, S/N – Ginásio de Esportes |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico | Av. Yolanda L. de Carvalho – Terminal Rodoviário |
| Agência do Trabalhador | Av. Yolanda L. de Carvalho, 1044 |
| Divisão de Meio Ambiente | Rua Ypê Amarelo, 160 |

**9. PRAZOS**

**9.1**. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 2 dias úteis.

**9.2**. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 5 dias úteis.

**10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**10.1.** O Pagamento será efetuado: O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato.

**11. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

**11.1**. Deverá ser exigida a apresentação de amostras pela empresa classificada em primeiro lugar, conforme segue:

**11.1.1**. Responsáveis pela análise:
- Vânia Ap. Pereira Cavalcante – Cargo: Assessora (Administração)
- Júlio Cesar Menigite – Cargo: Aux. Administrativo (Sec. de Esportes)
- Ivone Deloski – Cargo: Servente de Limpeza
- Edlaine Ribeiro Batista – Cargo: Servente de Limpeza

**11.1.2**. Critérios para análise:
- Densidade do produto;
- Durabilidade e Resistência;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia: • Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade; • Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade provocada pelo produto em contato com a pele, no caso de detergentes, sabões, álcool, alvejante, e outros que se fizeram necessários.
- Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

**11.1.3**. Endereço para apresentação da amostra: Avenida Nilza de O. Pipino, 1852 (Paço Municipal – Divisão de Compras) Telefone (44) 3543-8017.

**11.1.4**. Prazo para apresentação da amostra: 5 dias úteis a partir do pregão.

**11.1.5**. Prazo para análise da amostra: 5 dias úteis da apresentação das amostras.

**11.2**. Deverão ser apresentas amostras para os seguintes itens: 1; 2; 3; 4; 6; 10; 12; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 25; 30; 31 do edital.

Ubiratã, 19 de Maio de 2021.

Gabinete
Geraldo José dos Santos
Chefe de Gabinete

Secretaria de Administração
Cassilda Pereira
Sec. da Administração

Sullivan Rocha
Secretaria de Esporte e Lazer

Secretaria de Viação e Sec. Rurais
Luiz Antonio Marafon
de Viação e Serviços Rurais

Secretaria de Desenv. Econômico
Laércio França de Oliveira
Sec. de Desenvolvimento Econômico

000010

# PESQUISAS DE MERCADO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã - PR

## PLANILHA DE VALORES

| | |
|---|---|
| FORNECEDOR 01: | |
| RAZÃO SOCIAL: | DIRCE MIOLA HESPANHOL |
| CNPJ: | 75.900.183/0001-09 |

| | |
|---|---|
| FORNECEDOR 02: | |
| RAZÃO SOCIAL: | BIG BOM SUPERMERCADOS LTDA |
| CNPJ: | 77.845.204/0001-58 |

| | |
|---|---|
| FORNECEDOR 03: | |
| RAZÃO SOCIAL: | RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO |
| CNPJ: | 33.269.743/0001-10 |

| | |
|---|---|
| FORNECEDOR 04: | |
| RAZÃO SOCIAL: | COMERCIAL NOBRE EIRELI |
| CNPJ: | 08.896.303/0001-46 |

| | |
|---|---|
| FORNECEDOR 05: | |
| RAZÃO SOCIAL: | UBIPLASTIC EMBALAGENS LTDA |
| CNPJ: | 19.359.795/0001-57 |

| | |
|---|---|
| FORNECEDOR 06: | |
| RAZÃO SOCIAL: | INTERNET |
| CNPJ: | |

| | | | | | | FORNECEDOR | | | | | | | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | | |
| CÓDIGO | LOTE | ITEM | QTD | UNID. MED. | DESCRIÇÃO (AQUISIÇÃO) | V. UNIT. | V.UNIT | V.UNIT | V.UNIT | V.UNIT | V.UNIT | CRITÉRIO | UNIT. FINAL | TOTAL FINAL |

0090011

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37764 | 1 | 1 | 81 | UNI. | Ácido removedor para limpeza pesada, detergente para limpeza de pisos, com tenso ativo biodegradável, a embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ ou ANVISA. Frasco de 2 litros. (Cód. Compras Governamentais - 368775) | R$ 12,99 | | R$ 20,00 | R$ 14,99 | | | MÉDIA | R$ 15,99 | R$ 1.295,19 |
| 6947 | 1 | 2 | 311 | UNI. | Álcool em gel - composição: álcool etílico hidratado em gel 70%; frasco com no mínimo 480 g. (Cód. Compras Governamentais - 269943) | R$ 6,49 | R$ 12,98 | R$ 60,00 | R$ 14,39 | | | MÉDIA | R$ 23,47 | R$ 7.299,17 |
| 37765 | 1 | 3 | 319 | UNI. | Álcool etílico líquido hidratado, aplicação para limpeza em geral. Teor alcoólico 70% INPM. Frasco 1 litro. (Cód. Compras Governamentais - 269941) | R$ 7,49 | | R$ 8,50 | R$ 8,69 | | | MÉDIA | R$ 8,23 | R$ 2.625,37 |
| 37766 | 1 | 4 | 103 | UNI. | Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco de 2 litros. Cor do produto azul. (Cód. Compras Governamentais - 14583) | R$ 7,99 | R$ 7,99 | R$ 6,25 | R$ 8,39 | | | MÉDIA | R$ 7,66 | R$ 788,98 |
| 17321 | 1 | 5 | 16 | UNI. | Botina impermeável, tipo galocha, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila branca, cano longo. Tamanho do 35 ao 42. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho. (Cód. Compras Governamentais - 4030) | R$ 57,95 | R$ 59,90 | R$ 65,00 | R$ 60,00 | | | MÉDIA | R$ 60,71 | R$ 971,36 |
| 37767 | 1 | 6 | 378 | UNI. | Detergente lava-louça neutro, concentrado,com tenso ativo biodegradável.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml. (Cód. Compras Governamentais - 463157) | R$ 1,99 | R$ 2,08 | R$ 2,90 | R$ 1,89 | | | MÉDIA | R$ 2,22 | R$ 839,16 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11944 | 1 | 7 | 34 | UNI. | Escova para lavar roupa com suporte de madeira e cerdas de nylon no formato oval. (Cód. Compras Governamentais - 227903) | R$ 4,99 | R$ 3,49 | R$ 4,50 | R$ 13,25 | | | MÉDIA | R$ 6,56 | R$ 223,04 |
| 25312 | 1 | 8 | 29 | UNI. | Escova para lavar vaso sanitário, com cabo plástico resistente, com suporte, dimensões: 34cm x 8cm, com cerdas crespas embutidas em formato circular, resistente e durável. (Cód. Compras Governamentais - 331870) | R$ 6,99 | R$ 7,99 | R$ 12,50 | R$ 6,99 | | | MÉDIA | R$ 8,62 | R$ 249,98 |
| 22828 | 1 | 9 | 92 | UNI. | Esponja de aço 100% ecológica, composição aço carbono. Embalagem de 60 g, contendo 8 unidades. Validade mínima de 36 meses a contar da fabricação. (Cód. Compras Governamentais - 306176) | R$ 1,79 | R$ 1,99 | R$ 2,00 | R$ 1,39 | | | MÉDIA | R$ 1,79 | R$ 164,68 |
| 10553 | 1 | 10 | 270 | UNI. | Esponja de louça dupla face, verde e amarela, anti-bacterias. Medindo aproximadamente 11 cm x 7,4 cm x 2,3 cm. Produto não tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova d'agua. Embalagem com 01 unidade. Constar nome do fabricante e central de atendimento (endereço, telefone, entre outros).(Cód. Compras Governamentais - 363790) | R$ 2,59 | R$ 2,49 | R$ 1,25 | R$ 4,99 | | | MÉDIA | R$ 2,83 | R$ 764,10 |
| 31957 | 1 | 11 | 126 | UNI. | Inseticida aerossol, spray multi inseticida. Frasco de 300 ml. (Cód Compras governamentais - 462542) | R$ 14,95 | R$ 13,99 | R$ 13,00 | R$ 12,89 | | | MÉDIA | R$ 13,71 | R$ 1.727,46 |
| 32772 | 1 | 12 | 340 | UNI. | Limpador, Multiuso, uso: geral. aspecto: Líquido incolor, composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, aroma: Tradicional, Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top , 500ml. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 372079) | R$ 5,99 | R$ 4,89 | R$ 5,50 | R$ 4,99 | | | MÉDIA | R$ 5,34 | R$ 1.815,60 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28563 | 1 | 13 | 89 | UNI. | Desodorizador de ar aerossol. Formulado com exclusivas fragrâncias que eliminam odores desagradáveis. Embalagem de 360ml. Perfume: Lavanda. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 327150) | R$ 9,99 | R$ 13,99 | R$ 12,00 | R$ 14,19 | | | MÉDIA | R$ 12,54 | R$ 1.116,06 |
| 37118 | 1 | 14 | 108 | UNI. | Pano de limpeza tipo esfregão, tamanho aproximado de 40x67 cm em cores variadas, para limpeza de veículos. Pano Aberto.(cód. Compras Governamentais 438326) | | R$ 5,99 | R$ 7,50 | R$ 11,99 | | | MÉDIA | R$ 8,49 | R$ 916,92 |
| 30040 | 1 | 15 | 45 | UNI. | Rodo de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha. (Cód. Compras Governamentais - 30228) | R$ 14,49 | R$ 18,99 | R$ 20,00 | R$ 18,85 | | | MÉDIA | R$ 18,08 | R$ 813,60 |
| 37768 | 1 | 16 | 95 | UNI. | Sabão em barra, composição: glicerina, sais inorgânicos, coadjuvante, emoliente e água; produto biodegradável. Dermatologicamente Testado.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. Embalagem com 5 unidades, de 200 gramas. (Cód. Compras Governamentais - 238156) | R$ 7,99 | R$ 8,99 | R$ 12,00 | R$ 9,99 | | | MÉDIA | R$ 9,74 | R$ 925,30 |
| 647 | 1 | 17 | 66 | UNI. | Sabonete com ativos hidratantes, em tablete, perfumado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, embalagem com 90 g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. (Cód. Compras Governamentais - 422221) | R$ 3,29 | R$ 2,49 | R$ 1,50 | R$ 2,19 | | | MÉDIA | R$ 2,37 | R$ 156,42 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37130 | 1 | 18 | 64 | UNI. | Sabonete líquido cremoso PEROLIZADO ou GLICERINADO, rico em agentes emolientes e hidratantes para higiene da pele do corpo, diversas fragrâncias. Embalagem plástica original do fabricante de 5 litros.(Cód. Compras Governamentais 472873) | | R$ 8,99 | R$ 35,00 | R$ 29,90 | | | MÉDIA | R$ 24,63 | R$ 1.576,32 |
| 934 | 1 | 19 | 86 | UNI. | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 15 litros, medidas aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 100 unidades em cada rolo. (Cód. Compras Governamentais - 226091) | R$ 14,95 | R$ 19,98 | | R$ 17,99 | | | MÉDIA | R$ 17,64 | R$ 1.517,04 |
| 4438 | 1 | 20 | 103 | UNI. | Saco de lixo, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 50 litros, medidas aproximadas: largura 63 cm, altura 80 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 50 unidades em cada rolo. (Cód. Compras Governamentais - 226093) | R$ 15,49 | R$ 11,98 | | R$ 21,35 | | | MÉDIA | R$ 16,27 | R$ 1.675,81 |
| 16936 | 1 | 21 | 98 | UNI. | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 100 litros.medidas aproximadas: largura 75 cm, altura 1,05 cm.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade . Com 25 unidades em cada rolo. (Cód. Compras Governamentais - 394462) | R$ 15,49 | R$ 11,98 | | R$ 23,49 | | | MÉDIA | R$ 16,99 | R$ 1.665,02 |
| 38217 | 1 | 22 | 41 | UNI. | Toalha de rosto 100% algodão, cor branca, com medidas maiores ou iguais a 41x70cm.(cód. Compras Governamentais 402822) | R$ 14,99 | R$ 34,99 | | R$ 19,00 | | | MÉDIA | R$ 22,99 | R$ 942,59 |
| 37772 | 1 | 23 | 48 | UNI. | Vassoura de cepa e cerdas de palha, tipo caipira com cabo de madeira, medindo no mínimo 1,20 metros. (Cód. Compras Governamentais - 151014). | R$ 19,95 | | R$ 26,00 | R$ 16,25 | | | MÉDIA | R$ 20,73 | R$ 995,04 |

| CÓDIGO | LOTE | ITEM | QTD | UNID. MED. | DESCRIÇÃO (AQUISIÇÃO) | V. UNIT. | V.UNIT | V.UNIT | V.UNIT | V.UNIT | V.UNIT | CRITÉRIO | UNIT. FINAL | TOTAL FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27308 | 2 | 24 | 36 | UNI. | Cesto para lixo telado de plástico, capacidade de 10 litros, em formato redondo. Cód. Compras Governamentais 416439) | R$ 10,95 | | R$ 15,00 | R$ 7,99 | | | MÉDIA | R$ 11,31 | R$ 407,16 |
| 40219 | 2 | 25 | 6 | UNI. | Copo térmico de isopor descartável de 237 ml, acabamento de borda, parede térmica, dimensões de aproximadamente: altura 9 cm x8 cm diâmetro. Embalagem com 20 unidades. (Cód. Compras Governamentais 407442) | R$ 5,50 | | | | R$ 4,75 | R$ 5,53 | MÉDIA | R$ 5,26 | R$ 31,56 |
| 37770 | 2 | 26 | 1716 | UNI. | Copos descartáveis de 180 ml, material poliestireno atóxico, que atenda a norma da ABNT NBR 14865/2002, temperatura para uso até 100°. Pacote com 100 unidades, transparente. (Cód. Compras Governamentais - 413185) | R$ 6,99 | R$ 6,79 | R$ 9,00 | R$ 4,89 | | | MÉDIA | R$ 6,92 | R$ 11.874,72 |
| 31953 | 2 | 27 | 41 | UNI. | Fósforo, caixa com 240 palitos longos. (Cód. Compras Governamentais - 241343) | R$ 3,69 | | R$ 3,00 | R$ 4,39 | | | MÉDIA | R$ 3,69 | R$ 151,29 |
| 23017 | 2 | 28 | 22 | UNI. | Garrafa térmica com capacidade para 1,8 litros, com sistemas de pressão e anti pingos, ampola de vidro, conserva líquidos frios e quentes, com alça que facilite o transporte e revestimento em INOX garantindo maior resistência. Conservação térmica de aproximadamente 9 horas. Cód. Compras Governamentais 304512) | R$ 128,90 | R$ 134,99 | R$ 180,00 | R$ 86,99 | | | MÉDIA | R$ 132,72 | R$ 2.919,84 |
| 6656 | 2 | 29 | 15 | UNI. | Pá para lixo coletora plástica, de boa qualidade, com cabo vertical em madeira ou metal, revestido com plástico. Cabo com comprimento de 50 cm a 80 cm. (Cód. Compras Governamentais - 371135) | R$ 5,49 | R$ 39,90 | R$ 24,00 | R$ 7,19 | | | MÉDIA | R$ 19,15 | R$ 287,25 |
| 34433 | 2 | 30 | 66 | UNI. | Pano de copa (100% algodão) na cor branca, com bainha, medidas aproximadas 50x70 cm. (Cód. Compras Governamentais - 321633) | | R$ 9,98 | R$ 7,00 | R$ 8,99 | | | MÉDIA | R$ 8,66 | R$ 571,56 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38168 | 2 | 31 | 15 | UNI. | Caneca Reforçada em alumínio. (alto padrão de qualidade em alumínio) . Capacidade 1,8 L Possui cabo de baquelite. (Cód. Compras Governamentais 248269) | R$ 52,90 | R$ 32,99 | | R$ 36,39 | | | MÉDIA | R$ 40,76 | R$ 611,40 |
| 11482 | 2 | 32 | 14 | UNI. | Dispenser de copos agua: em acrilico p/ copo de agua ( 180/200mls). Acompanha kit contendo arafusos e buchas. Medidas 49 cm de alturaX 13 de largura x 12 profundidade. Circunferencia da boca 7 cm. (Cód. Compras Governamentais - 394879) | | | R$ 60,00 | | R$ 28,95 | R$ 49,34 | MÉDIA | R$ 46,10 | R$ 645,40 |
| 37681 | 2 | 33 | 18 | UNI | Avental em corvim impermeável, na cor branca, medidas aproximadas 78x58cm. (Cód. Compras Governamentais - 459807) | R$ 18,99 | | R$ 22,00 | R$ 14,99 | | | MÉDIA | R$ 18,66 | R$ 335,88 |
| 24948 | 2 | 34 | 35 | UNI | Borrifador para limpeza em plástico, com gatilho e capacidade mínima de 350 ml. (Cód. Compras Governamentais - 307885) | R$ 11,95 | R$ 12,99 | R$ 15,00 | R$ 14,79 | | | MÉDIA | R$ 13,68 | R$ 478,80 |
| 40220 | 2 | 35 | 4 | UNI | Dispenser para copo plástico, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo: 50/80ml, comprimento: 12 cm, características adicionais: com parafusos para fixação, sistema de reposição, material base: plástico poliestireno, largura: 11 cm, altura: 35 cm, material frente: acrílico. (Cód. Compras Governamentais - 270840 ) | | | R$ 55,00 | | R$ 19,99 | R$ 37,11 | MÉDIA | R$ 37,37 | R$ 149,48 |
| | | | | | | | | | | | | **Valor Total** | | R$ 49.528,55 |

Ubiratã, 18 maio de 2021.

SERVIDOR RESPONSÁVEL
Divisão de Compras
Secretaria da Administração

000017

| | QUANTIDADE POR SECRETARIA | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | ADMINISTRAÇÃO | GABINETE | RURAIS | ESPORTE | DESENVOL. | MEIO AMBIENTE | AGENCIA TRABALHADOR | QTDE TOTAL |
| 1 | 24 | 1 | 8 | 0 | 6 | 30 | 12 | **81** |
| 2 | 100 | 5 | 0 | 30 | 120 | 50 | 6 | **311** |
| 3 | 100 | 1 | 20 | 70 | 72 | 50 | 6 | **319** |
| 4 | 12 | 0 | 0 | 70 | 8 | 5 | 8 | **103** |
| 5 | 4 | 0 | 0 | 2 | 2 | 5 | 3 | **16** |
| 6 | 120 | 3 | 15 | 130 | 60 | 30 | 20 | **378** |
| 7 | 5 | 1 | 5 | 12 | 3 | 3 | 5 | **34** |
| 8 | 10 | 1 | 2 | 3 | 3 | 5 | 5 | **29** |
| 9 | 12 | 3 | 6 | 24 | 32 | 10 | 5 | **92** |
| 10 | 80 | 4 | 30 | 60 | 36 | 30 | 30 | **266** |
| 11 | 24 | 2 | 6 | 40 | 24 | 30 | 0 | **126** |
| 12 | 120 | 4 | 24 | 70 | 72 | 20 | 30 | **340** |
| 13 | 25 | 3 | 15 | 0 | 24 | 15 | 7 | **89** |
| 14 | 12 | 2 | 12 | 48 | 24 | 10 | 0 | **108** |
| 15 | 10 | 1 | 2 | 12 | 5 | 10 | 5 | **45** |
| 16 | 12 | 1 | 15 | 12 | 10 | 5 | 40 | **95** |
| 17 | 0 | 0 | 30 | 0 | 6 | 15 | 15 | **66** |
| 18 | 24 | 4 | 0 | 12 | 5 | 5 | 14 | **64** |
| 19 | 30 | 3 | 0 | 24 | 12 | 5 | 12 | **86** |
| 20 | 30 | 5 | 8 | 24 | 6 | 20 | 10 | **103** |
| 21 | 30 | 3 | 0 | 30 | 5 | 20 | 10 | **98** |
| 22 | 0 | 2 | 0 | 10 | 12 | 10 | 7 | **41** |
| 23 | 10 | 1 | 2 | 24 | 3 | 2 | 6 | **48** |
| 24 | 5 | 2 | 2 | 10 | 8 | 3 | 6 | **36** |
| 25 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | **6** |
| 26 | 1000 | 10 | 250 | 300 | 100 | 50 | 6 | **1716** |
| 27 | 3 | 2 | 5 | 12 | 4 | 5 | 10 | **41** |
| 28 | 8 | | 2 | 3 | 3 | 3 | 3 | **22** |
| 29 | 2 | 1 | 1 | 4 | 2 | 2 | 3 | **15** |
| 30 | 12 | 2 | 6 | 12 | 12 | 10 | 12 | **66** |
| 31 | 2 | 0 | 3 | 0 | 2 | 3 | 5 | **15** |
| 32 | 4 | 0 | 2 | 0 | 3 | 0 | 5 | **14** |
| 33 | 5 | 2 | 1 | 0 | 2 | 5 | 3 | **18** |
| 34 | 5 | 4 | 4 | 3 | 6 | 10 | 3 | **35** |
| 35 | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | **4** |
| VALOR TOTAL | R$ 17.224,08 | R$ 921,04 | R$ 3.867,10 | R$ 9.406,94 | R$ 7.978,07 | R$ 6.116,61 | R$ 4.014,71 | |
| DESPESA | 2275 | 2269 | 2385 | 2376 | 2412 | 2415 | 2414 | |

000018

RAZÃO SOCIAL: **DIRCE MIOLA HESPANHOL**
CNPJ: 75.900.183/0001-09
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº550
TELEFONE: (44)3543-1368
E-MAIL: betocv@hotmail.com.br

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UN | V. UNIT | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Ácido removedor para limpeza pesada, detergente para limpeza de pisos, com tenso ativo biodegradável, a embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ ou ANVISA. Frasco de 2 litros. (Cód. Compras Governamentais - 368775) | 81 | UN | 12,99 | Removex |
| 1 | 2 | Álcool em gel - composição: álcool etílico hidratado em gel 70%; frasco com no mínimo 480 g. (Cód. Compras Governamentais - 269943) | 311 | UN | 6,49 | Da Ilha |
| 1 | 3 | Álcool etílico líquido hidratado, aplicação para limpeza em geral. Teor alcoólico 70% INPM. Frasco 1 litro. (Cód. Compras Governamentais - 269941) | 319 | UN | 7,49 | Araucaria |
| 1 | 4 | Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco de 2 litros. Cor do produto azul. (Cód. Compras Governamentais - 14583) | 103 | UN | 7,99 | Ypê |
| 1 | 5 | Botina impermeável, tipo galocha, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila branca, cano longo. Tamanho do 35 ao 42. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho. (Cód. Compras Governamentais - 4030) | 16 | PAR | 57,95 | Vulcabrás |
| 1 | 6 | Detergente lava-louça neutro, concentrado,com tenso ativo biodegradável.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml. (Cód. Compras Governamentais - 463157) | 378 | UN | 1,99 | Ypê |
| 1 | 7 | Escova para lavar roupa com suporte de madeira e cerdas de nylon no formato oval. (Cód. Compras Governamentais - 227903) | 34 | UN | 4,99 | Condor |
| 1 | 8 | Escova para lavar vaso sanitário, com cabo plástico resistente, com suporte, dimensões: 34cm x 8cm, com cerdas crespas embutidas em formato circular, resistente e durável. (Cód. Compras Governamentais - 331870) | 29 | | 6,99 | Brizzi |
| 1 | 9 | Esponja de aço 100% ecológica, composição aço carbono. Embalagem de 60 g, contendo 8 unidades. Validade mínima de 36 meses a contar da fabricação. (Cód. Compras Governamentais - 306176) | 92 | UN | 1,79 | Bombril |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10 | Esponja de louça dupla face, verde e amarela, anti-bacterias. Medindo aproximadamente 11 cm x 7,4 cm x 2,3 cm. Produto não tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova d'agua. Embalagem com 01 unidade. Constar nome do fabricante e central de atendimento (endereço, telefone, entre outros).(Cód. Compras Governamentais - 363790) | 270 | UN | 2,59 | Scoth Brite |
| 1 | 11 | Inseticida aerossol, spray multi inseticida. Frasco de 300 ml. | 126 | UN | 14,95 | SBP |
| 1 | 12 | Limpador, Multiuso, uso: geral. aspecto: Líquido incolor, composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, aroma: Tradicional, Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top , 500ml. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 372079) | 340 | UN | 5,99 | Veja |
| 1 | 13 | Desodorizador de ar aerossol. Formulado com exclusivas fragrâncias que eliminam odores desagradáveis. Embalagem de 360ml. Perfume: Lavanda. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 327150) | 89 | UN | 9,99 | Glade |
| 1 | 14 | Pano de limpeza tipo esfregão, tamanho aproximado de 40x67 cm em cores variadas, para limpeza de veículos. Pano Aberto. | 108 | UN | - | - |
| 1 | 15 | Rodo de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha. (Cód. Compras Governamentais - 30228) | 45 | UN | 14,49 | Locatelli |
| 1 | 16 | Sabão em barra, composição: glicerina, sais inorgânicos, coadjuvante, emoliente e água; produto biodegradável. Dermatologicamente Testado.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. Embalagem com 5 unidades, de 200 gramas. (Cód. Compras Governamentais - 238156) | 95 | UN | 7,99 | Ypê |
| 1 | 17 | Sabonete com ativos hidratantes, em tablete, perfumado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, embalagem com 90 g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. (Cód. Compras Governamentais - 422221) | 66 | UN | 3,29 | Dove |
| 1 | 18 | Sabonete líquido cremoso PEROLIZADO ou GLICERINADO, rico em agentes emolientes e hidratantes para higiene da pele do corpo, diversas fragrâncias. Embalagem plástica original do fabricante de 5 litros. | 64 | UN | - | - |
| 1 | 19 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 15 litros, medidas aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm. A embalagem deverá conter | 86 | UN | 14,95 | Set Lixo |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 100 unidades em cada rolo. (Cód. Compras Governamentais - 226091) | | | | |
| 1 | 20 | Saco de lixo, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 50 litros, medidas aproximadas: largura 63 cm, altura 80 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 50 unidades em cada rolo. (Cód. Compras Governamentais - 226093) | 103 | UN | 15,49 | Set Lixo |
| 1 | 21 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 100 litros.medidas aproximadas: largura 75 cm, altura 1,05 cm.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade . Com 25 unidades em cada rolo. (Cód. Compras Governamentais - 394462) | 98 | UN | 15,49 | Set Lixo |
| 1 | 22 | Toalha de rosto 100% algodão, cor branca, com medidas maiores ou iguais a 41x70cm. | 41 | UN | 14,99 | |
| 1 | 23 | Vassoura de cepa e cerdas de palha, tipo caipira com cabo de madeira, medindo no mínimo 1,20 metros. (Cód. Compras Governamentais - 151014). | 48 | UN | 19,95 | |
| **LOTE** | **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QTD** | **UN** | **V. UNIT** | **MARCA** |
| 2 | 1 | Cesto para lixo telado de plástico, capacidade de 10 litros, em formato redondo. | 36 | UN | 10,95 | Jaguar |
| 2 | 2 | Copo térmico de isopor descartável de 240 ml, acabamento de borda, parede térmica, dimensões de aproximadamente: altura 9 cm x8 cm diâmetro. Embalagem com 25 unidades. | 139 | UN | 5,50 | Darnel |
| 2 | 3 | Copos descartáveis de 180 ml, material poliestireno atóxico, que atenda a norma da ABNT NBR 14865/2002, temperatura para uso até 100°. Pacote com 100 unidades, transparente. (Cód. Compras Governamentais - 413185) | 1716 | UN | 6,99 | Copaza |
| 2 | 4 | Fósforo, caixa com 240 palitos longos. (Cód. Compras Governamentais - 241343) | 41 | UN | 3,69 | Fiat Lux |
| 2 | 5 | Garrafa térmica com capacidade para 1,8 litros, com sistemas de pressão e anti pingos, ampola de vidro, conserva líquidos frios e quentes, com alça que facilite o transporte e revestimento em INOX garantindo maior resistência. Conservação térmica de aproximadamente 9 horas. | 22 | UN | 128,90 | Invicta |
| 2 | 6 | Pá para lixo coletora plástica, de boa qualidade, com cabo vertical em madeira ou metal, revestido com plástico. Cabo com comprimento de 50 cm a 80 cm. (Cód. Compras Governamentais - 371135) | 15 | UN | 5,49 | Brizzi |
| 2 | 7 | Pano de copa (100% algodão) na cor branca, com bainha, medidas aproximadas 50x70 cm. (Cód. Compras Governamentais - 321633) | 66 | UN | - | - |
| 2 | 8 | Caneca Reforçada em alumínio. (alto padrão de qualidade em alumínio) . Capacidade 1,8 L Possui cabo de baquelite. | 15 | | 52,90 | Arary |
| 2 | 9 | Dispenser de copos agua: em acrilico p/ copo | 14 | | - | - |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | de agua ( 180/200mls). Acompanha kit contendo arafusos e buchas. Medidas 49 cm de alturaX 13 de largura x 12 profundidade. Circunferencia da boca 7 cm | | | | |
| 2 | 10 | Avental em corvim impermeável, na cor branca, medidas aproximadas 78x58cm. (Cód. Compras Governamentais - 459807) | 18 | | 18,99 | Flabom |
| 2 | 11 | Borrifador para limpeza em plástico, com gatilho e capacidade mínima de 350 ml. (Cód. Compras Governamentais - 307885) | 35 | | 11,95 | Sanremo |
| 2 | 12 | Dispenser para copo plástico, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo: 50/80ml, comprimento: 12 cm, características adicionais: com parafusos para fixação, sistema de reposição, material base: plástico poliestireno, largura: 11 cm, altura: 35 cm, material frente: acrílico. (Cód. Compras Governamentais - 270840 ) | 2 | | - | - |

Data: 07/05/2021

75.900.183/0001-09
DIRCE MIOLA HESPANHOL
& CIA LTDA - ME
Av. Brasil, 550 - Centro - CEP 85.440-000
Ubiratã - Paraná - Brasil

Vilson Roberto Hespanhol

Responsável do fornecedor pelo orçamento

000023

**Assunto:** RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
**De:** Beto Hespanhol <betocv@hotmail.com.br>
**Data:** 07/05/2021 18:34
**Para:** Compras - Ubiratã <compras@ubirata.pr.gov.br>

Boa tarde,

Segue em anexo orçamento como solicitado,

Att Tiago

---

**De:** Compras - Ubiratã <compras@ubirata.pr.gov.br>
**Enviado:** sexta-feira, 7 de maio de 2021 11:52
**Para:** Betoo Hespanhol <betocv@hotmail.com.br>
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia!
Beto, gostaria que me fornecesse orçamento de material de limpeza.
Grata!

**FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DO EMAIL.**
Att,
Vânia Pereira
Divisão de Compras
Prefeitura de Ubiratã/Pr
(44)3543-8017

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL DE LIMPEZA (1).docx 220KB

(2) 000024

RAZÃO SOCIAL: BIG BOM SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 77.845.204/0001-58
ENDEREÇO: RUA PRINCESA IZABEL, 1555
TELEFONE: 44 3543-1164
E-MAIL:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UN | V. UNIT | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Ácido removedor para limpeza pesada, detergente para limpeza de pisos, com tenso ativo biodegradável, a embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ ou ANVISA. Frasco de 2 litros. (Cód. Compras Governamentais - 368775) | 81 | UN | | Removex |
| 1 | 2 | Álcool em gel - composição: álcool etílico hidratado em gel 70%; frasco com no mínimo 480 g. (Cód. Compras Governamentais - 269943) | 311 | UN | max leve 440g 12,98 | Tupi / Da Ilha |
| 1 | 3 | Álcool etílico líquido hidratado, aplicação para limpeza em geral. Teor alcoólico 70% INPM. Frasco 1 litro. (Cód. Compras Governamentais - 269941) | 319 | UN | Teor 46° 6,89 | Tupi / Da Ilha |
| 1 | 4 | Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco de 2 litros. Cor do produto azul. (Cód. Compras Governamentais - 14583) | 103 | UN | 7,99 | Ypê / Qboa |
| 1 | 5 | Botina impermeável, tipo galocha, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila branca, cano longo. Tamanho do 35 ao 42. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho. (Cód. Compras Governamentais - 4030) | 16 | PAR | gprendente 59,90 | Vulcabrás |
| 1 | 6 | Detergente lava-louça neutro, concentrado,com tenso ativo biodegradável.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml. (Cód. Compras Governamentais - 463157) | 378 | UN | 2,08 | Ypê / Limpol |
| 1 | 7 | Escova para lavar roupa com suporte de madeira e cerdas de nylon no formato oval. (Cód. Compras Governamentais - 227903) | 34 | UN | 3,49 | Condor |
| 1 | 8 | Escova para lavar vaso sanitário, com cabo plástico resistente, com suporte, dimensões: 34cm x 8cm, com cerdas crespas embutidas em formato circular, resistente e durável. (Cód. Compras Governamentais - 331870) | 29 | | 7,99 | Condor / Locatelli / Desafio |
| 1 | 9 | Esponja de aço 100% ecológica, composição aço carbono. Embalagem de 60 g, contendo 8 unidades. Validade mínima de 36 meses a contar da fabricação. (Cód. Compras Governamentais - 306176) | 92 | UN | 1,99 | Assolan / Bombril |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10 | Esponja de louça dupla face, verde e amarela, anti-bacterias. Medindo aproximadamente 11 cm x 7,4 cm x 2,3 cm. Produto não tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova d'agua. Embalagem com 01 unidade. Constar nome do fabricante e central de atendimento (endereço, telefone, entre outros).(Cód. Compras Governamentais - 363790) | 270 | UN | 2,49 | Scoth Brite |
| 1 | 11 | Inseticida aerossol, spray multi inseticida. Frasco de 300 ml. | 126 | UN | 13,99 | SBT / Raid |
| 1 | 12 | Limpador, Multiuso, uso: geral. aspecto: Líquido incolor, composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, aroma: Tradicional, Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top , 500ml. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 372079) | 340 | UN | 4,89 | Veja / Ypê |
| 1 | 13 | Desodorizador de ar aerossol. Formulado com exclusivas fragrâncias que eliminam odores desagradáveis. Embalagem de 360ml. Perfume: Lavanda. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 327150) | 89 | UN | 13,99 | Glade / Air Wick / Ultra Flesh |
| 1 | 14 | Pano de limpeza tipo esfregão, tamanho aproximado de 40x67 cm em cores variadas, para limpeza de veículos. Pano Aberto. | 108 | UN | 5,99 | |
| 1 | 15 | Rodo de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha. (Cód. Compras Governamentais - 30228) | 45 | UN | 18,99 | Locatelli / Elite |
| 1 | 16 | Sabão em barra, composição: glicerina, sais inorgânicos, coadjuvante, emoliente e água; produto biodegradável. Dermatologicamente Testado.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. Embalagem com 5 unidades, de 200 gramas. (Cód. Compras Governamentais - 238156) | 95 | UN | 8,99 | Ypê / Minuano |
| 1 | 17 | Sabonete com ativos hidratantes, em tablete, perfumado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, embalagem com 90 g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. (Cód. Compras Governamentais - 422221) | 66 | UN | 2,49 | Johnson's |
| 1 | 18 | Sabonete líquido cremoso PEROLIZADO ou GLICERINADO, rico em agentes emolientes e hidratantes para higiene da pele do corpo, diversas fragrâncias. Embalagem plástica original do fabricante de 5 litros. | 64 | UN | 8,99 | |
| 1 | 19 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 15 litros, medidas aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm. A embalagem deverá conter | 86 | UN | 19,98 | Massuda / Set Lixo |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 100 unidades em cada rolo. (Cód. Compras Governamentais - 226091) | | | | |
| 1 | 20 | Saco de lixo, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 50 litros, medidas aproximadas: largura 63 cm, altura 80 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 50 unidades em cada rolo. (Cód. Compras Governamentais - 226093) | 103 | UN | 11,98 | Massuda / Set Lixo |
| 1 | 21 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 100 litros.medidas aproximadas: largura 75 cm, altura 1,05 cm.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade . Com 25 unidades em cada rolo. (Cód. Compras Governamentais - 394462) | 98 | UN | 11,98 | Massuda / Set Lixo |
| 1 | 22 | Toalha de rosto 100% algodão, cor branca, com medidas maiores ou iguais a 41x70cm. | 41 | UN | 34,99 | SOFTMAX |
| 1 | 23 | Vassoura de cepa e cerdas de palha, tipo caipira com cabo de madeira, medindo no mínimo 1,20 metros. (Cód. Compras Governamentais - 151014). | 48 | UN | | |
| **LOTE** | **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QTD** | **UN** | **V. UNIT** | **MARCA** |
| 2 | 1 | Cesto para lixo telado de plástico, capacidade de 10 litros, em formato redondo. | 36 | UN | | |
| 2 | 2 | Copo térmico de isopor descartável de 240 ml, acabamento de borda, parede térmica, dimensões de aproximadamente: altura 9 cm x8 cm diâmetro. Embalagem com 25 unidades. | 139 | UN | | |
| 2 | 3 | Copos descartáveis de 180 ml, material poliestireno atóxico, que atenda a norma da ABNT NBR 14865/2002, temperatura para uso até 100°. Pacote com 100 unidades, transparente. (Cód. Compras Governamentais - 413185) | 1716 | UN | 6,79 | Copaza / Copobras |
| 2 | 4 | Fósforo, caixa com 240 palitos longos. (Cód. Compras Governamentais - 241343) | 41 | UN | ~~PARATI~~ 1 | Fiat Lux / Paraná |
| 2 | 5 | Garrafa térmica com capacidade para 1,8 litros, com sistemas de pressão e anti pingos, ampola de vidro, conserva líquidos frios e quentes, com alça que facilite o transporte e revestimento em INOX garantindo maior resistência. Conservação térmica de aproximadamente 9 horas. | 22 | UN | ALADIN 134,99 | Invicta |
| 2 | 6 | Pá para lixo coletora plástica, de boa qualidade, com cabo vertical em madeira ou metal, revestido com plástico. Cabo com comprimento de 50 cm a 80 cm. (Cód. Compras Governamentais - 371135) | 15 | UN | NOVIÇA 39,90 | Betannin |
| 2 | 7 | Pano de copa (100% algodão) na cor branca, com bainha, medidas aproximadas 50x70 cm. (Cód. Compras Governamentais - 321633) | 66 | UN | PRIMOR 9,98 | Dalttex / Santa Margarida |
| 2 | 8 | Caneca Reforçada em alumínio. (alto padrão de qualidade em alumínio) . Capacidade 1,8 L Possui cabo de baquelite. | 15 | | 1,9L 32,99 | |
| 2 | 9 | Dispenser de copos agua: em acrilico p/ copo | 14 | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | de agua ( 180/200mls). Acompanha kit contendo arafusos e buchas. Medidas 49 cm de alturaX 13 de largura x 12 profundidade. Circunferencia da boca 7 cm | | | | |
| 2 | 10 | Avental em corvim impermeável, na cor branca, medidas aproximadas 78x58cm. (Cód. Compras Governamentais - 459807) | 18 | | | Flabom |
| 2 | 11 | Borrifador para limpeza em plástico, com gatilho e capacidade mínima de 350 ml. (Cód. Compras Governamentais - 307885) | 35 | PLASUTIL 580mL 12,99 | SANREMO 580mL 16,99 | |
| 2 | 12 | Dispenser para copo plástico, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo: 50/80ml, comprimento: 12 cm, características adicionais: com parafusos para fixação, sistema de reposição, material base: plástico poliestireno, largura: 11 cm, altura: 35 cm, material frente: acrílico. (Cód. Compras Governamentais - 270840 ) | 2 | | | |

Data:

Carlina Jesus de Souza

Responsável do fornecedor pelo orçamento

77.845.204/0001-58
BIGBOM SUPERMERCADOS LTDA
Rua Princesa Izabel, 1555
CEP 85440-000 - Ubiratã - Paraná
(44) 3543-1164

Smart Limp

Smart Limp Produtos de Limpeza e Descartáveis.

RAZÃO SOCIAL: Raimundo Vieira Dos Santos Filho
CNPJ: 33.269.743/0001 - 10
ENDEREÇO: Avenida Capitão Índio Bandeira, n° 692 – Campo Mourão – Paraná
TELEFONE: (44) 3523 - 7588
E-MAIL: smartlimp10@gmail.com

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UN | V. UNIT | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Ácido removedor para limpeza pesada, detergente para limpeza de pisos, com tenso ativo biodegradável, a embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ ou ANVISA. Frasco de 2 litros. (Cód. Compras Governamentais - 368775) | 81 | UN | R$ 20,00 | DT MAX |
| 1 | 2 | Álcool em gel - composição: álcool etílico hidratado em gel 70%; frasco com no mínimo 480 g. (Cód. Compras Governamentais - 269943) | 311 | UN | R$ 60,00 | CICLO GEL |
| 1 | 3 | Álcool etílico líquido hidratado, aplicação para limpeza em geral. Teor alcoólico 70% INPM. Frasco 1 litro. (Cód. Compras Governamentais - 269941) | 319 | UN | R$ 8,50 | ARAUCARIA |
| 1 | 4 | Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco de 2 litros. Cor do produto azul. (Cód. Compras Governamentais - 14583) | 103 | UN | R$ 6,25 | JHOLIMP |
| 1 | 5 | Botina impermeável, tipo galocha, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila branca, cano longo. Tamanho do 35 ao 42. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho. (Cód. Compras Governamentais - 4030) | 16 | PAR | R$ 65,00 | BRACOL |
| 1 | 6 | Detergente lava-louça neutro, concentrado,com tenso ativo biodegradável.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml. (Cód. Compras Governamentais - 463157) | 378 | UN | R$ 2,90 | YPÊ |
| 1 | 7 | Escova para lavar roupa com suporte de madeira e cerdas de nylon no formato oval. (Cód. Compras Governamentais - 227903) | 34 | UN | R$ 4,50 | DESAFIO |
| 1 | 8 | Escova para lavar vaso sanitário, com cabo plástico resistente, com suporte, dimensões: 34cm x 8cm, com cerdas crespas embutidas em formato circular, resistente e durável. (Cód. Compras Governamentais - 331870) | 29 | | R$ 12,50 | Locatelli Desafio |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 9 | Esponja de aço 100% ecológica, composição aço carbono. Embalagem de 60 g, contendo 8 unidades. Validade mínima de 36 meses a contar da fabricação. (Cód. Compras Governamentais - 306176) | 92 | UN | R$ 2,00 | Assolan |
| 1 | 10 | Esponja de louça dupla face, verde e amarela, anti-bacterias. Medindo aproximadamente 11 cm x 7,4 cm x 2,3 cm. Produto não tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova d'agua. Embalagem com 01 unidade. Constar nome do fabricante e central de atendimento (endereço, telefone, entre outros).(Cód. Compras Governamentais - 363790) | 270 | UN | R$ 1,25 | BETTANIM |
| 1 | 11 | Inseticida aerossol, spray multi inseticida. Frasco de 300 ml. | 126 | UN | R$ 13,00 | SBP |
| 1 | 12 | Limpador, Multiuso, uso: geral. aspecto: Líquido incolor, composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, aroma: Tradicional, Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top , 500ml. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 372079) | 340 | UN | R$ 5,50 | VEJA |
| 1 | 13 | Desodorizador de ar aerossol. Formulado com exclusivas fragrâncias que eliminam odores desagradáveis. Embalagem de 360ml. Perfume: Lavanda. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 327150) | 89 | UN | R$ 12,00 | Ultra Flesh |
| 1 | 14 | Pano de limpeza tipo esfregão, tamanho aproximado de 40x67 cm em cores variadas, para limpeza de veículos. Pano Aberto. | 108 | UN | R$ 7,50 | CCA |
| 1 | 15 | Rodo de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha. (Cód. Compras Governamentais - 30228) | 45 | UN | R$ 20,00 | Locatelli |
| 1 | 16 | Sabão em barra, composição: glicerina, sais inorgânicos, coadjuvante, emoliente e água; produto biodegradável. Dermatologicamente Testado.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. Embalagem com 5 unidades, de 200 gramas. (Cód. Compras Governamentais - 238156) | 95 | UN | R$ 12,00 | YPÊ |
| 1 | 17 | Sabonete com ativos hidratantes, em tablete, perfumado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, embalagem com 90 g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. (Cód. Compras Governamentais - 422221) | 66 | UN | R$ 1,50 | VIDA |
| 1 | 18 | Sabonete líquido cremoso PEROLIZADO ou GLICERINADO, rico em agentes emolientes e hidratantes para higiene da pele do corpo, | 64 | UN | R$ 35,00 | BRISA |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | diversas fragrâncias. Embalagem plástica original do fabricante de 5 litros. | | | | |
| 1 | 19 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 15 litros, medidas aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 100 unidades em cada rolo. (Cód. Compras Governamentais - 226091) | 86 | UN | | |
| 1 | 20 | Saco de lixo, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 50 litros, medidas aproximadas: largura 63 cm, altura 80 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 50 unidades em cada rolo. (Cód. Compras Governamentais - 226093) | 103 | UN | | |
| 1 | 21 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 100 litros.medidas aproximadas: largura 75 cm, altura 1,05 cm.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade . Com 25 unidades em cada rolo. (Cód. Compras Governamentais - 394462) | 98 | UN | | |
| 1 | 22 | Toalha de rosto 100% algodão, cor branca, com medidas maiores ou iguais a 41x70cm. | 41 | UN | | |
| 1 | 23 | Vassoura de cepa e cerdas de palha, tipo caipira com cabo de madeira, medindo no mínimo 1,20 metros. (Cód. Compras Governamentais - 151014). | 48 | UN | R$ 26,00 | APOLO |
| **LOTE** | **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QTD** | **UN** | **V. UNIT** | **MARCA** |
| 2 | 1 | Cesto para lixo telado de plástico, capacidade de 10 litros, em formato redondo. | 36 | UN | R$ 15,00 | ARQPLAST |
| 2 | 2 | Copo térmico de isopor descartável de 240 ml, acabamento de borda, parede térmica, dimensões de aproximadamente: altura 9 cm x8 cm diâmetro. Embalagem com 25 unidades. | 139 | UN | | |
| 2 | 3 | Copos descartáveis de 180 ml, material poliestireno atóxico, que atenda a norma da ABNT NBR 14865/2002, temperatura para uso até 100°. Pacote com 100 unidades, transparente. (Cód. Compras Governamentais - 413185) | 1716 | UN | R$ 9,00 | COPAZZA |
| 2 | 4 | Fósforo, caixa com 240 palitos longos. (Cód. Compras Governamentais - 241343) | 41 | UN | R$ 3,00 | Paraná |
| 2 | 5 | Garrafa térmica com capacidade para 1,8 litros, com sistemas de pressão e anti pingos, ampola de vidro, conserva líquidos frios e quentes, com alça que facilite o transporte e revestimento em INOX garantindo maior resistência. Conservação térmica de aproximadamente 9 horas. | 22 | UN | R$ 180,00 | Invicta |
| 2 | 6 | Pá para lixo coletora plástica, de boa qualidade, com cabo vertical em madeira ou metal, revestido com plástico. Cabo com comprimento de 50 cm a 80 cm. (Cód. Compras Governamentais - 371135) | 15 | UN | R$ 24,00 | BETANNIN |
| 2 | 7 | Pano de copa (100% algodão) na cor branca, com bainha, medidas aproximadas 50x70 cm. | 66 | UN | R$ 7,00 | CCA |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | (Cód. Compras Governamentais - 321633) | | | | |
| 2 | 8 | Caneca Reforçada em alumínio. (alto padrão de qualidade em alumínio) . Capacidade 1,8 L Possui cabo de baquelite. | 15 | | | |
| 2 | 9 | Dispenser de copos agua: em acrilico p/ copo de agua ( 180/200mls). Acompanha kit contendo arafusos e buchas. Medidas 49 cm de alturaX 13 de largura x 12 profundidade. Circunferencia da boca 7 cm | 14 | | R$ 60,00 | NOBRE |
| 2 | 10 | Avental em corvim impermeável, na cor branca, medidas aproximadas 78x58cm. (Cód. Compras Governamentais - 459807) | 18 | | R$ 22,00 | PREVEMAX |
| 2 | 11 | Borrifador para limpeza em plástico, com gatilho e capacidade mínima de 350 ml. (Cód. Compras Governamentais - 307885) | 35 | | R$ 15,00 | NOBRE |
| 2 | 12 | Dispenser para copo plástico, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo: 50/80ml, comprimento: 12 cm, características adicionais: com parafusos para fixação, sistema de reposição, material base: plástico poliestireno, largura: 11 cm, altura: 35 cm, material frente: acrílico. (Cód. Compras Governamentais - 270840 ) | 2 | | R$ 55,00 | NOBRE |

Data: 14 de maio de 2021.
Validade do orçamento 30 dias.

Raimundo Vieira dos Santos Filho

33269743/0001-10
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO 03858540994
AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA, 692
CENTRO - CEP 87301-000
CAMPO MOURÃO - PR

000032

**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
**De:** smart limp <smartlimp10@gmail.com>
**Data:** 14/05/2021 17:36
**Para:** Compras - Ubiratã <compras@ubirata.pr.gov.br>

Boa tarde, segue em anexo o orçamento solicitado!

Atenciosamente Raimundo!

Em sex., 7 de mai. de 2021 às 11:51, Compras - Ubiratã <compras@ubirata.pr.gov.br> escreveu:

> Raimundo, esse segundo arquivo é o certo. Foi incluído as marcas.
>
> Obrigada!
>
> Em 07/05/2021 11:01, Compras - Ubiratã escreveu:
>
> > Bom dia!
> >
> > Raimundo,gostaria que me fornecesse orçamento de material de limpeza para nova licitação.
> >
> > Grata!
> >
> > **FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DO EMAIL.**
> >
> > Att,
> > Vânia Pereira
> > Divisão de Compras
> > Prefeitura de Ubiratã/Pr
> > (44)3543-8017

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL DE LIMPEZA-convertido.pdf 157KB

(4)

000033

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL NOBRE EIRELI
CNPJ: 08.896.303/0001-46
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GOMES PAULINO FILHO, 701
TELEFONE:
E-MAIL: 44 3543-3130

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UN | V. UNIT | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Ácido removedor para limpeza pesada, detergente para limpeza de pisos, com tenso ativo biodegradável, a embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ ou ANVISA. Frasco de 2 litros. (Cód. Compras Governamentais - 368775) | 81 | UN | 14,99 | Removex |
| 1 | 2 | Álcool em gel - composição: álcool etílico hidratado em gel 70%; frasco com no mínimo 480 g. (Cód. Compras Governamentais - 269943) | 311 | UN | 14,39 | Tupi / Da Ilha $H_2O$ |
| 1 | 3 | Álcool etílico líquido hidratado, aplicação para limpeza em geral. Teor alcoólico 70% INPM. Frasco 1 litro. (Cód. Compras Governamentais - 269941) | 319 | UN | 8,69 | Tupi / Da Ilha |
| 1 | 4 | Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco de 2 litros. Cor do produto azul. (Cód. Compras Governamentais - 14583) | 103 | UN | 8,39 | Ypê / Qboa |
| 1 | 5 | Botina impermeável, tipo galocha, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila branca, cano longo. Tamanho do 35 ao 42. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho. (Cód. Compras Governamentais - 4030) | 16 | PAR | 60,00 | Vulcabrás |
| 1 | 6 | Detergente lava-louça neutro, concentrado,com tenso ativo biodegradável.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml. (Cód. Compras Governamentais - 463157) | 378 | UN | 1,89 | Ypê / Limpol |
| 1 | 7 | Escova para lavar roupa com suporte de madeira e cerdas de nylon no formato oval. (Cód. Compras Governamentais - 227903) | 34 | UN | 13,25 | Condor |
| 1 | 8 | Escova para lavar vaso sanitário, com cabo plástico resistente, com suporte, dimensões: 34cm x 8cm, com cerdas crespas embutidas em formato circular, resistente e durável. (Cód. Compras Governamentais - 331870) | 29 | | 6,99 | Condor / Locatelli / Desafio |
| 1 | 9 | Esponja de aço 100% ecológica, composição aço carbono. Embalagem de 60 g, contendo 8 unidades. Validade mínima de 36 meses a contar da fabricação. (Cód. Compras Governamentais - 306176) | 92 | UN | 1,39 | Assolan / Bombril |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10 | Esponja de louça dupla face, verde e amarela, anti-bacterias. Medindo aproximadamente 11 cm x 7,4 cm x 2,3 cm. Produto não tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova d'agua. Embalagem com 01 unidade. Constar nome do fabricante e central de atendimento (endereço, telefone, entre outros).(Cód. Compras Governamentais - 363790) | 270 | UN | 4,99 | Scoth Brite |
| 1 | 11 | Inseticida aerossol, spray multi inseticida. Frasco de 300 ml. | 126 | UN | 12,89 | SBT / Raid |
| 1 | 12 | Limpador, Multiuso, uso: geral. aspecto: Líquido incolor, composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, aroma: Tradicional, Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top , 500ml. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 372079) | 340 | UN | 4,99 | Veja / Ypê |
| 1 | 13 | Desodorizador de ar aerossol. Formulado com exclusivas fragrâncias que eliminam odores desagradáveis. Embalagem de 360ml. Perfume: Lavanda. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 327150) | 89 | UN | 14,19 | Glade / Air Wick / Ultra Flesh |
| 1 | 14 | Pano de limpeza tipo esfregão, tamanho aproximado de 40x67 cm em cores variadas, para limpeza de veículos. Pano Aberto. | 108 | UN | 9,99 | Brilhex |
| 1 | 15 | Rodo de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha. (Cód. Compras Governamentais - 30228) | 45 | UN | 15,85 | Locatelli / Elite |
| 1 | 16 | Sabão em barra, composição: glicerina, sais inorgânicos, coadjuvante, emoliente e água; produto biodegradável. Dermatologicamente Testado.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. Embalagem com 5 unidades, de 200 gramas. (Cód. Compras Governamentais - 238156) | 95 | UN | 9,99 | Ypê / Minuano |
| 1 | 17 | Sabonete com ativos hidratantes, em tablete, perfumado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, embalagem com 90 g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. (Cód. Compras Governamentais - 422221) | 66 | UN | 2,19 | Johnson's |
| 1 | 18 | Sabonete líquido cremoso PEROLIZADO ou GLICERINADO, rico em agentes emolientes e hidratantes para higiene da pele do corpo, diversas fragrâncias. Embalagem plástica original do fabricante de 5 litros. | 64 | UN | 29,90 | |
| 1 | 19 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 15 litros, medidas aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm. A embalagem deverá conter | 86 | UN | 17,99 | Massuda / Set Lixo |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 100 unidades em cada rolo. (Cód. Compras Governamentais - 226091) | | | | |
| 1 | 20 | Saco de lixo, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 50 litros, medidas aproximadas: largura 63 cm, altura 80 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 50 unidades em cada rolo. (Cód. Compras Governamentais - 226093) | 103 | UN | 21,35 | Massuda / Set Lixo |
| 1 | 21 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 100 litros.medidas aproximadas: largura 75 cm, altura 1,05 cm.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade . Com 25 unidades em cada rolo. (Cód. Compras Governamentais - 394462) | 98 | UN | 23,49 | Massuda / Set Lixo |
| 1 | 22 | Toalha de rosto 100% algodão, cor branca, com medidas maiores ou iguais a 41x70cm. | 41 | UN | 19,00 | Premium |
| 1 | 23 | Vassoura de cepa e cerdas de palha, tipo caipira com cabo de madeira, medindo no mínimo 1,20 metros. (Cód. Compras Governamentais - 151014). | 48 | UN | 16,25 | |
| **LOTE** | **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QTD** | **UN** | **V. UNIT** | **MARCA** |
| 2 | 1 | Cesto para lixo telado de plástico, capacidade de 10 litros, em formato redondo. | 36 | UN | 7,99 | |
| 2 | 2 | Copo térmico de isopor descartável de 240 ml, acabamento de borda, parede térmica, dimensões de aproximadamente: altura 9 cm x8 cm diâmetro. Embalagem com 25 unidades. | 139 | UN | | |
| 2 | 3 | Copos descartáveis de 180 ml, material poliestireno atóxico, que atenda a norma da ABNT NBR 14865/2002, temperatura para uso até 100°. Pacote com 100 unidades, transparente. (Cód. Compras Governamentais - 413185) | 1716 | UN | 4,89 | Cristal Copo Copaza / Copobras |
| 2 | 4 | Fósforo, caixa com 240 palitos longos. (Cód. Compras Governamentais - 241343) | 41 | UN | 4,39 | Fiat Lux / Paraná |
| 2 | 5 | Garrafa térmica com capacidade para 1,8 litros, com sistemas de pressão e anti pingos, ampola de vidro, conserva líquidos frios e quentes, com alça que facilite o transporte e revestimento em INOX garantindo maior resistência. Conservação térmica de aproximadamente 9 horas. | 22 | UN | 86,99 | Invicta |
| 2 | 6 | Pá para lixo coletora plástica, de boa qualidade, com cabo vertical em madeira ou metal, revestido com plástico. Cabo com comprimento de 50 cm a 80 cm. (Cód. Compras Governamentais - 371135) | 15 | UN | 7,19 | Socatelli Betannin |
| 2 | 7 | Pano de copa (100% algodão) na cor branca, com bainha, medidas aproximadas 50x70 cm. (Cód. Compras Governamentais - 321633) | 66 | UN | 8,99 | Teka Dalttex / Santa Margarida |
| 2 | 8 | Caneca Reforçada em alumínio. (alto padrão de qualidade em alumínio) . Capacidade 1,8 L Possui cabo de baquelite. | 15 | | 36,39 | |
| 2 | 9 | Dispenser de copos agua: em acrilico p/ copo | 14 | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | de agua ( 180/200mls). Acompanha kit contendo arafusos e buchas. Medidas 49 cm de alturaX 13 de largura x 12 profundidade. Circunferencia da boca 7 cm | | | | |
| 2 | 10 | Avental em corvim impermeável, na cor branca, medidas aproximadas 78x58cm. (Cód. Compras Governamentais - 459807) | 18 | 14,99 | | Flabom |
| 2 | 11 | Borrifador para limpeza em plástico, com gatilho e capacidade mínima de 350 ml. (Cód. Compras Governamentais - 307885) | 35 | 14,79 | | Saurenio |
| 2 | 12 | Dispenser para copo plástico, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo: 50/80ml, comprimento: 12 cm, características adicionais: com parafusos para fixação, sistema de reposição, material base: plástico poliestireno, largura: 11 cm, altura: 35 cm, material frente: acrílico. (Cód. Compras Governamentais - 270840 ) | 2 | | | |

Data: 18/05/21

William Castilho

Responsável do fornecedor pelo orçamento

RAZÃO SOCIAL: **UBIPLASTIC EMBALAGENS LTDA**
CNPJ: **19.359.795/0001-57**
ENDEREÇO: **AV. YOLANDA L. DE CARVALHO, 665**
TELEFONE: **44 3543-1491**
E-MAIL:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UN | V. UNIT | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 25 | Copo térmico de isopor descartável de 237 ml, acabamento de borda, parede térmica, dimensões de aproximadamente: altura 9 cm x8 cm diâmetro. Embalagem com 25 unidades. | 139 | UN | 4,75 | |
| 2 | 32 | Dispenser de copos agua: em acrilico p/ copo de agua ( 180/200mls). Acompanha kit contendo arafusos e buchas. Medidas 49 cm de alturaX 13 de largura x 12 profundidade. Circunferencia da boca 7 cm | 14 | UN | 28,95 | |
| 2 | 35 | Dispenser para copo plástico, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo: 50/80ml, comprimento: 12 cm, características adicionais: com parafusos para fixação, sistema de reposição, material base: plástico poliestireno, largura: 11 cm, altura: 35 cm, material frente: acrílico. (Cód. Compras Governamentais - 270840 ) | 2 | UN | 19,99 | |

Declaro que o orçamento foi realizado através de mensagens por aplicativo conforme foto em anexo.

Ubiratã, 18 de maio de 2021.

Responsável do fornecedor pelo orçamento

Divisão de Compras
Secretaria da Administração

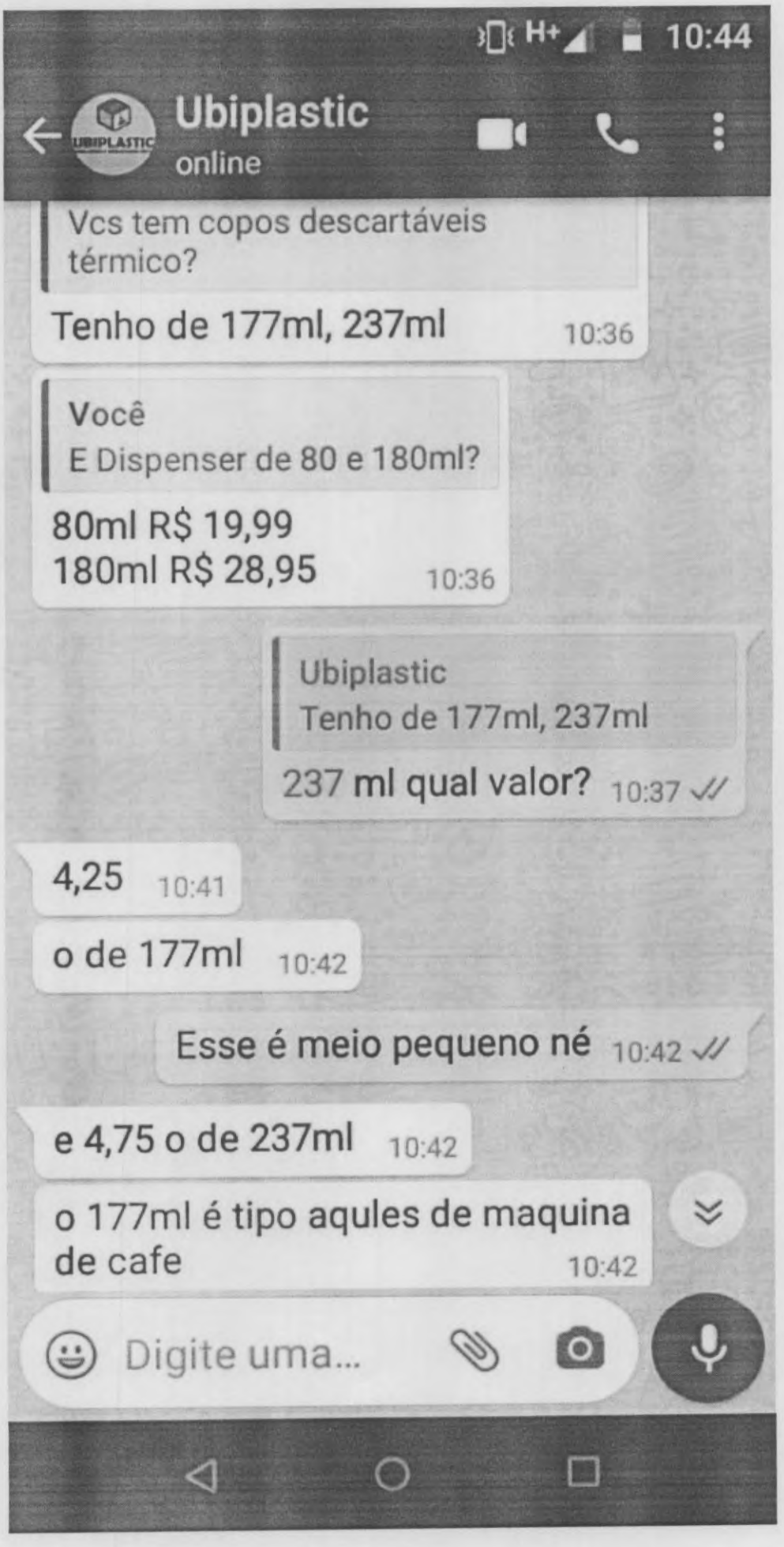
10:44
Ubiplastic
online
Vcs tem copos descartáveis térmico?
Tenho de 177ml, 237ml 10:36
Você
E Dispenser de 80 e 180ml?
80ml R$ 19,99
180ml R$ 28,95 10:36
Ubiplastic
Tenho de 177ml, 237ml
237 ml qual valor? 10:37
4,25 10:41
o de 177ml 10:42
Esse é meio pequeno né 10:42
e 4,75 o de 237ml 10:42
o 177ml é tipo aqules de maquina de cafe 10:42
Digite uma...

(6) 000039

| | |
|---|---|
| RAZÃO SOCIAL: | INTERNET |
| CNPJ: | |
| ENDEREÇO: | |
| TELEFONE: | |
| E-MAIL: | |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UN | V. UNIT | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 25 | Copo térmico de isopor descartável de 237 ml, acabamento de borda, parede térmica, dimensões de aproximadamente: altura 9 cm x8 cm diâmetro. Embalagem com 25 unidades. | 139 | UN | 5,53 | lepok |
| 2 | 32 | Dispenser de copos agua: em acrilico p/ copo de agua ( 180/200mls). Acompanha kit contendo arafusos e buchas. Medidas 49 cm de alturaX 13 de largura x 12 profundidade. Circunferencia da boca 7 cm | 14 | UN | 49,34 | protelimp |
| 2 | 35 | Dispenser para copo plástico, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo: 50/80ml, comprimento: 12 cm, características adicionais: com parafusos para fixação, sistema de reposição, material base: plástico poliestireno, largura: 11 cm, altura: 35 cm, material frente: acrílico. (Cód. Compras Governamentais - 270840 ) | 2 | UN | 37,11 | jsn |

Declaro que o orçamento foi realizado através de mensagens por aplicativo conforme foto em anexo.

Ubiratã, 18 de maio de 2021.

Divisão de Compras
Secretaria da Administração

Responsável do fornecedor pelo orçamento

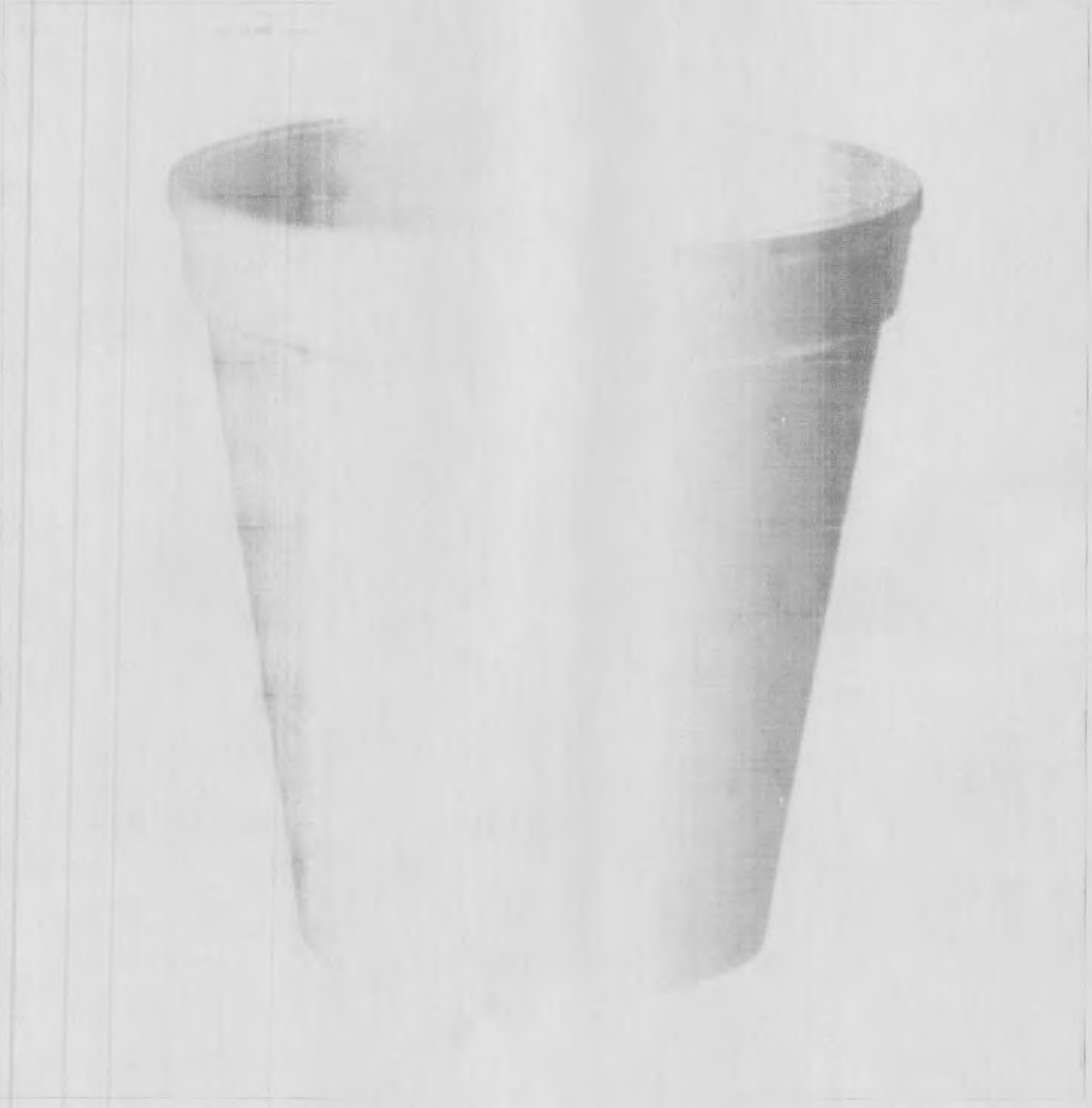

Veja mais produtos da marca: **Darnel** (/veja-mais-produtos/marca/Darnel)

# Copo isopor térmico descartável 237ml - com 20 unidades - Darnel

000041

Código do produto: 17761

0 de 5 (0) Clique e veja!

Comprar

Adicionar a lista

R$ **5,53** no boleto à vista (3% de desconto)

ou R$ 5,70 em 3x de R$ 1,90 *+ parcelas*

Compre com ame e receba até 15% de volta.

Quantidade

1

Disponibilidade nas lojas Ver lojas

Descrição do Produto

Avaliar Produto

Compartilhar (https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=http%3A%2F%2Fwww.lepok.com.br%2Fproduto%2FCopo-Isopor-Termico-Descartavel-237ml-Com-20-Unidades-Darnel%2F17761&src=sdkpreparse)

Tweetar para @lepokpapelaria

## Produtos Relacionados

(/produto/Copo-Isopor-Termico-Descartavel-177ml-Com-20-Unidades-Darnel/2197)

**Copo isopor térmico descartável 177ml - com 20 unidades - Darnel (/produto/Copo-Isopor-Termico-Descartavel-177ml-Com-20-Unidades-Darnel/2197)**

R$ **4,46**

**no boleto à vista (3% de desconto)**

**ou R$ 4,60 - 3x de R$ 1,53**

Compre com ame e receba até 15% de volta.

1 Adicionar

(/produto/Copo-Isopor-Termico-Descartavel-59ml-Com-20-Unidades-Darnel/89106)

**Copo isopor térmico descartável 59ml - com 20 unidades - Darnel (/produto/Copo-Isopor-Termico-Descartavel-59ml-Com-20-Unidades-Darnel/89106)**

R$ **2,04**

**no boleto à vista (3% de desconto)**

**ou R$ 2,10 - 3x de R$ 0,70**

Compre com ame e receba até 15% de volta.

1 Adicionar

(/produto/Copo-Isopor-Termico-Descartavel-118ml-Com-20-Unidades-Darnel/11883)

**Copo isopor térmico descartável 118ml - com 20 unidades - Darnel (/produto/Copo-Isopor-Termico-Descartavel-118ml-Com-20-Unidades-Darnel/11883)**

R$ **3,98**

**no boleto à vista (3% de desconto)**

**ou R$ 4,10 - 3x de R$ 1,37**

Compre com ame e receba até 15% de volta.

1 Adicionar

000042

## Detalhes do Produto

Descrição

**Copo isopor térmico descartável 237ml - com 20 unidades - Darnel**

Os copos de isopor térmico são ideais para o consumo de alimentos e líquidos, com a temperatura fria ou quente. E para facilitar esses copos não precisam ser lavados, pois eles são totalmente descartáveis, sendo assim podendo ser descartados sem problema algum.

**Detalhes:**
- Quantidade: Pacote com 20 unidades.
- Material: Isopor Térmico.
- Capacidade: 237ml.

## Perguntas e Respostas

A Trustvox certifica que a nota média da loja é:

**4.7** /5
NOTA DA LOJA

Baseado em 6627 avaliações

Esta loja se preocupa tanto com você consumidor que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :)

Avaliações reais, auditadas por RA trustvox

### Perguntas e respostas

Você tem alguma pergunta?

Escreva uma pergunta...

Perguntar

Serviços

000043

» Acesse aqui o XML (/nfe)
» Acesso B2B Lepok (https://b2b.lepok.com.br/)
» 2ª Via do Boleto (/segunda-via-boleto)
» Minha conta (/minha-conta)
» Minha lista (/minha-lista)
» Trocas e devoluções (/troca)

## Institucional

» Sobre a Lepok (/empresa)
» Rede de Lojas (/lojas)
» Trabalhe conosco (/trabalhe-conosco)
» Fale conosco (/fale-conosco)
» Vendas SP: (11) 2672-7400 (tel:01126727400)
» Vendas Jundiaí: (11) 4588-2032 (tel:01145882032)
» Atendimento Loja Virtual: (11) 2672-7400 (tel:01126727400) opção 2
» Política de Privacidade e Segurança (/politica-de-privacidade)

## Formas de Pagamento

## Siga-nos

(https://[illegible]JbAiWIRIE_qbJkXLzYA)

## Ofertas por E-mail

Cadastre-se e receba nossas promoções

E-mail

Cadastrar

## Certificados

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/lopok/?utm_source=referral&utm_medium=embbed&utm_campaign=reputacao&utm_term=vertical)

(https://www.ebit.com.br/LEPOK-INFORMATICA-E-PAPELARIA)

(https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=https:%2F%2Fwww.lepok.com.br)

(http://www.geotrust.com/ssl/)

Lepok Comércio Eletrônico - CNPJ: 14.252.353/0001-93 - Preços, frete e condições de pagamento, são válidos apenas para compras pelo site. Fotos meramente ilustrativas.

000044

| PRODUTO | PREÇO | QUANTIDAD |
|---|---|---|
| Dispenser Acrílico - Copo de Água 180/200ml A2 (https://protelimp.com.br/produto/dispenser-acrilico-copo-de-agua-180-200ml-a2/) | R$49,34 | — 1 - |

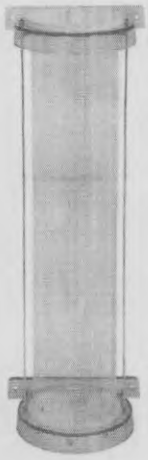

Remover (https://protelimp.com.br/carrinho/?remove_item=75e33da9b103b7b91dcd8da0abe1354b8

(https://protelimp.com.br/produto/dispenser-acrilico-copo-de-agua-180-200ml-a2/)

Coloque seu código promocional

< Retornar aos produtos (https://protelimp.com.br/loja/) ATUALIZAR CARRINHO

TOTAL NO CARRINHO

| | |
|---|---|
| Subtotal | R$49,34 |
| Entrega | Digite seu endereço para ver as opções de entrega. Calcular entrega |
| Total | R$49,34 |

CONCLUIR COMPRA (HTTPS://PROTELIMP.COM.BR/FINALIZAR-COMPRA/)

000045

Radar

O que deseja procurar?

HOME / SUPORTES / DISPENSER PARA COPOS / DISPENSER PORTA COPOS DE CAFÉ ACRÍLICO 050/080 ML JSN

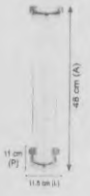


2

# *DISPENSER PORTA COPOS DE CAFÉ ACRÍLICO 050/080 ML JSN*

*MARCA: JSN*
*REF: 1084*
*GARANTIA: 7 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO*
*DISPONIBILIDADE: IMEDIATA*

**R$ 37,11**

ou 6x de R$ 6,19 Sem juros R$ 37,45 à vista com desconto

# DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Prefeitura Municipal de Ubirata

000047

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Conta..... = | 1156 | Credito Orcamentario | 1 Ordinario |
| Orgao..... = | 12 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | |
| Unidade Orcamentaria.. = | 12.02 | Divisao de Industria, Comercio e Servico | |
| Funcional..... = | 113340016 | Trabalho | |
| Projeto/Atividade..... = | 2143000 | Manutencao das atividades da Agencia do Trabalhador | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Fonte de Recursos..... = | 0 | Recursos livres | |

Saldos de 01/05/2021 ate 20/05/2021

| | |
|---|---|
| Dotacao Inicial..... = | 5.000,00 |
| Credito Suplementar..... = | 0,00 |
| Reducao Orcamentaria.... = | 0,00 |
| Empenhado no Periodo.... = | 183,77 |
| Liquidado no Periodo.... = | 89,64 |
| Anulado no Periodo..... = | 0,00 |
| Pago no Periodo..... = | 184,38 |
| Empenhado ate o Periodo. = | 699,87 |
| Liquidado ate o Periodo. = | 468,65 |
| Pago ate o Periodo..... = | 379,01 |
| A Pagar Processado..... = | 89,64 |
| A Pagar nao Processado.. = | 231,22 |
| Total a Pagar..... = | 320,86 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponivel..... = | 4.300,13 |

**Prefeitura Municipal de Ubirata**

000048

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Conta..... = | 1178 | Credito Orcamentario | 1 Ordinario |
| Orgao..... = | 12 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | |
| Unidade Orcamentaria.. = | 12.03 | Divisao de Turismo e Meio Ambiente | |
| Funcional..... = | 185410014 | Gestao Ambiental | |
| Projeto/Atividade..... = | 2045000 | Manutencao das atividades ambientais | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Fonte de Recursos..... = | 0 | Recursos livres | |

Saldos de 01/05/2021 ate 20/05/2021

| | |
|---|---|
| Dotacao Inicial..... = | 35.000,00 |
| Credito Suplementar..... = | 90.000,00 |
| Reducao Orcamentaria.... = | 0,00 |
| Empenhado no Periodo.... = | 3.340,00 |
| Liquidado no Periodo.... = | 0,00 |
| Anulado no Periodo..... = | 0,00 |
| Pago no Periodo..... = | 1.781,70 |
| Empenhado ate o Periodo. = | 71.717,79 |
| Liquidado ate o Periodo. = | 8.300,48 |
| Pago ate o Periodo..... = | 8.300,48 |
| A Pagar Processado..... = | 0,00 |
| A Pagar nao Processado.. = | 63.417,31 |
| Total a Pagar..... = | 63.417,31 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponivel..... = | 53.282,21 |

000049

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Conta..... = | 23 | Credito Orcamentario | 1 Ordinario |
| Orgao..... = | 02 | GABINETE DO PREFEITO | |
| Unidade Orcamentaria.. = | 02.01 | Chefia de Gabinete | |
| Funcional..... = | 041220005 | Administracao | |
| Projeto/Atividade..... = | 2002000 | Manutencao das atividades do gabinete do prefeito | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Fonte de Recursos..... = | 0 | Recursos livres | |

Saldos de 01/05/2021 ate 20/05/2021

| | |
|---|---|
| Dotacao Inicial..... = | 67.000,00 |
| Credito Suplementar..... = | 0,00 |
| Reducao Orcamentaria.... = | 0,00 |
| Empenhado no Periodo.... = | 2.780,41 |
| Liquidado no Periodo.... = | 935,71 |
| Anulado no Periodo..... = | 0,00 |
| Pago no Periodo..... = | 2.018,53 |
| Empenhado ate o Periodo. = | 12.162,21 |
| Liquidado ate o Periodo. = | 9.293,77 |
| Pago ate o Periodo..... = | 9.159,78 |
| A Pagar Processado..... = | 133,99 |
| A Pagar nao Processado.. = | 2.868,44 |
| Total a Pagar..... = | 3.002,43 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponivel..... = | 54.837,79 |

**Prefeitura Municipal de Ubirata**

000050

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Conta..... = | 84 | Credito Orcamentario | 1 Ordinario |
| Orgao..... = | 03 | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | |
| Unidade Orcamentaria.. = | 03.01 | Divisao de Administracao | |
| Funcional..... = | 041220002 | Administracao | |
| Projeto/Atividade..... = | 2008000 | Manutencao das atividades administrativas. | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Fonte de Recursos..... = | 0 | Recursos livres | |

Saldos de 01/05/2021 ate 20/05/2021

| | |
|---|---|
| Dotacao Inicial..... = | 75.000,00 |
| Credito Suplementar..... = | 0,00 |
| Reducao Orcamentaria.... = | 0,00 |
| Empenhado no Periodo.... = | 2.602,88 |
| Liquidado no Periodo.... = | 0,00 |
| Anulado no Periodo..... = | 0,00 |
| Pago no Periodo..... = | 1.608,20 |
| Empenhado ate o Periodo. = | 7.715,05 |
| Liquidado ate o Periodo. = | 4.437,59 |
| Pago ate o Periodo..... = | 4.327,59 |
| A Pagar Processado..... = | 110,00 |
| A Pagar nao Processado.. = | 3.277,46 |
| Total a Pagar..... = | 3.387,46 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponivel..... = | 67.284,95 |

Prefeitura Municipal de Ubirata

000051

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Conta..... = | 836 | Credito Orcamentario | 1 Ordinario |
| Orgao..... = | 07 | SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| Unidade Orcamentaria.. = | 07.01 | Divisao de Esporte | |
| Funcional..... = | 278120020 | Desporto e Lazer | |
| Projeto/Atividade..... = | 2027000 | Manutencao das atividades desportivas. | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Fonte de Recursos..... = | 0 | Recursos livres | |

Saldos de 01/05/2021 ate 20/05/2021

| | |
|---|---|
| Dotacao Inicial..... = | 170.000,00 |
| Credito Suplementar..... = | 0,00 |
| Reducao Orcamentaria.... = | 0,00 |
| Empenhado no Periodo.... = | 1.729,65 |
| Liquidado no Periodo.... = | 374,05 |
| Anulado no Periodo..... = | 0,00 |
| Pago no Periodo..... = | 1.464,13 |
| Empenhado ate o Periodo. = | 9.901,94 |
| Liquidado ate o Periodo. = | 7.084,59 |
| Pago ate o Periodo..... = | 6.910,54 |
| A Pagar Processado..... = | 174,05 |
| A Pagar nao Processado.. = | 2.817,35 |
| Total a Pagar..... = | 2.991,40 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponivel..... = | 160.098,06 |

**Prefeitura Municipal de Ubirata**

000052

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Conta..... = | 905 | Credito Orcamentario | 1 Ordinario |
| Orgao..... = | 09 | SECRETARIA DE VIACAO E SERVICOS RURAIS | |
| Unidade Orcamentaria.. = | 09.01 | Div. de Administ. do Serv. Rodoviarios | |
| Funcional..... = | 267820019 | Transporte | |
| Projeto/Atividade..... = | 2032000 | Manutencao dos servicos administrativos rodoviarios | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Fonte de Recursos..... = | 0 | Recursos livres | |

Saldos de 01/05/2021 ate 20/05/2021

| | |
|---|---|
| Dotacao Inicial..... = | 20.000,00 |
| Credito Suplementar..... = | 0,00 |
| Reducao Orcamentaria.... = | 0,00 |
| Empenhado no Periodo.... = | 178,58 |
| Liquidado no Periodo.... = | 179,60 |
| Anulado no Periodo..... = | 0,00 |
| Pago no Periodo..... = | 2.416,87 |
| Empenhado ate o Periodo. = | 14.155,12 |
| Liquidado ate o Periodo. = | 11.284,32 |
| Pago ate o Periodo..... = | 11.028,76 |
| A Pagar Processado..... = | 255,56 |
| A Pagar nao Processado.. = | 2.870,80 |
| Total a Pagar..... = | 3.126,36 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponivel..... = | 5.844,88 |

**Prefeitura Municipal de Ubirata**

000053

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

| | | |
|---|---|---|
| Conta..... = | 1149 | Credito Orcamentario 1 Ordinario |
| Orgao..... = | 12 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO |
| Unidade Orcamentaria.. = | 12.02 | Divisao de Industria, Comercio e Servico |
| Funcional..... = | 113340016 | Trabalho |
| Projeto/Atividade..... = | 2046000 | Manutencao das atividades industriais, comerciais e de servicos |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte de Recursos..... = | 0 | Recursos livres |

Saldos de 01/05/2021 ate 20/05/2021

| | |
|---|---|
| Dotacao Inicial..... = | 35.000,00 |
| Credito Suplementar..... = | 0,00 |
| Reducao Orcamentaria.... = | 0,00 |
| Empenhado no Periodo.... = | 365,43 |
| Liquidado no Periodo.... = | 439,72 |
| Anulado no Periodo..... = | 0,00 |
| Pago no Periodo..... = | 216,88 |
| Empenhado ate o Periodo. = | 3.051,20 |
| Liquidado ate o Periodo. = | 2.113,06 |
| Pago ate o Periodo..... = | 1.773,34 |
| A Pagar Processado..... = | 339,72 |
| A Pagar nao Processado.. = | 938,14 |
| Total a Pagar..... = | 1.277,86 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponivel..... = | 31.948,80 |

# COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE 03 MEI/ME/EPP

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **75.900.183/0001-09** DUNS®: **910240274**
Razão Social: **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **31/03/2022**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Inscrição Estadual: **81200468-97** Inscrição Municipal: **1400**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 1.320.000,00** Data de Abertura da Empresa: **29/07/1970**
CNAE Primário: **4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS**
CNAE Secundário 1: **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 2: **5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**
CNAE Secundário 3: **6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

## Dados para Contato

CEP: **85.440-000**
Endereço: **AVENIDA BRASIL, 550 - CENTRO**
Município / UF: **Ubiratã / Paraná**
Telefone: **(44) 35431368** Telefone: **(44) 35434206**
E-mail: **BETOCV@HOTMAIL.COM**

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **669.987.949-91**
Nome: **VILSON ROBERTO HESPANHOL**
Carteira de Identidade: **48521835** Órgão Expedidor: **SSPPR**
Data de Expedição: **28/11/1986** Data de Nascimento: **24/07/1969**
E-mail: **licitacoes@deltacontab.com.br**

## Sócios / Administradores

**Dados do Sócio/Administrador 1**

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF: | 015.362.959-22 | Participação Societária: | 1,00% |
| Nome: | DIRCE MIOLA HESPANHOL | | |
| Carteira de Identidade: | 19237249 | Órgão Expedidor: | SSPPR |
| Data de Expedição: | 22/03/1983 | Data de Nascimento: | 18/12/1937 |
| Filiação Materna: | HELENA DELTREJO MIOLA | | |
| Estado Civil: | Viúvo(a) | | |
| CEP: | 85.440-000 | | |
| Endereço: | AVENIDA BRASIL, 550 - CASA - CENTRO | | |
| Município / UF: | Ubiratã / Paraná | | |
| Telefone: | (44) 35431368 | | |
| E-mail: | licitacoes@deltacontab.com.br | | |

**Dados do Sócio/Administrador 2**

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF: | 669.987.949-91 | Participação Societária: | 99,00% |
| Nome: | VILSON ROBERTO HESPANHOL | | |
| Carteira de Identidade: | 48521835 | Órgão Expedidor: | SSPPR |
| Data de Expedição: | 05/09/2019 | Data de Nascimento: | 24/07/1969 |
| Filiação Materna: | DIRCE MIOLA HESPANHOL | | |
| Estado Civil: | Casado(a) | | |

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Estrangeiro: | Não | CPF: | 831.048.019-91 |
| Nome: | MARIA LUCIA CADARI HESPANHOL | | |
| Carteira de Identidade: | 44204673 | Órgão Expedidor: | SSPPR |
| Data de Expedição: | 05/09/2019 | | |

| | |
|---|---|
| CEP: | 85.440-000 |
| Endereço: | RUA PARANA, 1169 - CENTRO |
| Município / UF: | Ubiratã / Paraná |
| Telefone: | (00) 00000000 |
| E-mail: | licitacoes@deltacontab.com.br |

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Dirigentes

**Dados do Dirigente 1**

CPF: 669.987.949-91
Nome: VILSON ROBERTO HESPANHOL
Carteira de Identidade: 48521835 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 05/09/2019 Data de Nascimento: 24/07/1969
Filiação Materna: DIRCE MIOLA HESPANHOL
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 831.048.019-91
Nome: MARIA LUCIA CADARI HESPANHOL
Carteira de Identidade: 44204673 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 05/09/2019

CEP: 85.440-000
Endereço: RUA PARANA, 1169 - CENTRO
Município / UF: Ubiratã / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: licitacoes@deltacontab.com.br

## Linhas Fornecimento

**Materiais**

6135 - BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS
6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES
7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES
8125 - GARRAFAS E JARROS
8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR
8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
8905 - CARNES, AVES E PEIXES
8910 - OVOS E LATICÍNIOS
8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES
8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS
8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
8930 - GELEIAS, CONSERVAS E GELATINAS
8935 - SOPAS E CALDOS
8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS
8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS
8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE
8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS
8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS
9160 - CERAS, ÓLEOS E GORDURAS DIVERSOS

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | 33.269.743/0001-10 | DUNS®: | 923259511 |
| Razão Social: | RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO | | |
| Nome Fantasia: | SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS | | |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado | Data de Vencimento do Cadastro: | 11/08/2021 |

## Dados do Nível

| | |
|---|---|
| Situação do Nível: | Cadastrado |

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| Porte da Empresa: | Micro Empresa | | |
| Inscrição Estadual: | Isento | Inscrição Municipal: | 21648 |
| Natureza Jurídica: | EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) | MEI: | Não |
| Capital Social: | R$ 10.000,00 | Data de Abertura da Empresa: | 05/04/2019 |
| CNAE Primário: | 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS | | |
| CNAE Secundário 1: | 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE | | |
| CNAE Secundário 2: | 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO | | |

## Dados para Contato

| | |
|---|---|
| CEP: | 87.301-000 |
| Endereço: | AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, 692 - SALA 02 - CENTRO |
| Município / UF: | Campo Mourão / Paraná |
| Telefone: | (44) 98117203 |
| E-mail: | rai.qdslisboa@gmail.com |

## Dados do Responsável pelo Cadastro

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF: | 038.585.409-94 | | |
| Nome: | RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO | | |
| Carteira de Identidade: | 75433794 | Órgão Expedidor: | ssp pr |
| Data de Expedição: | 25/05/2011 | Data de Nascimento: | 20/04/1981 |
| E-mail: | pauliartpedrinho@gmail.com | | |

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Dirigentes

### Dados do Dirigente 1

| | |
|---|---|
| CPF: | 038.585.409-94 |
| Nome: | RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO |
| Carteira de Identidade: | 7543379 Órgão Expedidor: SSP-PR |
| Data de Expedição: | 25/05/2011 Data de Nascimento: 20/04/1981 |
| Filiação Materna: | CARMELITA VIEIRA DOS SANTOS |
| Estado Civil: | Solteiro(a) |
| CEP: | 87.265-000 |
| Endereço: | RUA ANDROMEDRA, 320 - CENTRO - CENTRO |
| Município / UF: | Quinta do Sol / Paraná |
| Telefone: | (44) 35671461 |
| E-mail: | pauliartpedrinho@gmail.com |

## Linhas Fornecimento

Materiais

4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **81.746.422/0001-02** | DUNS®: | **906881362** |
| Razão Social: | **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **06/09/2021** |

## Dados do Nível

| | |
|---|---|
| Situação do Nível: | **Cadastrado - Possui pendência** |

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno Porte** | | |
| Inscrição Estadual: | **41010893-34** | Inscrição Municipal: | **40027009** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | MEI: | **Não** |
| Capital Social: | **R$ 15.000,00** | Data de Abertura da Empresa: | **14/02/1990** |
| CNAE Primário: | **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS** | | |
| CNAE Secundário 1: | **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM** | | |
| CNAE Secundário 2: | **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS** | | |
| CNAE Secundário 3: | **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS** | | |
| CNAE Secundário 4: | **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO** | | |
| CNAE Secundário 5: | **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E** | | |
| CNAE Secundário 6: | **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO** | | |
| CNAE Secundário 7: | **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA** | | |
| CNAE Secundário 8: | **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS** | | |
| CNAE Secundário 9: | **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE** | | |
| CNAE Secundário 10: | **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E** | | |
| CNAE Secundário 11: | **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO** | | |

## Dados para Contato

| | |
|---|---|
| CEP: | **85.804-140** |
| Endereço: | **RUA GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 - 14 DE NOVEMBRO** |
| Município / UF: | **Cascavel / Paraná** |
| Telefone: | |
| E-mail: | |

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 498.713.239-72
Nome: JOEL DE SOUZA RAMOS
Carteira de Identidade: 3427743 5 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 01/06/1981 Data de Nascimento: 28/08/1963
E-mail: distribuidorasouzaramos@ibest.com.br

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 498.713.239-72 Participação Societária: 95,00%
Nome: JOEL DE SOUZA RAMOS
Carteira de Identidade: 3427743 5 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 01/06/1981 Data de Nascimento: 28/08/1963
Filiação Materna: IDELITA T RAMOS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.804-140
Endereço: RUA GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 - 14 DE NOVEMBRO
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 99745374 Telefone: (45) 99745374
E-mail: distribuidorasouzaramos@ibest.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 016.025.229-60 Participação Societária: 5,00%
Nome: SILVANARA ALVES COSTA
Carteira de Identidade: 6051125-0 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 06/08/1990 Data de Nascimento: 21/07/1971
Filiação Materna: NAIR DA SILVA COSTA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.806-330
Endereço: RUA SALGADO FILHO, 4171 - JARDIM CARELLI
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 32241827 Telefone: (45) 99745374
E-mail: distribuidorasouzaramos@ibest.com.br

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Dirigentes

**Dados do Dirigente 1**

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF: | 498.713.239-72 | | |
| Nome: | JOEL DE SOUZA RAMOS | | |
| Carteira de Identidade: | 3427743 5 | Órgão Expedidor: | SESP/PR |
| Data de Expedição: | 01/06/1981 | Data de Nascimento: | 28/08/1963 |
| Filiação Materna: | IDELITA T RAMOS | | |
| Estado Civil: | Solteiro(a) | | |
| CEP: | 85.804-140 | | |
| Endereço: | RUA GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 - 14 DE NOVEMBRO | | |
| Município / UF: | Cascavel / Paraná | | |
| Telefone: | (45) 99745374 | Telefone: | (45) 99745374 |
| E-mail: | distribuidorasouzaramos@ibest.com.br | | |

## Linhas Fornecimento

**Materiais**

6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES
7240 - RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL
7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS
7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA
7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO
8105 - SACOS E BOLSAS
8130 - CARRETÉIS E BOBINAS
8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

# PARECER JURÍDICO

000064

**Assunto:** Solicitação de parecer jurídico - CI 182/2021 - pregão presencial
**De:** Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Data:** 01/06/2021 11:17
**Para:** assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br

Prezado,

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade do ato, prazo, modalidade, motivação dentre outros, de acordo com a solicitação de licitação nº 182/2021 (em anexo).
A sugestão que entendo ser mais adequada para a contratação é o pregão na forma presencial, por se tratar de bens e serviços comuns, exposto na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 .
Segue anexo minuta do edital e ata de registro de preço para análise, de acordo com o apresentado no requerimento.

--
ATT
CRISLAINY MARCELO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
(44)3543-8019
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Anexos:

| | |
|---|---|
| CI 182.pdf | 7,9MB |
| EDITAL.docx | 178KB |

467281209-04
00065

# PARECER JURÍDICO

Trata-se de um parecer jurídico referente a solicitação de licitação n° 182/2021, consistente na possibilidade de abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão presencial para Aquisição de matérias de Consumo, Limpeza e Higiene para suprir as necessidades da Secretaria de Administração, Gabinete, Secretaria de Viação e Serviços Rurais, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Desenvolvimento Econômico

É o sucinto relato.

Destina-se, o presente parecer, à análise dos aspectos jurídicos da fase interna ou preparatória do processo licitatório.

Desde logo, cumpre destacar que ao Assessor Jurídico não cabe analisar o mérito da contratação, o qual pertence exclusivamente aos ordenadores de despesas. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos aspectos jurídicos envolvidos, alertando os gestores quanto aos possíveis riscos de suas condutas.

Nesta esteira, cabe analisar a modalidade licitatória, apontando-se que é admitida a realização de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, Lei n.º 10.520/2002).

Conforme Marçal Justen Filho[1]:

> [...] há casos em que a Administração necessita de bens que estão disponíveis no mercado, configurados em termos mais ou menos variáveis. São hipóteses em que é público o domínio das técnicas para a produção do objeto e seu fornecimento ao adquirente

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, 4ª ed. rev. e atual. São Paulo: Dialética, 2005. P. 21

> (inclusive à Administração), de tal modo que não existe dificuldade em localizar um universo de fornecedores em condições de satisfazer plenamente o interesse público. Em outros casos, o objeto deverá ser produzido sob encomenda ou adequado às configurações de um caso concreto. (g. n.)

Aparentemente, os bens a serem adquiridos por meio da presente licitação apresentam a característica de comuns, na forma da legislação em comento, uma vez que a necessidade da Administração pode ser atendida com mecanismos já disponíveis e técnicas amplamente dominadas no mercado.

O pregão na forma eletrônica vem sendo entendido como instrumento mais econômico, célere e capaz de atrair maior número de interessados, presumindo-se ser mais vantajoso em relação a outras modalidades, podendo contudo, ser utilizado, desde que seja justificada a vantagem para a administração e sejam observados os princípios licitatórios, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado, conforme acórdão decorrente de Consulta formulada pelo Prefeito de Foz do Iguaçu (Processo n.º 800781/17, Acórdão n.º 2605/18 – Tribunal Pleno – Consulta, Rel. Conselheiro Artagão de Mattos Leão), no qual foi exarada a seguinte orientação:

> O pregão eletrônico é a modalidade licitatória mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns; e deve ser previamente regulamentado pela legislação municipal. **Mas o pregão presencial pode substituí-lo, desde que seja justificada a vantagem para a administração e sejam observados os princípios licitatórios, nos exatos termos do artigo 3º, I, da Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e do artigo 50 da Lei nº 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo).**
> O gestor público tem margem de discricionariedade para, ante a inviabilidade do pregão, utilizar a modalidade licitatória da concorrência para a aquisição de bens ou serviços com maior complexidade, desde que justifique adequadamente essa opção e observe os dispositivos legais correlatos.

Nota-se, pois, que é admitido o processamento do pregão de forma presencial "desde que justificada a vantagem para a administração e sejam observados os princípios licitatórios [...]"

Há que se mencionar que o Município editou o Decreto n° 11, de 12 de fevereiro de 2020 onde assim prevê:

> " Art. 1°Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Município de Ubiratã:
>
> ...
>
> §3° Nas aquisições de bens ou serviços comuns através da modalidade pregão, que possam ser fornecidos por microempresas, empresas de pequeno porte e produtores rurais, estabelecidos na região, cujo valor de contratação não exceda R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por item ou por lote de licitação, deverá ser dada preferência pela utilização da modalidade pregão, na forma presencial."

Quanto justificativa o Sr. Secretário alega que *"A contratação do objeto em questão tem por finalidade a aquisição dos referidos produtos em razão do consumo anual pelas diversas secretarias dessa municipalidade. Diante do grande fluxo de pessoas nas secretarias os produtos de limpeza e de higiene são de extrema importância para manter a assepsia do ambiente de trabalho, além de proporcionar e manter o local limpo e higiênico para bem atender os munícipes."* Enquadrando-se na hipótese do decreto supra e em razão do valor na possibilidade de utilização do pregão presencial.

Cumpre salientar que papel do órgão jurídico é o de verificar o preenchimento dos pressupostos legais, decorrentes da interpretação das normas pela doutrina e jurisprudência. Nesta seara, consta do processo a indicação para a realização do pregão presencial. Foram observados os requisitos do art. 3º, I, da Lei 10.520/02, bem como, o ato administrativo segue as diretrizes do art. 50, da Lei n.º 9.784/99.

Destarte, não há que se inquinar a escolha da autoridade, cabendo apenas recomendar cautela para que, ao buscar viabilizar a participação de microempresas, e empresas de pequeno porte, estabelecidos na região, não se imponham dificuldades para a participação de outros potenciais licitantes resultando em efetiva restrição da competitividade. Deve o gestor visar sempre os melhores meios para atingir o interesse público que, no caso das licitações, cinge-se à seleção da proposta que apresente maiores vantagens à administração.

O tipo menor preço, único admissível na modalidade pregão, é adequado, considerando que não foram observadas características especiais que demandariam a análise da melhor técnica nas propostas a serem apresentadas.

Cabe advertir que a descrição do objeto, como preconiza o mesmo art. 3º, em seu inciso II, deve ser precisa, suficiente e clara, destacando-se que devem ser evitadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias (art. 3º, II), primando-se por certa padronização nos descritivos dos itens, de modo que sua definição seja interpretada de forma inequívoca pelos participantes do processo licitatório.

Convém salientar que a análise da adequação desta descrição escapa à matéria de conhecimento do profissional da área jurídica, a quem cabe apontar à autoridade solicitante quais as cautelas recomendáveis para garantir a higidez do certame, com o cumprimento das normas aplicáveis, no entanto, aparentemente, não existem defeitos grosseiros, capazes de ser constatados por este profissional.

No demais, em virtude da aparente regularidade da fase preparatória, sopesando-se o princípio da boa-fé, da presunção de legitimidade dos atos administrativos e limitando-se à análise dos elementos devidamente expostos nos autos, e ainda, analisando a minuta do edital e da ata de registro de preço, entende-se que o procedimento e a modalidade são adequados.

O valor da despesa está dentro do limite que trata a Lei de licitação, estando, portanto, de acordo com a lei federal n. º 8.666/93 e lei 10.520/2002, bem como art. 1° §3° do Decreto Municipal n° 11/2020, razões pela qual, opino pela sequência do procedimento na modalidade Pregão, na forma presencial.

É o parecer.

Ubiratã, 09 de junho de 2021.

CARLOS DANIEL SOBIERAI MACHADO

Assinado de forma digital por CARLOS DANIEL SOBIERAI MACHADO
Dados: 2021.06.09 17:58:02 -03'00'

***Carlos Daniel Sobierai Machado***
***Assessor Jurídico***
***OAB/PR 65.323***

00069

# PORTARIAS

00070

**PORTARIA Nº 189, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

Designa pregoeiras e equipe de apoio, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras **Carla Baena Aguilar Melo**, ocupante do cargo de assistente de administração, e **Crislainy Marcelo**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Licitação, CC 08, lotadas na Secretaria da Administração, para assumirem a função de pregoeiras do Município de Ubiratã, nas licitações instauradas na modalidade Pregão, no período de 14/04/2021 a 31/12/2021.

**Art. 2º** Designar para integrarem equipe de apoio os servidores **Nicollas Marçal Piveta**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Compras, CC 08 e **Renan Felipe da Silva Lima**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotados na Secretaria da Administração.

**Art. 3º** Caberá às Pregoeiras, em especial, conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, mediante requerimento de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

**Art. 4º** Os trabalhos dos servidores designados serão executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 147, de 30 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Estado do Paraná
O presente ato foi publicado no Jornal Oficial do Município de Ubiratã, Edição nº 1373 da 14/04/21, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br, menu serviços link dowloads.
Secretaria da Administração
Setor de Legislação

**FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO**

# PORTARIA Nº 23, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Designa gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ,** Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, que impõem à administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

A necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

A necessidade de a administração pública adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, pelo período de 12.01.2021 a 31.12.2021:

Gabinete do Prefeito
**Geraldo José dos Santos**

Secretaria da Administração
**Cassilda Ferreira**

Secretaria da Assistência Social
**Izabel Francelina Bento Calsavara**

Secretaria da Educação e Cultura
**Neiva Grigio Gindri**

Secretaria da Saúde
**Kerstyen Ragna Meyer**

Secretaria das Finanças e Planejamento
**Valdinei da Silva**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
**Laércio França de Oliveira**

Secretaria de Obras
**José Antônio Lázaro**

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação
**Ronaldo Felipe Maciel**

Secretaria de Viação e Serviços Rurais
**Luiz Antônio Marafon**

Secretaria do Esporte e Lazer
**Sullivan José Mohanna Rocha**

§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;

III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;

IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;

V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;

VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;

VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;

VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e

IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, os quais terão as seguintes atribuições:

I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;

II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);

IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;

V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;

VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;

VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1° inciso VI do artigo anterior;

IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificava e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

**Art. 2º** Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

**Art. 3º** Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

**Art. 4º** Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

**Art. 5º** A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO**

# EDITAL E ANEXOS

00075

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5240/2021**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.**

## 1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna público a realização da Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 001, de 28 de junho de 2012, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente Edital.

1.2. A sessão pública terá início às **8:30 HORAS DO DIA 28 DE JUNHO DE 2021**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

1.3. Os envelopes serão protocolados às **8:30 HORAS DO DIA 28 DE JUNHO DE 2021**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O protocolo dos envelopes será de acordo com o constante no presente Edital.

1.4. Este edital e o Termo de Referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

## 2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

2.2. O critério de julgamento será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

## 3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R$-49.528,55 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

## 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

| ÓRGÃO | DESPESA | CATEGORIA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 0201 | 2269 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE | | 921,04 |
| 0301 | 2275 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE | | 17.224,08 |
| 0701 | 2376 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE | | 9.406,94 |
| 0901 | 2385 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE | | 3.867,10 |
| 1202 | 2412 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE | | 7.978,07 |
| 1202 | 2414 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE | | 4.014,71 |
| 1203 | 2415 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE | | 6.116,61 |

## 5. DOS BENEFÍCIOS ÀS MEI/ME/EPP/COOP

5.1. A presente licitação estabelece à participação exclusiva de MEI/ME/EPP/COOP, considerando:

A. Que os valores dos itens de contratação são inferiores à R$-80.000,00, conforme estabelecido pelo art. 48, inciso I da LC nº 123/06 e no caput do art. 41 da Lei Municipal Complementar nº 01/2012;

B. A existência de três fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP sediados no Estado do Paraná, conforme regionalização estabelecida pelo art. 40, parágrafo único, inciso II da Lei Municipal Complementar nº 01/2012 e de acordo com as comprovações anexas no processo licitatório respectivo.

5.2. As empresas deverão apresentar Declaração de Enquadramento conforme modelo constante no Anexo V do presente Edital, assinalada com "X" na sua condição jurídica, devendo a declaração ser assinada pelo (a) Representante Legal/Sócio/Proprietário da Licitante e por seu (sua) Contador (a). A não apresentação da Declaração impedirá a participação da empresa na licitação.

5.2.1. A Declaração deverá ser apresentada junto à proposta de preços ou na fase de credenciamento.

5.3. A referida declaração poderá ser substituída, a critério da Licitante, por CÓPIA AUTÊNTICA DA CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, válida para o exercício social vigente.

5.4. No caso de Microempreendedor individual, dispensa-se a apresentação da documentação exigida nos itens 5.2 e 5.3, sendo o enquadramento comprovado através da verificação do Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI).

5.5. Justifica-se a adoção do pregão em sua forma presencial considerando o Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 com a alteração proposta pelo Decreto Municipal nº 37, de 30 de março de 2021, o qual estabeleceu no art. 1º, §3º que "*nas aquisições de bens ou serviços comuns através da modalidade pregão, que possam ser fornecidos por microempresas, empresas de pequeno porte ou produtores rurais, estabelecidos na região, cujo valor de contratação não exceda R$-80.000,00 (oitenta mil reais), por item ou por lote de licitação, deverá ser dada preferência pela utilização da modalidade pregão, na forma presencial*".

## 6. DOS ESCLARECIMENTOS

6.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao (a) Pregoeiro (a), até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, podendo ser enviado para o endereço eletrônico licitacao@ubirata.pr.gov.br. As respostas prestadas pelo (a) Pregoeiro (a) serão disponibilizadas por meio eletrônico ao interessado e às demais interessadas no Portal da Transparência do município, junto aos demais documentos relativos ao processo licitatório.

## 7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

00077

7.1. Até às 17 horas do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública do presente Pregão, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

7.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição protocolada junto à divisão de protocolos do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Ubiratã – Paraná, CEP 85.440-000, no horário das 08 às 17 horas, podendo, ainda, ser encaminhada via correio.

7.3. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao (a) Pregoeiro (a), devendo conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato.

7.4. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas contadas do recebimento da mesma.

7.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7.6. As respostas às impugnações prestadas pelo (a) Pregoeiro (a) serão encaminhadas via e-mail ao impetrante e anexadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, as quais serão disponibilizadas ainda no Portal da Transparência do Município.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

8.1. Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto da Licitação;

8.2.6. Empresas que não estejam enquadradas no regime de MEI/ME/EPP/COOP.

## 9. DA FORMA DE ENVIO DOS ENVELOPES

9.1. Serão aceitos envelopes via correio ou outros serviços de entrega, desde que recebidas em envelope lacrado com entrega devidamente protocolada, dentro dos prazos previstos no presente Edital. Será de

total responsabilidade da proponente qualquer extravio que possa ocorrer com o envelope, bem como atraso no seu recebimento pelo (a) Pregoeiro (a).

9.2. Caso a Licitante deseje enviar os envelopes via correio ou outros serviços de entrega, os mesmos deverão ser destinados à Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, situado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Ubiratã, Paraná, CEP 85.440-000.

9.3. As Propostas Comerciais e a Documentação de Habilitação deverão ser entregues em sessão pública, em envelopes fechados e indevassáveis na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital, devendo ser devidamente protocolados na seguinte forma:

**ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS**
**RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE**
**PREGÃO Nº 74/2021**
**ABERTURA DO ENVELOPE: 8:30 HORAS DO DIA 28 DE JUNHO DE 2021.**
**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
**RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE**
**PREGÃO Nº 74/2021**
**ABERTURA DO ENVELOPE: 8:30 HORAS DO DIA 28 DE JUNHO DE 2021.**
**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

9.4. Deverão conter nos envelopes todos os documentos exigidos no presente Edital.

9.5. As empresas que enviarem envelopes via correio ou outros serviços de entrega deverão encaminhar Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo Anexo nº III) FORA DOS ENVELOPES, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**10. DA FORMA DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES**

10.1. Os envelopes das Licitantes serão recebidos e protocolados pela Equipe de Apoio no horário e local previsto no preâmbulo do presente Edital.

10.2. Somente mediante a comunicação do (a) Pregoeiro (a), será encerrada a fase de recebimento dos envelopes.

10.3. Comunicado o término do recebimento dos envelopes e iniciada a fase de credenciamento dos representantes presentes, não serão aceitos envelopes de licitantes retardatárias.

00079

## 11. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

11.1. Para participar da sessão o representante da proponente deverá apresentar FORA DOS ENVELOPES, após o protocolo:

11.1.1. Documento de identificação com foto em original ou cópia autêntica;

11.1.2. Procuração (Modelo Anexo nº II), em original ou cópia autêntica, com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, com firma reconhecida em cartório ou nos termos do art. 3º, inciso I da Lei nº 13.726/2018;

11.1.3. Cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.1.4. Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo Anexo nº III).

11.2. Dispensa-se a apresentação de Procuração nos casos em que o representante presente seja sócio, proprietário ou representante da Licitante e seu nome conste no ato constitutivo respectivo.

11.3. O credenciamento do representante da proponente, ou de seu representante legal, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para formulação de lances.

11.4. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma proponente.

11.5. Cada proponente credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

11.6. A ausência do credenciado ou da credencial não importará na exclusão da proponente no certame, admitindo-se sua proposta escrita, sem possibilidade de oferta de lances ou interposição de recursos.

11.7. Uma vez realizado o credenciamento das proponentes presentes, o (a) Pregoeiro (a) declarará encerrada esta etapa/fase, não sendo admitidos novos credenciados.

## 12. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE Nº 01

12.1. Deverão estar inseridos no envelope 01 os seguintes documentos:

12.2. Proposta de Preços (Modelo Anexo nº IV), a qual deverá conter os elementos abaixo, sob pena de desclassificação:

12.2.1. O número e a modalidade da presente licitação;

12.2.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;

12.2.3. Descrição do objeto ofertado, conforme requisitos mínimos estabelecidos em edital;

12.2.4. Preços unitários e totais (contendo no máximo duas casas decimais), em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso, prevalecendo no caso de divergência o menor valor apresentado;

12.2.5. Prazo de execução, conforme estabelecido em edital;

12.2.6. Prazo de validade da proposta, contados a partir da data do recebimento das propostas pelo (a) Pregoeiro (a);

12.2.7. O prazo de garantia do (s) produto (s) ou serviço (os) ofertado (s), quando exigido em edital.

12.2.8. Conta bancária para pagamento, em nome da Licitante (Pessoa Jurídica);

12.2.9. Marca do produto cotado

12.3. Declaração (Modelo Anexo V), no caso de Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), que quiser usufruir os benefícios previstos no presente edital e na LC nº 123/06, **podendo ser substituída** por cópia autêntica da Certidão expedida pela Junta Comercial, válida para o exercício social vigente.

12.3.1. Dispensa-se a apresentação do previsto no item 12.3 junto à proposta de preços caso já tenha sido apresentado na fase de credenciamento.

12.4. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

12.4.1. Caso não conste descrito na proposta à validade da mesma e/ou os prazos de execução e/ou garantia, serão considerados os mínimos previstos em edital.

12.5. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

12.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

12.7. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou procurador.

**13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02**

13.1. Deverão estar inseridos no envelope 02 os seguintes documentos:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

A) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

13.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

C) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante

D) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante.

E) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

F) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

A) Não será exigida qualificação financeira para a presente licitação.

13.1.4. Qualificação Técnica:

A) Alvará emitido pela vigilância sanitária, em vigência.

13.1.5. Documentação Complementar:

A) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Modelo Anexo nº VI).

13.2. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

13.3. Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária emitidas pela internet.

13.4. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Quanto ao prazo de validade, independente de certidões emitidas através de internet ou não, quando a validade não estiver expressa no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.
13.5. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

13.6. Certidão (ões) expedida (s) pela (s) Fazendas Federal, Estadual, Municipal, POSITIVA (S) para débitos será (ão) aceita (s) somente se a (s) mesma (s) contiver (em) expressamente o efeito NEGATIVO.

13.7. A Licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**14. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

14.1. No horário e local indicado será aberta a sessão do Pregão, iniciando-se com a entrega dos envelopes e em seguida o credenciamento dos interessados em participar do certame.

14.2. A Licitante que não possuir representante credenciado ficará impossibilitada de ofertar lances, interpor recursos ou se manifestar perante o (a) Pregoeiro (a) sobre os atos do Pregão.

14.3. Decorrido o credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital.

14.4. Serão desclassificadas:

14.4.1. As propostas que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixadas neste Edital;

14.4.2. As propostas que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

14.4.3. As propostas que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

14.4.4. Os itens, lotes ou a proposta integral que, após a fase de lances, extrapolem o valor máximo estipulado em edital, de acordo com o critério de julgamento estabelecido;

14.4.5. As propostas com preço manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, da Lei n.º 8.666/93.

14.5. Considerar-se-á inexequível a proposta ou lance que, quando não tenha sido possível a aplicação do princípio da comparação objetiva das propostas, não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão, após diligenciado pelo (a) Pregoeiro (a).

14.5.1. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

A) Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

B) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

C) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

D) Verificação de notas fiscais dos serviços executados pelo proponente;

E) Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

14.6. A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

14.7. Não se admitirá proposta ou lances que apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da Licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

14.8. O (a) Pregoeiro (a) classificará a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

14.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.

14.10. No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.

14.11. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

14.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará a exclusão da proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela proponente, para efeito de ordenação das propostas.

14.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas às propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

14.14. Caso não exista lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o (a) Pregoeiro (a) negociar diretamente com o representante da proponente uma redução vantajosa do valor escrito.

14.15. No caso de empate entre duas ou mais propostas e que não haja lances de nenhuma das proponentes, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

14.16. Encerrada a classificação final das propostas, com proposta devidamente aceita, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o autor da proposta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

14.17. Se a proposta não for aceita, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**15. DAS AMOSTRAS**

15.1. Será exigida a apresentação de amostra física da empresa classificada em primeiro lugar para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 30 e 31.

15.2. O prazo para a apresentação da amostra será de até cinco dias úteis a contar da convocação.

15.3. As amostras deverão ser encaminhadas aos cuidados da Divisão de Compras do Município, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt – Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã, Paraná, CEP 85.440-000.

15.4. Deverá ser apresentada, no mínimo, uma unidade de amostra para o item, devidamente acondicionada em sua embalagem original fornecida pelo fabricante, lacrada, acompanhada, quando possível, da ficha ou laudo técnico que comprove sua compatibilidade com as especificações do edital.

15.5. A amostra apresentada será aberta e testada, sem ônus ao Município.

15.6. As amostras serão avaliadas de acordo com as especificações editalícias e também através de análise sensorial em função da característica do item. Para a avaliação serão utilizados atributos de grande relevância para julgamento da qualidade do produto.

15.7. O produto será avaliado de acordo com os seguintes critérios estabelecidos:

A. Densidade do produto;

B. Durabilidade e Resistência;

C. Especificações nos termos do Edital;

D. Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:

I. Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;

II. Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;

III. Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

15.7.1. Serão realizados testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade provocada pelo produto em contato com a pele, no caso de detergentes, sabões, álcool, alvejante, e outros que se fizeram necessários.

15.8. O prazo para análise da amostra pela Comissão de Avaliação será de até cinco dias úteis.

15.9. Será efetuado relatório/parecer/laudo pela Comissão de análise, apontando detalhadamente os motivos que ensejaram na aprovação ou reprovação da amostra apresentada. Poderão ser anexadas fotos ou demais comprovações junto aos relatórios realizados.

15.10. Será dada publicidade nos pareceres de avaliação, através da disponibilização dos mesmos no Portal da Transparência do Município.

15.11. As empresas serão comunicadas através do e-mail constante na proposta de preços da data de retomada da sessão pública para continuidade nos procedimentos relativos à licitação.

15.12. Retomada a sessão, havendo necessidade de convocação de amostra da empresa remanescente na ordem de classificação, esta deverá ser apresentada na forma constante no presente edital.

15.13. As empresas que deixarem de apresentar amostra no prazo estabelecido se sujeitarão às penalidades previstas no presente edital pelo não mantimento da proposta ofertada.

15.14. Eventuais recursos contra a fase de análise das amostras poderão ser apresentados mediante declaração do vencedor, na forma estabelecida no item 17 do presente edital.

15.15. Não havendo necessidade de novas convocações, a sessão reaberta será iniciada com a realização dos procedimentos constantes no item a seguir.

**16. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**

16.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro (a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

16.1.1. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

16.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

16.1.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

16.1.4 Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

16.2. Para a consulta elencada, poderá haver a substituição das consultas dos subitens 16.1.2, 16.1.3 e 16.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

16.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

16.4 A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

16.5. Constatada a existência de sanção impeditiva, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

16.6. No caso de inabilitação, iniciar-se-á o procedimento para aceitação da proposta subsequente.

16.7. Encerradas as verificações, será aberto o envelope de habilitação da empresa melhor classificada, a fim de verificar se foram apresentados todos os documentos de habilitação, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação exigida em edital.

16.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

16.9. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

16.9.1. O requerimento poderá ser protocolado junto à Divisão de Protocolos do município, podendo ainda ser encaminhado via correio para o endereço constante no preâmbulo do presente edital, ou enviado para o e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br.

16.10. A não regularização no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

16.11. Será inabilitado a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

16.12. Ocorrendo a inabilitação, o (a) Pregoeiro (a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os

autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

16.13. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pela Licitante classificado em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro (a) o declarará vencedor.

16.14. Todos os procedimentos referentes ao pregão constarão na respectiva ata da sessão, estando essas informações disponíveis para os demais participantes e também para todos os interessados no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos relativos ao processo licitatório.

16.15. Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes forem inabilitadas, poderá ser fixado prazo de oito dias úteis para a apresentação de novas propostas ou documentação com eliminação das causas que deram ensejo ao ato de desclassificação.

**17. DOS RECURSOS**

17.1. Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

17.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o (a) Pregoeiro (a) examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

**18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

18.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

18.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado, na análise dos documentos de habilitação ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

18.1.3. No caso em que todas as licitantes forem desclassificadas e seja concedido prazo para apresentação de nova proposta ou documentação.

18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta, sendo a convocação disponibilizada no Portal da Transparência do Município e encaminhada ao endereço eletrônico constante na proposta das Licitantes.

## 19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarado vencedor, por ato do (a) Pregoeiro (a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

19.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 20. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.

20.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, para que seja assinada e devolvida pela adjudicatária no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

20.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, e/ou não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

20.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

20.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

20.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

21.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicado à penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;
B - Fizer declaração falsa;
C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;
D - Omitir o real enquadramento da empresa;
E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceite o instrumento equivalente.

21.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Não manter proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;
B - Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

21.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, a ausência do envio de amostra no prazo estabelecido, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

21.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

21.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

21.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.4. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

## 22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. O Município de Ubiratã poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo (a) Pregoeiro (a).

22.3. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

22.3.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

22.3.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Em documentos solicitados neste edital em que se exija cópia autêntica, serão aceitas autenticações realizadas por Cartórios, autenticações digitais de Juntas Comerciais, podendo ainda a autenticidade ser atestada por servidor do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que o representante da Licitante possua no ato os documentos originais, nos termos do art. 3º inciso II da Lei nº 13.726/2018.

22.5. Declarações cujos modelos constem no presente Edital não precisam ser autenticadas. Documentos e Certidões expedidas via internet sujeitam-se a verificação de sua autenticidade e validade no ato da sessão, em seu próprio site de emissão.

22.6. A ausência de assinatura em quaisquer documentos exigidos nesta Licitação poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

22.7. É facultado ao (a) Pregoeiro (a) a impressão de quaisquer declarações exigidas neste Edital caso as mesmas não tenham sido apresentadas pela Licitante, devendo o representante possuir poderes para assiná-las e o fato ser registrado em ata.

22.8. É facultado ao (à) Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.10. No julgamento das propostas e da habilitação, o (a) Pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.13. Não se permitirá a qualquer das proponentes solicitar a retirada de envelope(s) ou cancelamento de propostas após a sua entrega, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

22.14. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.16. Depois de concluída a licitação e assinado o contrato, os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais licitantes, ficarão em posse do (a) Pregoeiro (a) à disposição dos licitantes pelo período de 05 (cinco) dias, após o que serão destruídos.

22.17. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes.

22.18. Ficam desobrigados os servidores do Município ou membros da equipe de apoio a conferir quaisquer documentos referentes a presente licitação antes da data prevista para a realização do certame. Caso ocorra, eventuais falhas não serão de responsabilidade dos mesmos.

22.19. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência do Município, localizado no site www.ubirata.pr.gov.br. Todos os documentos originados do presente procedimento serão anexados juntamente com o edital respectivo.

22.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

22.22. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo de Procuração;
ANEXO III – Modelo de Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação;
ANEXO IV – Modelo de Proposta
ANEXO V – Modelo de Declaração de ME/EPP
ANEXO VI – Modelo de Declaração de Sujeição ao Inciso XXXIII da Constituição Federal;
ANEXO VII – Minuta de Contrato.

Ubiratã - Paraná, 10 de junho de 2021.

**FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO**
Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5240/2021

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina à **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

## 2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação do objeto em questão tem por finalidade a aquisição dos referidos produtos em razão do consumo anual pelas diversas secretarias dessa municipalidade. Diante do grande fluxo de pessoas nas secretarias os produtos de limpeza e de higiene são de extrema importância para manter a assepsia do ambiente de trabalho, além de proporcionar e manter o local limpo e higiênico para bem atender os munícipes.

2.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica pela impossibilidade de se estimar a contratação, evitando a aquisição de produtos em demasia ou insuficientes. É vantajosa, também, a possibilidade de aquisições parceladas e em momento oportuno, conforme a necessidade da secretaria.

## 3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto nas seguintes especificações, quantidades e valores unitários e totais máximos:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UN | V. UNIT R$ | V. TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Ácido removedor para limpeza pesada, detergente para limpeza de pisos, com tensoativo biodegradável. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ ou ANVISA. Frasco de 2 litros. | 81 | FR | 15,99 | 1.295,19 |
| 1 | 2 | Álcool em gel - composição: álcool etílico hidratado em gel 70%; frasco com no mínimo 480 g. | 311 | FR | 23,47 | 7.299,17 |
| 1 | 3 | Álcool etílico líquido hidratado, aplicação para limpeza em geral. Teor alcoólico 70% INPM. Frasco 1 litro. | 319 | FR | 8,23 | 2.625,37 |
| 1 | 4 | Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco de 2 litros. Cor do produto azul. | 103 | FR | 7,66 | 788,98 |
| 1 | 5 | Botina impermeável, tipo galocha, de uso profissional, | 16 | UN. | 60,71 | 971,36 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | confeccionada em policloreto de vinila branca, cano longo. Tamanho do 35 ao 42. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho. | | | | |
| 1 | 6 | Detergente lava-louça neutro, concentrado, com tenso ativo biodegradável. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml. | 378 | FR | 2,22 | 839,16 |
| 1 | 7 | Escova para lavar roupa com suporte de madeira e cerdas de nylon no formato oval. | 34 | UN. | 6,56 | 223,04 |
| 1 | 8 | Escova para lavar vaso sanitário, com cabo plástico resistente, com suporte, dimensões: 34cm x 8cm, com cerdas crespas embutidas em formato circular, resistente e durável. | 29 | UN. | 8,62 | 249,98 |
| 1 | 9 | Esponja de aço 100% ecológica, composição aço carbono. Embalagem de 60 g, contendo 8 unidades. Validade mínima de 36 meses a contar da fabricação. | 92 | PC | 1,79 | 164,68 |
| 1 | 10 | Esponja de louça dupla face, verde e amarela, anti-bacterias. Medindo aproximadamente 11 cm x 7,4 cm x 2,3 cm. Produto não tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova d'agua. Embalagem com 01 unidade. Constar nome do fabricante e central de atendimento (endereço, telefone, entre outros). | 270 | UN. | 2,83 | 764,10 |
| 1 | 11 | Inseticida aerossol à base de água eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, Permetrina, Esbiotrina), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes 300 ml. | 126 | FR | 13,71 | 1.727,46 |
| 1 | 12 | Limpador, Multiuso, uso: geral. aspecto: Líquido incolor, composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, aroma: Tradicional, Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top , 500ml. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA. | 340 | UN. | 5,34 | 1.815,60 |
| 1 | 13 | Desodorizador de ar aerossol. (Cód. Compras Governamentais - 327150) | 89 | UN. | 12,54 | 1.116,06 |
| 1 | 14 | Pano de limpeza tipo esfregão, tamanho aproximado de 40x68 cm em cores variadas, para limpeza de veículos. Pano Aberto. | 108 | UN. | 8,49 | 916,92 |
| 1 | 15 | Rodo de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha. | 45 | UN. | 18,08 | 813,60 |
| 1 | 16 | Sabão em barra, composição: glicerina, sais inorgânicos, coadjuvante, emoliente e água; produto biodegradável. Dermatologicamente Testado. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. Embalagem com 5 unidades, de 200 gramas. | 95 | PC | 9,74 | 925,30 |
| 1 | 17 | Sabonete com ativos hidratantes, em tablete, perfumado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, embalagem com 90 g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. | 66 | UN. | 2,37 | 156,42 |
| 1 | 18 | Sabonete líquido cremoso PEROLIZADO ou GLICERINADO, rico | 64 | UN. | 24,63 | 1.576,32 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | em agentes emolientes e hidratantes para higiene da pele do corpo, diversas fragrâncias. Embalagem plástica original do fabricante de 5 litros. | | | | |
| 1 | 19 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 15 litros, medidas aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 100 unidades em cada rolo. | 86 | UN. | 17,64 | 1.517,04 |
| 1 | 20 | Saco de lixo, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 50 litros, medidas aproximadas: largura 63 cm, altura 80 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 50 unidades em cada rolo. | 103 | UN. | 16,27 | 1.675,81 |
| 1 | 21 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 100 litros. Medidas aproximadas: largura 75 cm, altura 1,05 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade . Com 25 unidades em cada rolo. | 98 | UN. | 16,99 | 1.665,02 |
| 1 | 22 | Toalha de rosto 100% algodão cor branca, com medidas aproximadas 41x70cm. | 41 | UN. | 22,99 | 942,59 |
| 1 | 23 | Vassoura de cepa e cerdas de palha, tipo caipira com cabo de madeira, medindo no mínimo 1,20 metros. | 48 | UN. | 20,73 | 995,04 |
| 2 | 24 | Cesto para lixo telado de plástico, capacidade de 10 litros, em formato redondo. | 36 | UN. | 11,31 | 407,16 |
| 2 | 25 | Copo térmico de isopor descartável de 240 ml, acabamento de borda, parede térmica, dimensões de aproximadamente: altura 9cm x 8 cm diâmetro. Embalagem com 25 unidades. | 6 | UN. | 5,26 | 31,56 |
| 2 | 26 | Copos descartáveis de 180 ml, material poliestireno atóxico, que atenda a norma da ABNT NBR 14865/2002, temperatura para uso até 100°. Pacote com 100 unidades, transparente. | 1716 | PC | 6,92 | 11.874,72 |
| 2 | 27 | Fósforo, caixa com 240 palitos longos. | 41 | CX | 3,69 | 151,29 |
| 2 | 28 | Garrafa térmica com capacidade para 1,8 litros, com sistemas de pressão e anti pingos, ampola de vidro, conserva líquidos frios e quentes, com alça que facilite o transporte e revestimento em inox garantindo maior resistência. Conservação térmica aproximadamente de 9 horas. | 22 | UN. | 132,72 | 2.919,84 |
| 2 | 29 | Pá para lixo coletora plástica, de boa qualidade, com cabo vertical em madeira ou metal, revestido com plástico. Cabo com comprimento de 50 cm a 80 cm. | 15 | UN. | 19,15 | 287,25 |
| 2 | 30 | Pano de copa (100% algodão) na cor branca, com bainha, medidas aproximadas 50x70 cm. | 66 | UN. | 8,66 | 571,56 |
| 2 | 31 | Caneca Reforçada em alumínio. Capacidade 1,8 L. Possui cabo de baquelite. | 15 | UN. | 40,76 | 611,40 |
| 2 | 32 | Dispenser de copos agua: em acrílico p/ copo de agua (180/200mls). Acompanha kit contendo parafusos e buchas. Medidas 49 cm de altura X 13 de largura x 12 profundidade. Circunferência da boca 7 cm. | 14 | UN. | 46,10 | 645,40 |
| 2 | 33 | Avental em courvin impermeável, na cor branca, medidas aproximadas 78x58cm. | 18 | UN. | 18,66 | 335,88 |
| 2 | 34 | Borrifador para limpeza em plástico, com gatilho e capacidade mínima de 350 ml. | 35 | UN. | 13,68 | 478,80 |
| 2 | 35 | Dispenser para copo plástico, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo: 50/80ml, comprimento : 12 cm, características adicionais: com | 4 | UN. | 37,37 | 149,48 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | parafusos para fixação, sistema de reposição, material base: plástico poliestireno, largura: 11 cm, altura: 35 cm, material frente: acrílico. | | | | |

3.3. Será exigida a apresentação de amostra para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 30 e 31 conforme disposto no item 15 do edital.

## 4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de doze meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

## 5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

6.1.1. O prazo para entrega será de cinco dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pelo Município.

6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes locais:

A. Secretaria de Administração: 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt – Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852;

B. Gabinete: Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 1032;

C: Secretaria de Viação e Serviços Rurais: Avenida João Medeiros, s/nº, ao lado do Lar dos Velhinhos;

D. Secretaria de Esportes: Rua Brasília, s/nº - Ginásio de Esportes;

E. Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Avenida Yolanda L. de Carvalho, s/nº - Terminal Rodoviário;

F. Agência do Trabalhador: Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1044;

G. Divisão de Meio Ambiente: Rua Ipê Amarelo, nº 160.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa à retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

## 8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços.

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. Para liberação do pagamento à empresa, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

| ÓRGÃO | DESPESA | CATEGORIA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 0201 | 2269 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE | | 921,04 |
| 0301 | 2275 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE | | 17.224,08 |
| 0701 | 2376 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE | | 9.406,94 |
| 0901 | 2385 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE | | 3.867,10 |
| 1202 | 2412 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE | | 7.978,07 |
| 1202 | 2414 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE | | 4.014,71 |
| 1203 | 2415 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE | | 6.116,61 |

## 10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços aos secretários titulares da Secretaria da Administração, Gabinete, Secretaria de Viação e Serviços Rurais, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

10.2. Caberá à fiscalização da Ata de Registro de Preços aos seguintes servidores:

| SECRETARIA | FISCAL | FISCAL SUBSTITUTO |
|---|---|---|
| Secretaria da Administração | Nicolas Marçal Pivetta | Vânia Aparecida Pereira Cavalcante |
| Gabinete | Silvio Cesar M. de Pádua | Selmo Simplício da Silva |
| Secretaria de Viação e Serviços Rurais | Odílio Camargo Alves | Tânia Fonseca da Rocha |
| Secretaria de Esporte e Lazer | Júlio Cesar Menigite | José Soares Brito |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico | Nazir Chaves | Terezinha Bento |

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

10.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

**11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

11.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.

00099

**ANEXO II**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

Referente ao Pregão Presencial nº 74/2021.

A proponente _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, o (a) senhor (a) _____, CPF nº, declara que o (a) Senhor (a) _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para firmar declarações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº
RG nº

00100

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.**

Referente ao Pregão Presencial nº 74/2021.

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____ , inscrita no CNPJ nº _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº
RG nº

00101

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROPOSTA**

NOME DA LICITANTE
Nº DO CNPJ
Endereço, Cidade e Estado.
Nº do Telefone.
Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Presencial nº 74/2021.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para a execução do objeto acima é de R$-(valor por extenso).

O prazo de execução é de (inserir o prazo) dias contados do recebimento da Ordem de Compras.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir prazo) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

RELAÇÃO DE ITENS COTADOS:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UN | V. UNIT R$ | V. TOTAL R$ | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Ácido removedor para limpeza pesada, detergente para limpeza de pisos, com tensoativo biodegradável. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ ou ANVISA. Frasco de 2 litros. | 81 | FR | | | |

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº
RG nº

ANEXO V

00102

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Referente ao Pregão Presencial nº 74/2021.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ com sede na _____, por intermédio de seu (sua) Representante Legal/Sócio/Proprietário, o (a) Senhor (a) _____ e de seu (sua) contador (a), o (a) Senhor (a) _____, DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:

[__] **MICROEMPRESA**, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;
[__] **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

Local e Data.

Representante Legal/Sócio/Proprietário
Nome e Assinatura

Contador
Nome e nº do CRC

**ANEXO VI**

**MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referente ao Pregão Presencial nº 74/2021.

O signatário da presente, o (a) senhor (a) _____, representante legalmente constituído da proponente _____ , inscrita no CNPJ nº _____, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº
RG nº

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone nº _____ e e-mail _____, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5240/2021, Pregão Presencial nº 74/2021 e de acordo com as cláusulas a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO.**

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UN | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| | | | | | | |

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO**

3.1. O valor global registrado é de R$-().

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO**

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO**

6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

6.1.1. O prazo para entrega será de dois dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pelo Município.

6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à FORNECEDORA às penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes locais:

A. Secretaria de Administração: 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt – Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852;

B. Gabinete: Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 1032;

C: Secretaria de Viação e Serviços Rurais: Avenida João Medeiros, s/nº, ao lado do Lar dos Velhinhos;

D. Secretaria de Esportes: Rua Brasília, s/nº - Ginásio de Esportes;

E. Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Avenida Yolanda L. de Carvalho, s/nº - Terminal Rodoviário;

F. Agência do Trabalhador: Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1044;

G. Divisão de Meio Ambiente: Rua Ipê Amarelo, nº 160.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do MUNICÍPIO.

6.3.1. A FORNECEDORA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo MUNICÍPIO para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à FORNECEDORA à retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas na presente Ata de Registro de Preços.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral nº 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

**9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado após recebimento em definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. Para liberação do pagamento à FORNECEDORA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

| ÓRGÃO | DESPESA | CATEGORIA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 0201 | 2269 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE | | 921,04 |
| 0301 | 2275 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE | | 17.224,08 |
| 0701 | 2376 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE | | 9.406,94 |
| 0901 | 2385 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE | | 3.867,10 |
| 1202 | 2412 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE | | 7.978,07 |
| 1202 | 2414 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE | | 4.014,71 |
| 1203 | 2415 | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE | | 6.116,61 |

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços aos secretários titulares da Secretaria da Administração, Gabinete, Secretaria de Viação e Serviços Rurais, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

12.2. Caberá à fiscalização da Ata de Registro de Preços aos seguintes servidores:

| SECRETARIA | FISCAL | FISCAL SUBSTITUTO |
|---|---|---|
| Secretaria da Administração | Nicolas Marçal Pivetta | Vânia Aparecida Pereira Cavalcante |
| Gabinete | Silvio Cesar M. de Pádua | Selmo Simplício da Silva |
| Secretaria de Viação e Serviços Rurais | Odílio Camargo Alves | Tânia Fonseca da Rocha |
| Secretaria de Esporte e Lazer | Júlio Cesar Menigite | José Soares Brito |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico | Nazir Chaves | Terezinha Bento |

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

00111

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

00113

## 18. CLÁSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, XX de XXXXXX de 2021.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

XXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDORA

00114

# AVISO DE LICITAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã - PR

00115

# AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5240/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP**

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, visando a **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Recebimento e abertura das propostas: 28 de junho de 2021, às 8h30min.
Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 10 de junho de 2021.

00116

III –Eliana Mara Zem Carvalho, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 5 (cinco) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 22/03/2006 a 26/03/20011;
IV –Maria Aparecida Modesto Felix, ocupante do cargo de margarida, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 16 (dezesseis) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 12/04/2011 a 12/04/2016;
V –Sandra Candido Petrica, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 22 (vinte e dois) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 24/05/2015 a 24/05/2020;
VI -Sueli Zuliani Luizette, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, conversão de 25 (vinte e cinco dias) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 01/04/2018; e
VII -Valdiney de Santiago, ocupante do cargo de auxiliar de serviços diversos, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 7 (sete) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 19/11/2007 a 19/11/2012.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASSILDA FERREIRA

## PROCESSOS LICITATÓRIOS

**TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA**
PROCESSO N° 5219/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 64/2021
O Município de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo menor preço, por item, para: LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONARIAS PARA COLETA DE RESÍDUOS E ENTULHOS, com abertura marcada para o dia 09 de junho de 2021, às 08:30min, não teve nenhum interessado na aquisição do objeto, pelo exposto fica a presente licitação considerada deserta.
Ubiratã-Pr., 11 de junho de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

**TERMO DE ANULAÇÃO**
Processo Licitatório nº. 5200/2021
Pregão Presencial nº. 49/2021
Através do presente termo, declaro a nulidade do processo licitatório em epigrafe, destinado à contratação de empresa para realizar serviços de corte de grama no município, considerando as ilicitudes apontadas pela controladoria interna.
A anulação se fundamenta no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666 de 1993, considerando o vício no instrumento convocatório, e diante da inconformidade no processo licitatório, visto que da forma que o edital está disposto não conseguiremos alcançar o objetivo para satisfazer as necessidades do município.
Diante do exposto, delibero pela anulação do processo licitatório em sua totalidade, uma vez que o ato administrativo quando realizado em discordância com o preceito legal é viciado, defeituoso, devendo assim ser anulado.
Ubiratã-Pr., 11 de junho de 2021.
Fábio de Oliveira Dalécio
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5238/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP
O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.
Recebimento e abertura das propostas: 24 de junho de 2021, às 8h30min.
Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 11 de junho de 2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5240/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP
O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Recebimento e abertura das propostas: 28 de junho de 2021, às 8h30min.
Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 10 de junho de 2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5241/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP
O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.
Recebimento e abertura das propostas: 29 de junho 2021, às 8h30min.
Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 10 de junho de 2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5242/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021
O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de leite pasteurizado integral destinado à secretaria da educação.
Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 8h30min do dia 25 de junho de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.
Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das às 8h30min do dia 25 de junho de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.
O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e no www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 11 de junho de 2021.
Ubiratã, Paraná, 11 de junho de 2021.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2021**
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5236/2021.
2. OBJETO: Aquisição de tenda piramidal para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.
3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. FORNECEDOR: VILMAR DE SOUZA VIEIRA, inscrito no CNPJ nº 06.308.747/0001-98, situada na Avenida João Medeiros, nº 98, Município de Ubiratã, Estado do Paraná.
5. VALOR: R$-12.050,00 (doze mil e cinquenta reais).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 09/06/2021.

00117

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

## Detalhes processo licitatório

**Informações Gerais**

| | |
|---|---|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE UBIRATÃ |
| Ano* | 2021 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 74 |
| Modalidade* | Pregão |
| Número edital/processo* | 5240 |

**Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito**

| | |
|---|---|
| Instituição Financeira | |
| Contrato de Empréstimo | |

| | |
|---|---|
| Descrição Resumida do Objeto* | Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de consumo, limpeza e higiene para suprir as necessidades da secretaria da administração, gabinete, secretaria de viação e serviços rurais, secretaria de esporte e lazer e secretaria de desenvolvimento econômico. |
| Forma de Avalição | Menor Preço |
| Dotação Orçamentária* | 04001041220002200833903000000 |
| Preço máximo/Referência de preço - R$* | 49.528,55 |
| Data de Lançamento do Edital | 10/06/2021 |
| Data da Abertura das Propostas | 28/06/2021 |
| Data Registro | 14/06/2021 |
| NOVA Data da Abertura das Propostas | |
| Data Registro | |
| Data de Lançamento do Edital | |
| Data da Abertura das Propostas | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | Sim |
| Há cota de participação para EPP/ME? | Não |
| Percentual de participação: | 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | Não |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | Não |
| Data Cancelamento | |

Editar Excluir

**CPF: 6646640912** (Logout)

# FASE EXTERNA

00119

# PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO Nº 002691

NOME DA EMPRESA: F G de Oliveira

MODALIDADE: P.P. 74/2021

ENVELOPE DE PROPOSTA: 1

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO: 2

DATA: 28 / 06 / 2021

HORÁRIO: 08 : 29 min

PROTOCOLISTA

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

Grafica Oeste (44) 3543-3100 03/2020

# PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO Nº 002689

NOME DA EMPRESA: Dirce Miola

MODALIDADE: PP 74/2021

ENVELOPE DE PROPOSTA: 1

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO: 2

DATA: 28 / 06 / 2021

HORÁRIO: 08 : 28 min

PROTOCOLISTA

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

Grafica Oeste (44) 3543-3100 03/2020

00120

# PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO Nº 002693

NOME DA EMPRESA: Raimundo Vieira

MODALIDADE: P.P. 74/2021

ENVELOPE DE PROPOSTA: 1

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO: 2

DATA: 28/06/2021

HORÁRIO: 08 :31 min

PROTOCOLISTA

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

Grafica Oeste (44) 3543-3100 03/2020

# PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO Nº 002692

NOME DA EMPRESA: H.B Sul

MODALIDADE: P.P. 74/2021

ENVELOPE DE PROPOSTA: 1

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO: 2

DATA: 28/06/2021

HORÁRIO: 08 :30 min

PROTOCOLISTA

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

Grafica Oeste (44) 3543-3100 03/2020

00121

# PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 002695

NOME DA EMPRESA: EP de Souza

MODALIDADE: P.P. 74/2021

ENVELOPE DE PROPOSTA: [1]

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO: [2]

DATA: 28 / 06 / 2021

HORÁRIO: 08 : 32 min

Carla
PROTOCOLISTA

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

Grafica Oeste (44) 3543-3100 03/2020

# PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 002694

NOME DA EMPRESA: CF Antonelli

MODALIDADE: P.P. 74/2021

ENVELOPE DE PROPOSTA: [1]

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO: [2]

DATA: 28 / 06 / 2021

HORÁRIO: 08 : 31 min

Carla
PROTOCOLISTA

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

Grafica Oeste (44) 3543-3100 03/2020

00122

# PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO Nº 002697

NOME DA EMPRESA: Luciane L. Forte

MODALIDADE: P. P. 74/2021

ENVELOPE DE PROPOSTA: [1]

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO: [2]

DATA: 28 / 06 / 2021

HORÁRIO: 08 : 33 min

Carla
PROTOCOLISTA

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

Grafica Oeste (44) 3543-3100 03/2020

# PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO Nº 002696

NOME DA EMPRESA: Souza Ramos

MODALIDADE: P. P. 74/2021

ENVELOPE DE PROPOSTA: [1]

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO: [2]

DATA: 28 / 06 / 2021

HORÁRIO: 08 : 33 min

Carla
PROTOCOLISTA

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

Grafica Oeste (44) 3543-3100 03/2020

00123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ANTONINHO ANTONELLI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4672145-4 SESP PR

CPF
828.811.039-87

DATA NASCIMENTO
12/04/1971

FILIAÇÃO
FREDERICO ANTONELLI
MARIA AUGUSTA
ESPERANCA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00917670725

VALIDADE
23/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/05/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1937260692

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CASCAVEL, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
23/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

10180543488
PR917059645

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1937260692

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de março de 2021 17:16:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11620230321424586041 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11620230321424586041 2-1
Data: 23/03/2021 17:15:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH85802-Z2QK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CF ANTONELLI EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CF ANTONELLI EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CF ANTONELLI EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 17:39:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CF ANTONELLI EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 116202303214245860412-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b72435696f467874be3c5e15438fdb4f23592ee2d0c410cf545d28f6dde8b8ff3dcfbec5972de2ccb6e92baa69e11c892ca33

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

C F ANTONELLI EIRELI
Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01

00125

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.**

Referente ao Pregão Presencial nº 74/2021.

O signatário da presente declara, em nome da proponente **C F ANTONELLI EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **26.671.089/0001-01**, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

25 de junho de 2021.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº: **828.811.039-87**
RG nº: **4672145-4**

26.671.089/0001-01
C F ANTONELLI EIRELI-ME
RUA NHAMBIQUARAS, 1469
SANTA CRUZ - CEP 85806-050
CASCAVEL PARANÁ

C F ANTONELLI EIRELI
Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01



**ANEXO**

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA VALER-SE DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.**

**À Comissão Permanente de Licitações:**

A empresa **C F ANTONELLI EIRELI**. inscrita no CNPJ nº. **26.671.089/0001-01** estabelecida na **RUA NHAMBIQUARAS Nº 1469, SANTA CRUZ – CASCAVEL/PR** através de seu contador o Sr. **PATRIKI RIGONI MENDES**, CRC nº. **047866/O-8** DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

( X ) - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

( ) - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

( ) - **COOPERATIVA**, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Patriki R. Mendes
CPF: 828.811.309-03
CRC/PR 047866/O-3

**CARIMBO E ASSINATURA DO CONTADOR Número do CRC**

**ANTONINHO ANTONELLI**
**RG: 4672145-4**
**CPF:828.811.039-87**

26.671.089/0001-01
C F ANTONELLI EIRELI-ME
RUA NHAMBIQUARAS, 1469
SANTA CRUZ - CEP 85806-050
CASCAVEL – PARANÁ

00127

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** C F ANTONELLI EIRELI<br>**Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | **Protocolo:** PRC2106538727 |
| **NIRE (Sede)**<br>41600516869 | **CNPJ**<br>26.671.089/0001-01 | **Arquivamento do Ato Constitutivo**<br>06/12/2016 | **Início de Atividade**<br>24/11/2016 |

**Endereço Completo**
Rua NHAMBIQUARAS, Nº 1469, SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-050

**Objeto**
3854-5/00 FABRICACAO DE TOLDOS, FABRICACAO DE ETIQUETAS DE TECIDOS 1359-6/00 FABRICACAO DE ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL, IMPRESSAS OU NAO FABRICACAO DE ETIQUETAS DE PAPEL NAO ADESIVAS (TAG), IMPRESSAS OU NAO 1741-9/02 FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO 1749-4/00 FABRICACAO DE ETIQUETAS E ROTULOS IMPRESSOS EM SUPORTE DE PLASTICO SERVICO DE CORTE E DOBRA DE PAPEL (BOBINA) NAO ASSOCIADO A GRAFICA OU A IMPRESSAO FABRICACAO DE CARTOES E ETIQUETAS DE ACIONAMENTO POR APROXIMACAO 1811-3/01 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA JORNAIS 1811-3/02 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS 1812-1/00 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA TALOES DE CHEQUE, RECIBOS FISCAIS, CAUTELA E MATERIAIS DE SEGURANCA 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDARIOS, ENCARTES E IMPRESSOS DE PUBLICIDADE, CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES, MATERIAIS PARA ESCRITORIO E MATERIAL ESCOLAR 2091-6/00 FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES 2319-2/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO 2511-0/00 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512-8/00 FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTECAO 2532-2/01 PRODUCAO DE ARTEFATOS DE FUNILARIA 2599-3/01 SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 2599-3/99 FABRICACAO DE ETIQUETAS DE METAL 3299-0/03 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS 3314-7/99 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA GRAFICA EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 4292-8/01 SERVICO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4312-6/00 PERFURACOES E SONDAGENS 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/01 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4623-1/09 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/06 COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4663-0/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS 4671-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4679-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES 4679-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS 4679-6/03 COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4679-6/04 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4684-2/99 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS 4685-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS 4686-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4689-3-99 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METALICAS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLASTICO 4693-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4759-8/01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLASTICO 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 7119-7/03 COMPUTACAO GRAFICA PARA A CRIACAO DE MAQUETES COMPUTACAO GRAFICA PARA A CRIACAO DE PLANTAS HUMANIZADAS 7319-0/99 ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA A PUBLICIDADE 7739-0/99 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8299-7/99 SERVICOS DE COMPUTACAO GRAFICA.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital**<br>R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

| **Titular** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **Administrador** | **Início do Mandato** | **Término do Mandato** |
| ANTONINHO ANTONELLI | 828.811.039-87 | S | 12/11/2020 | |

| **Dados do Administrador** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **Início do Mandato** | **Término do Mandato** |
| ANTONINHO ANTONELLI | 828.811.039-87 | 12/11/2020 | |

| **Último Arquivamento** | | | |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Número** | **Ato/eventos** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
| 16/11/2020 | 20207069999 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | |

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** C F ANTONELLI EIRELI | **Protocolo:** PRC2106538727 |
| **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2021, às 16:35:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NSV2GAU4**.

PRC2106538727

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

00129

1

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8ª

Motivos: a) Alteração de Titularidade da EIRELI;
b) Alteração de administrador da EIRELI;
c) Consolidação Contratual e posteriores alterações.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF: 005.319.079-37, portador da Carteira de Identidade RG nº 8168787-0 SSP/PR, expedida no dia 17 de março de 2010, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome comercial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.671.089/0001-01, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na EIRELI como TITULAR, ANTONINHO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 12 de abril de 1971, natural da Cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF: 828.811.039-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.672.145-4 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00917670725, DETRAN/PR, expedida no dia 23 de outubro de 2019, residente e domiciliado na Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, que declara conhecer a situação econômica – financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da EIRELI o empresário CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, que declara possuir R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) de Capital da empresa C F ANTONELLI EIRELI totalmente integralizados em moeda nacional na

00130



forma prevista, as quais vende, cede e, transfere pelo seu valor original e sem ágio, para o titular ingressante ANTONINHO ANTONELLI.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Sr CHARLYS FREDERICO ANTONELLI recebe neste ato as respectivas importâncias em moeda nacional, pelo que dá plena, rasa e geral quitação, pela presente cessão e transferência de quotas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da EIRELI é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), inteiramente integralizado em moeda corrente do país e fica representado da seguinte forma:

| TITULAR | % | VALOR R$ |
|---|---|---|
| ANTONINHO ANTONELLI | 100 | R$ 200.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular ANTONINHO ANTONELLI com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O titular poderá fixar uma retirada mensal, "a titulo de pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: O Administrador Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

00131

3

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8ª

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:**

**C F ANTONELLI EIRELI**
**CNPJ: 26.671.089/0001-01**
**NIRE: 41600516869**

**CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

**ANTONINHO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 12 de abril de 1971, natural da Cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF: 828.811.039-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.672.145-4 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00917670725, DETRAN/PR, expedida no dia 23 de outubro de 2019, residente e domiciliado na Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, TITULAR da EIRELI, que gira sob o nome comercial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.671.089/0001-01, que será regida pelo Código Civil Lei nº. 10.406/2002, de acordo com as seguintes cláusulas:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da EIRELI é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), inteiramente integralizado em moeda corrente do país e fica representado da seguinte forma:**

| TITULAR | % | VALOR R$ |
|---|---|---|
| ANTONINHO ANTONELLI | 100 | R$ 200.000,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto social o ramo de atividade:**

| CNAE | ATIVIDADES |
|---|---|
| 1354-5/00 | Fabricação de toldos, fabricação de etiquetas de tecidos; |
| 1359-6/00 | Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não; fabricação de etiquetas de papel não adesivas (tag), impressas ou não; |
| 1741-9/02 | Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório; |

00132



OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8ª

| | |
|---|---|
| 1749-4/00 | Fabricação de etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico; serviço de corte e dobra de papel (bobina) não associado à gráfica ou a impressão; fabricação de cartões e etiquetas de acionamento por aproximação; |
| 1811-3/01 | Impressão sob encomenda gráfica: jornais; |
| 1811-3/02 | Impressão sob encomenda gráfica: livros, revistas e publicações periódicas; |
| 1812-1/00 | Impressão sob encomenda gráfica: talões de cheque, recibos fiscais, cautela e materiais de segurança; |
| 1813-0/01 | Impressão de material para uso publicitário |
| 1813-0/99 | Impressão sob encomenda gráfica: cartazes, prospectos, calendários, encartes e impressos de publicidade, cardápios, diplomas, convites, materiais para escritório e material escolar; |
| 2091-6/00 | Fabricação de adesivos e selantes; |
| 2319-2/00 | Fabricação de artigos de vidro; |
| 2511-0/00 | Fabricação de estruturas metálicas; |
| 2512-8/00 | Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção; |
| 2532-2/01 | Produção de artefatos de funilaria; |
| 2599-3/01 | Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; |
| 2599-3/99 | Fabricação de etiquetas de metal; |
| 3299-0/03 | Fabricação de letras, letreiros e placas; |
| 3314-7/99 | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica executada por unidade especializada; |
| 4292-8/01 | Serviço de montagem de estruturas metálicas; |
| 4312-6/00 | Perfurações e sondagens; |
| 4321-5/00 | Instalação e manutenção elétrica; |
| 4322-3/01 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; |
| 4330-4/02 | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; |
| 4399-1/03 | Obras de alvenaria; |
| 4520-0/05 | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; |
| 4530-7/01 | Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; |
| 4623-1/09 | Comércio atacadista de alimentos para animais; |
| 4642-7/02 | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; |
| 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; |
| 4647-8/01 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; |
| 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; |
| 4649-4/06 | Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; |
| 4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; |
| 4649-4/99 | Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e |

00133



OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8ª

| | |
|---|---|
| | doméstico; |
| 4651-6/01 | Comércio atacadista de equipamentos de informática; |
| 4663-0/00 | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; |
| 4671-1/00 | Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; |
| 4672-9/00 | Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; |
| 4679-6/01 | Comércio atacadista de tintas e vernizes; |
| 4679-6/02 | Comércio atacadista de mármores e granitos; |
| 4679-6/03 | Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; |
| 4679-6/04 | Comércio atacadista especializado de materiais de construção; |
| 4679-6/99 | Comércio atacadista de materiais de construção; |
| 4684-2/99 | Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; |
| 4685-1/00 | Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; |
| 4686-9/02 | Comércio atacadista de embalagens; |
| 4689-3-99 | Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; comércio atacadista de etiquetas metálicas; comércio atacadista de etiquetas de tecidos; comércio atacadista de etiquetas de papel e plástico; |
| 4693-1/00 | Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; |
| 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; |
| 4732-6/00 | Comércio varejista de lubrificantes; |
| 4743-1/00 | Comércio varejista de vidros; |
| 4744-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção; |
| 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; |
| 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis; |
| 4759-8/01 | Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; |
| 4759-8/99 | Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; |
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico; |
| 4763-6/02 | Comércio varejista de artigos esportivos; |
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; |
| 7119-7/03 | Computação gráfica para a criação de maquetes; computação gráfica para a criação de plantas humanizadas; |
| 7319-0/99 | Atividade de computação gráfica para a publicidade; |
| 7739-0/99 | Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; |
| 8130-3/00 | Atividades paisagísticas; |
| 8299-7/99 | Serviços de computação gráfica. |

00134



OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8ª

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 24 de novembro 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital Integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da Empresa Limitada e Supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular ANTONINHO ANTONELLI com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O titular poderá fixar uma retirada mensal, "a título de pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o Titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

00135

7

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8ª

com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR 12 de novembro de 2020.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
assinado por Certificado Digital

ANTONINHO ANTONELLI
assinado por Certificado Digital

00136

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C F ANTONELLI EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 00531907937 | CHARLYS FREDERICO ANTONELLI |
| 82881103987 | ANTONINHO ANTONELLI |

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020 10:50 SOB Nº 20207069999.
PROTOCOLO: 207069999 DE 13/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005556694. CNPJ DA SEDE: 26671089000101.
NIRE: 41600516869. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2020.
C F ANTONELLI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

00137

**MERCADO ULIANO**
**LUCIANE ULIANO TERTO-ME**
**AV.VITÒRIO FURLAN 1050 - PRIMAVERA - JURANDA**
**CNPJ: 06.092.588/0001-37**

MODELO DE PROCURAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5240/2021**

AO
**MUNICIPIO DE UBIRATA - PR**

RAZÃO SOCIAL: LUCIANE ULIANO TERTO
CNPJ: 06.092.588/0001-37
ENDEREÇO: AV.VITORIO FURLAN 1050 PRIMAVERA – JURANDA-PR
TEL: 44-35661215
E-MAIL: luciane_terto@hotmail.com

A empresa supracitada, através de seu representante legal, o (a) senhor (a) Luciane Uliano Terto, CPF nº 019.235.199-05, declara que o (a) Senhor (a) **Jessica Juliana Martins Rodrigues** , portador do CPF nº 458.078.358-16 e RG nº 54.560.214-2 , é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para firmar declarações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

JURANDA, 27 DE JUNHO DE 2021.

LUCIANE ULIANO TERTO:01923519905
Assinado de forma digital por LUCIANE ULIANO TERTO:01923519905
Dados: 2021.06.27 19:02:51 -03'00'

LUCIANE ULIANO TERTO
CPF: 019.235.199-05
ID: 6.495-951-4

0138

MUNICIPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a original apresentado.
Ubiratã 28 / 10 / 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1074-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

Jessica J. M. Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

B571-071122

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 54.560.214-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/DEZ/2010

NOME JESSICA JULIANA MARTINS
RODRIGUES
DIMARINHO RODRIGUES

ZENI MARTINS

DE
S. CARLOS -SP 6/JAN/2001

SÃO CARLOS-SP
2 SUBDISTRITO
CN:LV.. 45 /FLS.46V /N.023 57

CARI ASSINATURA DO DIRETOR

Delegado Divisionário
Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00139

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE:
NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): Luciane Uliano Terto.*

NATURAL DE (cidade e sigla do estado): Nova Aurora.* | UF: Pr. | NACIONALIDADE: Brasileira.* | ESTADO CIVIL: Casada.*

SEXO: M☐ F☒ | REGIME DE BENS (se casado): Regime de Comunhão Parcial de Bens.*

FILHO DE (pai): Ermelindo Vantero Uliano.* | (mãe): Laura Voss Uliano.*

NASCIDO EM (data de nascimento): 09.10.1978.* | IDENTIDADE número: 6.495.951-4.* | Órgão emissor: SSP | UF: PR. | CPF (número): 019.235.199-05

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): Rua Piauí.* | NÚMERO: s/nº.*

COMPLEMENTO: Térreo.* | BAIRRO / DISTRITO: Primavera.* | CEP: 87.355-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: Juranda.* | UF: Paraná.*

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do :

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | Constituição.* | | |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL: Luciane Uliano Terto.*

LOGRADOURO (rua, av, etc): Av. Santos Dumont.* | NÚMERO: s/nº.*

COMPLEMENTO: Térreo.* | BAIRRO / DISTRITO: Primavera.* | CEP: 87.355-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: Juranda.* | UF: Pr. | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: R$-30.000,00- | VALOR DO CAPITAL (por extenso): ( Trinta Mil Reais ).*

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 52.13-2-01 | Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Minimercado ( Comércio de Produtos Alimentícios, Bebidas, Cigarros, Frutas, Verduras e Açougue ).

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04.02.2004 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior: | UF: | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador): Luciane Uliano Terto

DATA DA ASSINATURA: 04.02.2004 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Luciane U. Terto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
04/02/04

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/02/2004
SOB NÚMERO: 41105630563
Protocolo: 04/038195-1

LUCIANE ULIANO TERTO

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CONHECIDA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41105630563.*
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): Luciane Uliano Terto.*

NACIONALIDADE: Brasileira.*
ESTADO CIVIL: Casada.*

SEXO: M [ ] F [x]
REGIME DE BENS (se casado): Regime de Comunhão Parcial de Bens.*

FILHO DE (pai): Ermelindo Vantero Uliano.*
(mãe): Laura Voss Uliano.*

NASCIDO EM (data de nascimento): 09.10.1978.*
IDENTIDADE número: 6.495.951-4.*
Órgão emissor: SSP
UF: PR.
CPF (número): 019.235.199-05

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): Av. Santos Dumont.*
NÚMERO: 749.*

COMPLEMENTO: Térreo.*
BAIRRO / DISTRITO: Primavera.*
CEP: 87.355-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: Juranda.*
UF: Paraná.*

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ______________________

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | Alteração.* | 021 | Alteração de Dados.* |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL: Luciane Uliano Terto - ME.*

LOGRADOURO (rua, av, etc.): Av. Santos Dumont.*
NÚMERO: 969.*

COMPLEMENTO: Térreo.*
BAIRRO / DISTRITO: Primavera.*
CEP: 87.355-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: Juranda.*
UF: Pr.
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

VALOR DO CAPITAL - R$: R$ -30.000,00-
VALOR DO CAPITAL (por extenso): ( Trinta Mil Reais ).*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) / DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atividade principal
52.13-2/01 Minimercado(Comércio de produtos alimentícios, bebidas, - cigarros, frutas, verduras e açougue).*

Atividades secundárias
52.47-7-00 Comércio varejista de gás liquefeito de Petróleo (GLP).*

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04.02.2004.*
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 06092588/0001-37
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior: UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente): Luciane Uliano Terto - ME

DATA DA ASSINATURA: 11.05.2006
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Luciane U. Terto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Vanilda Izabel Pelof Venturoso
RG 11.865.829 SSP - SP
11/05/06

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÊ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2006
SOB NÚMERO: 20061555509
Protocolo: 06/155550-9
Empresa: 41 1 0563056 3
LUCIANE ULIANO TERTO
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
0605186

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

0141

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41105630563
NIRE DA FILIAL (preencher somente se a(s) referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LUCIANE ULIANO TERTO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): ERMELINDO VANTERO ULIANO
(mãe): LAURA VOSS ULIANO
NASCIDO EM (data de nascimento): 09/10/1978
IDENTIDADE (número): 6.495.951-4
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 019.235.199-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA SANTOS DUMONT
NÚMERO: 1050
COMPLEMENTO: 1º ANDAR
BAIRRO/DISTRITO: PRIMAVERA
CEP: 87.355-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6235
MUNICÍPIO: JURANDA
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX |

NOME EMPRESARIAL: LUCIANE ULIANO TERTO - ME.
LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA SANTOS DUMONT
NÚMERO: 1050
COMPLEMENTO: TÉRREO
BAIRRO/DISTRITO: PRIMAVERA
CEP: 87.355-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6235
MUNICÍPIO: JURANDA
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Cnae) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal: 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALI - MENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. |
| Atividade secundária: 4722901 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES. |
| 4784900 | COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP). |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 04/02/2004 | 06092588000137 | XXXXXXXXXXXXX | XX | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 2-não |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Luciane Uliano Terto - ME

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2009
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Luciane U. Terto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-S
Pelo Vogal
03/06/09

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2009
SOB NÚMERO: 20092368964
Protocolo: 09/236896-4, DE 03/06/2009
Empresa: 41 1 0563056 3
LUCIANE ULIANO TERTO - ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL

PR1200900984780

00142

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41105630563 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>LUCIANE ULIANO TERTO | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A) |
| SEXO<br>Feminino | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial |
| FILHO DE (pai)<br>ERMELINDO VANTERO ULIANO | (mãe)<br>LAURO VOSS ULIANO |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>09/10/1978 | IDENTIDADE (número)<br>64959514 / Órgão emissor: SSP / UF: PR / CPF (número)<br>019.235.199-05 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA SANTOS DUMONT | NÚMERO<br>1050 |
| COMPLEMENTO<br>1° ANDAR | BAIRRO/DISTRITO<br>PRIMAVERA / CEP<br>87355-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Receita Federal)<br>06623 - Juranda |
| MUNICÍPIO<br>Juranda | UF<br>PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 (I) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>LUCIANE ULIANO TERTO - ME | | | | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>AVENIDA VITORIO FURLAN | | | | NÚMERO<br>1.050 |
| COMPLEMENTO<br>XXX | BAIRRO/DISTRITO<br>PRIMAVERA | CEP<br>87355-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Receita Federal)<br>06623 - Juranda | |
| MUNICÍPIO<br>Juranda | UF<br>PR | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ESCRITORIO.MARCUSSI@HOTMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>trinta mil reais | | | |

| | |
|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4712100<br>Atividade Secundária<br>4721102, 4721103, 4721104, 4722901, 4723700, 4755503, 4761003, 4772500, 4781400, 4782201, 4784900, 4789001, 4789005, 6619302 | Descrição do Objeto<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>04/02/2004 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>06.092.588/0001-37 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | DECLARA JUNTA COMERCIAL ANTERIOR<br>☐ SIM ☐ NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>27/06/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Luciane U. Terto | | | RECONHECIDA |

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>__/__/__ | AUTENTICAÇÃO<br>PR1170000948037 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 13:38 SOB Nº 20173926380.
PROTOCOLO: 173926380 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702497867. NIRE: 41105630563.
LUCIANE ULIANO TERTO - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Maria Glaci Chiminácio Gurgel
Tabeliã Designada
Juarez Borges
Esc. Juramentado

**Serviço Distrital de Juranda**
MARIA GLACI C. GURGEL
Avenida Brasil, 2140 - Centro - Juranda - PR
Fone (44) 3569-1824 - CEP 87355-000 - e-mail: cartoriogurgel@hotmail.com

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de: **Luciane Uliano Terto**, dou fé. Juranda, 29 de junho de 2017.-

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
XTuaJ.h6ZFe.n7Gal
Controle
3vHK7.NejP6
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Maria Glaci Chiminácio Gurgel
Tabeliã Designada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 13:38 SOB Nº 20173926380.
PROTOCOLO: 173926380 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702497867. NIRE: 41105630563.
LUCIANE ULIANO TERTO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

00144

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** LUCIANE ULIANO TERTO - ME<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | | | **Protocolo:** PRC2106489682 |
| **NIRE (Sede)**<br>41105630563 | **CNPJ**<br>06.092.588/0001-37 | **Arquivamento do Ato de Inscrição**<br>04/02/2004 | **Início de Atividade**<br>04/02/2004 |
| **Endereço Completo**<br>Avenida VITORIO FURLAN, Nº 1.050, PRIMAVERA-Jurandá/PR- CEP87355-000 | | | |
| **Objeto**<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. | | | |
| **Capital**<br>R$ 30.000,00 (trinta mil reais) | | | **Porte**<br>ME (Microempresa) |
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>04/07/2017 | **Número**<br>20173926380 | **Ato/eventos**<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
| **Nome do Empresário:** LUCIANE ULIANO TERTO<br>**Identidade:**<br>64959514<br>**Estado civil:**<br>CASADO(A) | | **CPF:**<br>019.235.199-05<br>**Regime de bens:**<br>Comunhão Parcial | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2021, às 16:20:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código SKJXOYDC.

PRC2106489682

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**MERCADO ULIANO**
**LUCIANE ULIANO TERTO-ME**
**AV.VITÓRIO FURLAN 1050 - PRIMAVERA - JURANDA**
**CNPJ: 06.092.588/0001-37**

RAZÃO SOCIAL: LUCIANE ULIANO TERTO
CNPJ: 06.092.588/0001-37
ENDEREÇO: AV.VITORIO FURLAN 1050 PRIMAVERA – JURANDA-PR
TEL: 44-35661215
E-MAIL: luciane_terto@hotmail.com

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5240/2021**

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

JURANDA, 26 DE JUNHO DE 2021.

Luciane U. Terto

LUCIANE ULIANO TERTO
CPF: 019.235.199-05
ID: 6.495-951-4

LUCIANE ULIANO TERTO-ME
CNPJ 06.092.588/0001-37

00146

**MERCADO ULIANO**
**LUCIANE ULIANO TERTO-ME**
**AV.VITÒRIO FURLAN 1050 - PRIMAVERA - JURANDA**
**CNPJ: 06.092.588/0001-37**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5240/2021**

RAZÃO SOCIAL: LUCIANE ULIANO TERTO
CNPJ: 06.092.588/0001-37
ENDEREÇO: AV.VITORIO FURLAN 1050 PRIMAVERA – JURANDA-PR
TEL: 44-35661215
E-MAIL: luciane_terto@hotmail.com

A empresa supracitada, por intermédio de seu (sua) Representante Legal/Sócio/Proprietário, o (a) Senhor
(a) LUCIANE ULIANO TERTO e de seu (sua) contador (a), o (a) Senhor (a) MARIA JOSEFINA MARCUSSI, DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:

*__+ **MICROEMPRESA**, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;
*__+ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

JURANDA, 26 DE JUNHO DE 2021.

Luciane U. Terto

LUCIANE ULIANO TERTO
CPF: 019.235.199-05
ID: 6.495-951-4

LUCIANE ULIANO TERTO-ME
CNPJ 06.092.588/0001-37

MARIA JOSEFINA MARCUSSI
CRC nº PR-038794/0-8

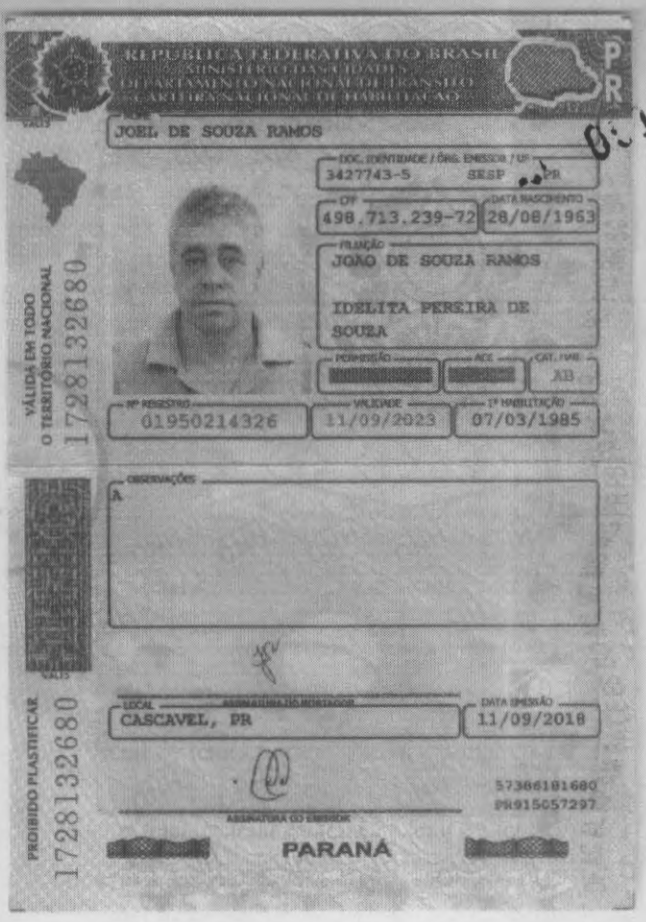


MUNICIPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a original apresentado.
Ubiratã 28/06/2021
Carla

00148

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ 81.746.422/0001-02 INSC.ESTADUAL 41010893-34
RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES,494 PARANÁ CEP 85804-140
BAIRRO:XIV DE NOVEMBRO FONE(45)3228-2953 CASCAVEL -PARANÁ
souzaramosdist@outlook.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referente ao Pregão Presencial 74/2021.

A empresa SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ nº 81.746.422/0001-02 com sede na RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES,494 , por intermédio de seu (sua) Representante Legal/Sócio/Proprietário, o (a) Senhor (a) JOEL DE SOUZA RAMOS e de seu (sua) contador (a), o (a) Senhor (a) JOVANE DOS SANTOS BORGES , DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:
[__] MICROEMPRESA, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06. DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

Ubirata, 28 de Junho de 2021.

Contador Nome JOVANE DOS SAN TOS BORGES e nº do CRC -PR-033548/ 0-1

---

JOEL DE SOUZA RAMOS
RG:3427743-5
CPF:498713239-72
CARGO:SOCIO GERENTE

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2106671835 |
| **NIRE (Sede)**<br>41202282191 | **CNPJ**<br>81.746.422/0001-02 | **Data de Ato Constitutivo**<br>14/02/1990 | **Início de Atividade**<br>01/02/1990 |

**Endereço Completo**
Rua GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, Nº 494, 14 DE NOVEMBRO - Cascavel/PR - CEP 85804-140

**Objeto Social**
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; PAPEL HIGIENICO; ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA; ESPONJA DE AÇO E INOX; LÃ DE AÇO, ESFREGAO; FIBRAS PARA LIMPEZA PESADA EM GERAL; GUARDANAPO DE TECIDO E DE PAPEL; SABONETEIRA E TOALHEIRO DE PLASTICO E CROMADO; REFIL PARA SABONETE LIQUIDO; DISPENSER E SUPORTE PARA COPOS E PAPEL TOALHA; PORTA GUARDANAPO, PALITO E CONDIMENTOS; PÁ PLASTICA E GALVANIZADA; APLICADORES DE CERA; SUPORTE PARA RODO E BALDE; RODO DE ALUMINIO, GALVANIZADO, MADEIRA E PLASTICO; VASSOURA DE MADEIRA E PLASTICO; PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO E MADEIRA; ESCOVA DE ROUPA E SANITARIA DE PLASTICO E MADEIRA; PRODUTOS ANTICEPTICOS; ALCOOL LIQUIDO E EM GEL; QUEROSENE; FOSFORO; PEDRA SANITARIA; DESODORIZADOR DE AR; SACO DE LIXO; EMBALAGENS DE PAPEL, PAPELAO E PLASTICO; EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA (BOTA, LUVA, AVENTAL, MASCARA); PRODUTOS DESCARTAVEIS (PAPEL TOALHA, CANUDO, COPO PLASTICO, PRATO DE PAPELAO E PLASTICO, TALHER DE MADEIRA E PLASTICO); PRATO DE LOUÇA; TALHER DE INOX; PANELA, LEITEIRA, BULE E CHALEIRA DE ALUMINIO E INOX; BACIA E LIXEIRA DE PLASTICO, ALUMINIO, METAL, TELADO E ARAMADO; MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMATICA; ARTIGOS DE PAPELARIA; ETIQUETA; FERRAGENS; FERRAMENTAS; DISCO DE ENCERADEIRA INDUSTRIAL; PLACAS SINALIZADORAS; ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS; TOALHAS DE TECIDO PARA BANHO E ROSTO; PRODUTOS ALIMENTICIOS; AÇUCAR; CAFE, ADOÇANTE; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS DE ARMARINHO; CARRO FUNCIONAL COMPACT PARA LIMPEZA; MAQUINAS E APARELHOS PARA USO EM LIMPEZA.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 15.000,00 (quinze mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 15.000,00 (quinze mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| SILVANARA ALVES DA COSTA | 016.025.229-60 | R$ 750,00 | Sócio | N | |
| JOEL DE SOUZA RAMOS | 498.713.239-72 | R$ 14.250,00 | Sócio | S | |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| JOEL DE SOUZA RAMOS | 498.713.239-72 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>07/07/2017 | **Número**<br>20173981496 | **Ato/eventos**<br>307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2021, às 08:14:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GVUJXPJJ**.

PRC2106671835

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

00150

**SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME**
**CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02**

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores (a):

**JOEL DE SOUZA RAMOS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 28/08/1963, empresário, residente e domiciliado na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portador da cédula de identidade RG nº 3.427.743-5 SSP-PR e CPF sob nº 498.713.239-72 e

**SILVANARA ALVES DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 21/07/1971, empresária, residente e domiciliada na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.051.125-0 SSP-PR, CPF sob nº 016.025.229-60;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME** com sede em Cascavel, Paraná, na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, CEP: 85.804-140, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202282191 em 14/02/1990, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

**1ª** - Fica alterado o ramo de atividade para: **Comércio varejista de produtos de higiene e limpeza; papel higiênico; esponja dupla face para limpeza; esponja de aço e inox; lã de aço; esfregão; fibras para limpeza pesada em geral; guardanapo de tecido e de papel; saboneteira e toalheiro de plástico e cromado; refil para sabonete liquido; dispenser e suporte para copos e papel toalha; porta guardanapo, palito e condimentos; pá plástica e galvanizada; aplicadores de cera; suporte para rodo e balde; rodo de alumínio, galvanizado, madeira e plástico; vassoura de madeira e plástico; prendedor de roupa de plástico e madeira; escova de roupa e sanitária de plástico e madeira; produtos anticépticos; álcool liquido e em gel; querosene; fósforo; pedra sanitária; desorizador de ar; saco de lixo; embalagens de papel, papelão e plástico; equipamentos para limpeza (bota, luva, avental, mascara); produtos descartáveis (papel toalha, canudo, copo plástico, prato de papelão e plástico, talher de madeira e plástico); prato de louça; talher de inox; panela, leiteira, bule e chaleira de alumínio e inox; bacia e lixeira de plástico, alumínio, metal, telado e aramado; materiais de expediente e informática; artigos de papelaria; etiqueta; ferragens; ferramentas; disco de enceradeira industrial; placas sinalizadoras; artigos do vestuário e complementos; toalhas de tecido para banho e rosto; produtos alimentícios; açúcar; café; adoçante; brinquedos e artigos recreativos; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos de armarinho; carro funcional compact para limpeza; máquinas e aparelhos para uso em limpeza.**

00151

**SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME**
**CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02**

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Fls. 2/5

**2ª** – O presente instrumento foi elaborado por **JOVANE DOS SANTOS BORGES**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, contabilista, registrado no CRC/PR sob nº 033.548/O-1, inscrito no CPF sob nº 513.420.659-72 e portador da carteira de identidade RG nº 3.846.307-1 SSP-PR, com seu domicilio profissional na Rua Minas Gerais, nº 2108, Centro, Cascavel, Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

**3ª** – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**JOEL DE SOUZA RAMOS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 28/08/1963, empresário, residente e domiciliado na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portador da cédula de identidade RG nº 3.427.743-5 SSP-PR e CPF sob nº 498.713.239-72 e

**SILVANARA ALVES DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 21/07/1971, empresária, residente e domiciliada na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.051.125-0 SSP-PR, CPF sob nº 016.025.229-60.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME** com sede em Cascavel, Paraná, na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, CEP: 85.804-140, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202282191 em 14/02/1990, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

**1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Souza Ramos Distribuidora de Material de Limpeza Ltda.-ME** e tem sede e domicílio na **Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140.** (art. 997, II, CC/2002)

SACosta

**SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME**
**CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02**

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Fls. 3/5

**2ª** – O Capital social totalmente integralizado no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R$ 10,00 (dez reais), cada uma subscrita e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

| Sócios | Quotas | Valor do Capital | Participação |
|---|---|---|---|
| Joel de Souza Ramos | 1.425 | R$ 14.250,00 | 95% |
| Silvanara Alves da Costa | 75 | R$ 750,00 | 05% |
| **T o t a l** | **15.000** | **R$ 15.000,00** | **100%** |

**3ª** – Seu objeto social é **Comércio varejista de produtos de higiene e limpeza; papel higiênico; esponja dupla face para limpeza; esponja de aço e inox; lã de aço; esfregão; fibras para limpeza pesada em geral; guardanapo de tecido e de papel; saboneteira e toalheiro de plástico e cromado; refil para sabonete liquido; dispenser e suporte para copos e papel toalha; porta guardanapo, palito e condimentos; pá plástica e galvanizada; aplicadores de cera; suporte para rodo e balde; rodo de alumínio, galvanizado, madeira e plástico; vassoura de madeira e plástico; prendedor de roupa de plástico e madeira; escova de roupa e sanitária de plástico e madeira; produtos anticépticos; álcool liquido e em gel; querosene; fósforo; pedra sanitária; desorizador de ar; saco de lixo; embalagens de papel, papelão e plástico; equipamentos para limpeza (bota, luva, avental, mascara); produtos descartáveis (papel toalha, canudo, copo plástico, prato de papelão e plástico, talher de madeira e plástico); prato de louça; talher de inox; panela, leiteira, bule e chaleira de alumínio e inox; bacia e lixeira de plástico, alumínio, metal, telado e aramado; materiais de expediente e informática; artigos de papelaria; etiqueta; ferragens; ferramentas; disco de enceradeira industrial; placas sinalizadoras; artigos do vestuário e complementos; toalhas de tecido para banho e rosto; produtos alimentícios; açúcar; café; adoçante; brinquedos e artigos recreativos; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos de armarinho; carro funcional compact para limpeza; máquinas e aparelhos para uso em limpeza.**

**4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em **01 de fevereiro de 1990** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**5ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057, CC/2002)

**6ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pala integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

SSCorte

**SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME**
**CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02**

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**7ª** – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOEL DE SOUZA RAMOS** com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**8ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**9ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**10ª** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**11ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**12ª** – O administrador **JOEL DE SOUZA RAMOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

**13ª** – O presente instrumento foi elaborado por **JOVANE DOS SANTOS BORGES**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, contabilista, registrado no CRC/PR sob nº 033.548/O-1, inscrito no CPF sob nº 513.420.659-72 e portador da carteira de identidade RG nº 3.846.307-1 SSP-PR, com seu domicílio profissional na Rua Minas Gerais, nº 2108, Centro, Cascavel, Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

Sacerta

**SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME**
**CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02**

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Fls. 5/5

**14ª** – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Cascavel - PR, 12 de Maio de 2010.

**JOEL DE SOUZA RAMOS**
Sócio Administrador

**SILVANARA ALVES DA COSTA**
Sócia Quotista

**JOVANE DOS SANTOS BORGES**
CRC/PR 033.548/O-1

Testemunhas:

GRAZIELI PAIVA BORGES
CRC/PR 048.120/O-5

CRISLAINE DOS REIS
RG Nº 10.025.048-9 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2010
SOB NUMERO: 20105625655
Protocolo: 10/562565-5, DE 13/05/2010
Empresa(1) 2 0228219 1
SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ 81.746.422/0001-02 INSC.ESTADUAL 41010893-34
RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES,494 PARANÁ CEP 85804-140
BAIRRO:XIV DE NOVEMBRO FONE(45)3228-2953 CASCAVEL -PARANÁ
souzaramosdist@outlook.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Referente ao Pregão Presencial nº 74/2021.

O signatário da presente declara, em nome da proponente SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA , inscrita no CNPJ nº 81.746.422/0001-02, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Ubirata, 28 de Junho de 2021.

---

JOEL DE SOUZA RAMOS
RG:3427743-5
CPF:498713239-72
CARGO:SOCIO GERENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NOME
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7543379-4 SESP PR

CPF
038.585.409-94

DATA NASCIMENTO
20/04/1981

FILIAÇÃO
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS
CARMELITA VIEIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01415413707

VALIDADE
29/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
23/08/2000

OBSERVAÇÕES

Raimundo Vieira dos Santos Filho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
29/08/2017

01064548031
PR81298957

PARANÁ

O TERRITÓRIO NACIONAL
1521372088
PROIBIDO PLASTIFICAR
1521372088

00156

MUNICIPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com a original apresentado
Ubiratã 28/06/2021

CNPJ: 33.269.743/0001-10

NIRE: 41807798774

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG – 75433794-SESP-PR e CPF/MF 038.585.409-94, residente e domiciliado na Rua Andromedra, n° 320, Centro, Centro, CEP: 87.265-000, na cidade de Quinta do Sol, Estado do Paraná, Empresário individual, sob o nome empresarial **RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO 03858540904**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Campo Mourão Estado do Paraná, Avenida Capitão Índio Bandeira, n° 692, sala 02, Centro, CEP: 87301-000 inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41807798774** em 05/04/2019 e no CNPJ/MF sob o número **33.269.743/0001-10;** Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade passa a girar sob o nome empresarial de: **RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

## INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO

CNPJ: 33.269.743/0001-10

NIRE: 41807798774

**RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG – 75433794-SESP-PR e CPF/MF 038.585.409-94, residente e domiciliado na Rua Andromedra, n° 320, Centro, Centro, CEP: 87.265-000, na cidade de Quinta do Sol, Estado do Paraná, empresário individual, sob o nome empresarial de: **RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Campo Mourão Estado do Paraná,

CNPJ: 33.269.743/0001-10

NIRE: 41807798774

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Avenida Capitão Índio Bandeira, n° 692, sala 02, Centro, CEP: 87301-000 inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41807798774** em 05/04/2019 e no CNPJ/MF sob o número **33.269.743/0001-10;** Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**- O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)** - O capital é de **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** O Empresário Individual iniciou suas atividades em 05/04/2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁSULA QUARTA - DA SEDE (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: na Avenida Capitão Índio Bandeira, n° 692, sala 02, Centro, CEP: 87301-000, na cidade de Campo Mourão Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) -** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS PARA PISCINAS.**

**CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CNPJ: 33.269.743/0001-10

NIRE: 41807798774

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**CLÁUSULA SÉTIMA- DAS FILIAIS (ART. 969 CC) -** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**CLÁUSULA OITAVA- DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**CLÁUSULA NONA- DO FORO:** Fica eleito o foro de Maringá - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Maringá - PR, 05 de Outubro de 2020.

**RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO**

00160

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 03858540994 | RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020 10:29 SOB Nº 20205938175.
PROTOCOLO: 205938175 DE 16/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005088887. CNPJ DA SEDE: 33269743000110.
NIRE: 41807798774. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Smart Limp

Smart Limp Produtos de Limpeza e Descartáveis.

**ANEXO III**
**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.**

Referente ao Pregão Presencial nº 74/2021.

O signatário da presente declara, em nome da proponente Raimundo Vieira dos Santos Filho, inscrita no CNPJ nº 33.269.743/0001 - 10, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Campo Mourão, 24 de junho de 2021

Raimundo Vieira dos Santos Filho
CPF nº 038.585.409 – 94
RG nº 75433794
CNPJ nº 33.269.743/0001 - 10

33269743/0001-10
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO 03858540994
AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA, 692
CENTRO - CEP 87301-000
CAMPO MOURÃO - PR

00162

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | | | **Protocolo:** PRC2106770058 |
| **NIRE (Sede)**<br>41807798774 | **CNPJ**<br>33.269.743/0001-10 | **Arquivamento do Ato de Inscrição**<br>05/04/2019 | **Início de Atividade**<br>05/04/2019 |
| **Endereço Completo**<br>Avenida CAPITAO INDIO BANDEIRA, Nº 692, SALA 02, CENTRO-Campo Mourão/PR- CEP87301-000 | | | |
| **Objeto**<br>Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios - Comerciante independente de produtos de limpeza; Comercio varejista de embalagens - Comerciante independente de embalagens; Comercio varejista de produtos de higiene pessoal - Comerciante independente de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios - Comerciante independente de produtos para piscinas | | | |
| **Capital**<br>R$ 10.000,00 (dez mil reais) | | | **Porte**<br>ME (Microempresa) |
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>22/10/2020 | **Número**<br>20205938175 | **Ato/eventos**<br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
| **Nome do Empresário:** RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO<br>**Identidade:**<br>75433794<br>**Estado civil:**<br>NÃO INFORMADO | | **CPF:**<br>038.585.409-94<br>**Regime de bens:**<br>NÃO INFORMADO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2021, às 14:50:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AMVMQAEB**.

PRC2106770058

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

# PODER JUDICIÁRIO

## ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador,Partidor,Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

# CERTIDÃO

**CERTIFICO que,** a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

**FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** contra:

**RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO**

**CPF / CNPJ - 33.269.743/0001-10**

**RG / INSC.EST - 9086650310**

O referido é verdade e dou fé.

**Campo Mourão - Pr, sexta-feira, 14 de maio de 2021; 09:38:22**

LEANDRO GUIMARAES COSTA DO VALE:01563451964

Assinado de forma digital por LEANDRO GUIMARAES COSTA DO VALE:01563451964
Dados: 2021.05.14 10:19:28 -03'00'

**Cartório Distribuidor Público e anexos**

**Gerson Guimarães do Vale - Titular**

**Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado**

( Assinatura Digital)

00164

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 33.269.743/0001-10<br>MATRIZ | | 05/04/2019 |

NOME EMPRESARIAL
**RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV CAPITAO INDIO BANDEIRA** | **692** | **SALA 02** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **87.301-000** | **CENTRO** | **CAMPO MOURAO** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **rai.qdslisboa@gmail.com** | **(44) 9811-7203** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **05/04/2019** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2021** às **11:59:02** (data e hora de Brasília).

00165

HB

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE: (49) 3344-3951

**PROCURAÇÃO QUE FAZ HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.**

**NA FORMA ABAIXO:**

**HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma necessidade empresarial individual, com sede na Linha Taquari, Bairro Rural, na cidade de São Lourenço do Oeste estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.094.574/0001-09, nesse ato representado por sua administrador Amarildo Paim Henrique, brasileira, arquiteto, solteiro, portadora da cédula de identidade RG nº 4551603/SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 072.695.639-26, residente na Rua Coronel Bertaso, nº 95, São Francisco, nessa cidade de São Lourenço do Oeste, no estado de Santa Catarina, tudo conforme Contrato 1º Alteração social, firmada em28/06/2016 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, 04/07/2016, sob o nº 20169325687, ao qual declara ser a última alteração, e por este publico instrumento de procuração, nomeava e constituía bastante procurador o Senhor, EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade **RG 49028628** inscrito no **CPF/MF Nº 524.576.569-15,** residente na Rua Ilha de Paqueta nº 668, Bairro Parque Verde, na cidade de Cascavel - PR, a) onde está se apresentar necessário representar o outorgante **para; a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar de sessão de todas as modalidades de licitações, dar lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mantado especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgão públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, fundações, Empresas Públicas e Mistas; b)representar** perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, Declarando e assinando o que se fizer necessário; definir atribuições e remunerações de regularidade e/ ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/ outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresas particulares; **c)** poderes para a pratica de atos perante órgão da administração pública; que impliquem o fornecimento de informações e / ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil ( artigo 5° da Medida Provisória nº 507, de 01 de Outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referente a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurador pagar taxas, guias e emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; requerer 2ª via de documentos de veículos; assinar requerer e praticar enfim, tudo o mais necessário for fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. **A presente procuração terá validade de um ano, a contar desta data.** Dispensadas as testemunhas da forme do Artigo 884, do cód de normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

São Lourenço do Oeste/SC, 22 de outubro de 2020.

Amarildo Paim Henrique
CPF:072.695.639-26
Administrador

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106032210208215988589

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106032210208215988589-1
Data: 22/10/2020 10:10:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06173-GQMI;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

09166

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 13:50:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 106032210208215988589-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a5e7fd946853c44ad34e02a3fa70ee1fd2129d835dc6f12d6c524e3baf68a7da2a9dd7e3c6ee87a48cb35b729caf61eb5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.[redacted].br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10603080620165619574O

## CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: BRIDI & FABRO LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CLEBER TADEU BRIDI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 064.943.309-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.365.318-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 11, CASA, S FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

TATIANE ALICE FABRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/10/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 075.678.619-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.679.173, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 1828, CASA, CRUZEIRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA e nome fantasia CONSTRUTORA HB.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: LINHA TAQUARI, S/N., BRCAO S/N., RURAL, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEME DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE BARRO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO.

Tatiane A. Fabro
Req: 81500000215078



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10603080620165619574O-1
Data: 08/06/2020 10:23:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21187-5V2P;
CNJ: 06.970-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Fed[illegible]l 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem [illegible]talizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.t[illegible].br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106030[illegible]1656195740



## CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
## BRIDI & FABRO LTDA

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA**: O capital social subscrito será de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

CLEBER TADEU BRIDI, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;
TATIANE ALICE FABRO, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá isoladamente a CLEBER TADEU BRIDI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

Tatiane A. Fabro

Req: 81500000215078



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106030806201656195740-2
Data: 08/06/2020 10:23:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21188-0MHU;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

## FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de SAO LOURENCO DOESTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Req: 81500000215078



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.s.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10603 0165619574O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10603080620165619574O-3
Data: 08/06/2020 10:23:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21189-M7AB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.[redacted].br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/106030[redacted]1656195740



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:**
**BRIDI & FABRO LTDA**

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 17 de março de 2015.

Cleber T. Bridi

CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24

Tatiane Alice Fabro

TATIANE ALICE FABRO
CPF: 075.678.619-33

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2015 SOB Nº: 42205300485
Protocolo: 15/734328-6, DE 18/03/2015

BRIDI & FABRO LTDA

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106030806201656195740-4
Data: 08/06/2020 10:23:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21190-6OAI;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.s.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10603 01656195740

05171

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME

## CNPJ nº 22.094.574/0001-09

**CLEBER TADEU BRIDI** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 064.943.309-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.365.318-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 11, CASA, S FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

**TATIANE ALICE FABRO** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/10/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 075.678.619-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.679.173, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 1828, CASA, CRUZEIRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BRIDI & FABRO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205300485, com sede Linha Taquari, S/N., Brcao S/n., Rural São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.094.574/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**.

## OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS, SAL, VINAGRE, FRIOS, FERMENTES;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEME DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA

Tatiane alice Fabro



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106030806201656195740-5
Data: 08/06/2020 10:23:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21191-G09M;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME

## CNPJ nº 22.094.574/0001-09

DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

Req: 81600000606260



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ************ Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10603080620165619574O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106030806201656195740-6
Data: 08/06/2020 10:23:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21192-YEC1;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

0:173

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME**

**CNPJ nº 22.094.574/0001-09**

ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS, VELAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VASSOURAS, PANELAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, FANTASIAS, FRUTAS ORNAMENTAIS, VELAS DECORATIVAS, ARTIGOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE ANTENAS PARABÓLICAS, AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA COM ACONDICIONAMENTO DE MILHO, FEIJÃO, TRIGO E ARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS EM BRUTO, FEIJÃO, SOJA, MILHO; COMÉRCIO

Req: 81600000606260



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.[illegible]s.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10603[illegible]01656195740

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106030806201656195740-7
Data: 08/06/2020 10:23:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21193-B9E0:

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.s.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10603...0165619574O



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME

**CNPJ nº 22.094.574/0001-09**

ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ FABRICADAS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE RODOS, ROLOS PARA PINTURA, ESCOVAS PARA DENTES E CABELOS; FABRICAÇÃO DE PUXADORES DE PLÁSTICOS PARA MOVEIS; FABRICAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, COLHERES, COPOS, GARFOS E FACAS DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL CREPOM, JORNAL, IMPRENSA, ABSORVENTE; FABRICAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E GUARDANAPOS; FABRICAÇÃO DE CLORO PARA PISCINA, DE DESINFETANTES, ALVEJANTES..

## QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA TERCEIRA. AMARILDO PAIM HENRIQUE** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 072.695.639-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.551.603, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 95, CASA, SÃO FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL, o qual adquiri neste ato o total das quotas da sócia **TATIANE ALICE FABRO**, ou seja, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalizando a quantia de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago em moeda corrente do pais, no ato da assinatura do presente contrato.

Após a venda do total de suas quotas, a sócia **TATIANE ALICE FABRO**, retira-se da sociedade neste ato, dando e recebendo da sociedade e dos demais sócias, a plena geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar da mesma.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído o Capital Social:

**AMARILDO PAIM HENRIQUE**, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
**CLEBER TADEU BRIDI**, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **AMARILDO PAIM HENRIQUE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo

Tatiane Alice Fabro



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 106030806201656195740-8
Data: 08/06/2020 10:23:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21194-UXFK;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 28 de junho de 2016.

CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24

TATIANE ALICE FABRO
CPF: 075.678.619-33

AMARILDO PAIM HENRIQUE
CPF: 072.695.639-26

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 SOB Nº: 20169325687
Protocolo: 16/932568-7, DE 30/06/2016
Empresa: 42 2 0530048 5
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.s.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10603 0165619574O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10603080620165619574O-9
Data: 08/06/2020 10:23:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21195-1FU1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

00176

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2020 18:53:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 106030806201656195740-1 106030806201656195740-9
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b93626b984ee3e9a157b41eae38ad972855cbeb0682d2b5118059d30ffbc
ca982fca9dd7e3c6ee87a48cb35b729caf61eb5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

HB

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE: (49) 3344-3951

ANEXO VII

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.94.574/0001-09, sediada na LINHA TAQUARI, nº S/N, bairro RURAL, na cidade de SÃO LOURENÇO DO OESTE, estado do SANTA CATARINA, através de seu representante legal, Sr. AMARILDO PAIN HENRIQUE inscrito no CPF/MF nº 072.695.639-26, RG nº 4551603 SSCP/SC, e de seu contador, Sr. MARCOS ANTONIO ERBES, CRC nº 12.696/0-4, inscrito no CPF/MF nº 492 064 609 - 76, DECLARA, para os fins da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta empresa enquadra-se na presente data como:

(X) MICROEMPRESA, conforme art. 3º, I, da LC nº 123/2006; ou

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3º, II, da LC nº 123/2006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações do § 4º do art. 3º da LC nº 123/2006. Por ser esta expressão da verdade, firmamos o presente.

São Lourenço Do Oete, SC, 21 de dezembro de 2020

Amarildo Paim Henrique
CPF: 072.695.639-26
Administrador

Contador
MARCOS ANTONIO ERBES
Fone (49) 3344-3000
Téc. Cont. CRC/SC 12.696/0-4
CPF 492.064.609-76
Av. Brasil, 1191 - Ed. Portinari - Sala 5
Cx. P. 36 - São Lourenço do Oeste - SC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10603221220803079736 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10603221220803079736 2-1
Data: 22/12/2020 17:41:58
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58987-67P8;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/12/2020 09:50:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 106032212208030797362-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9a1d549c270507e019738eec62b9318eac97d698d6ecd01744bfcb1a2673072a1401ef1e73a4aa27b2abd73464c3bdc
a9dd7e3c6ee87a48cb35b729caf61eb5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

0173

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Inicio de Atividade |
|---|---|---|---|
| 42 2 0530048-5 | 22.094.574/0001-09 | 20/03/2015 | 20/03/2015 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
LINHA TAQUARI, S/N.-BRCAO S/N., RURAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 89.990-000

**Objeto Social**
COMERCIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS, SAL, VINAGRE, FRIOS, FERMENTES;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEME DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS, VELAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VASSOURAS, PANELAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, FANTASIAS, FRUTAS ORNAMENTAIS, VELAS DECORATIVAS, ARTIGOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE ANTENAS PARABÓLICAS, AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS,

Florianópolis - SC, terça-feira, 18 de maio de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Confiro e assino

Documento Assinado Digitalmente 18/05/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

00180

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 42 2 0530048-5 | 22.094.574/0001-09 | 20/03/2015 | 20/03/2015 |

VERNIZES E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA COM ACONDICIONAMENTO DE MILHO, FEIJÃO, TRIGO E ARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS EM BRUTO, FEIJÃO, SOJA, MILHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ FABRICADAS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE RODOS, ROLOS PARA PINTURA, ESCOVAS PARA DENTES E CABELOS; FABRICAÇÃO DE PUXADORES DE PLÁSTICOS PARA MOVEIS; FABRICAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, COLHERES, COPOS, GARFOS E FACAS DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL CREPOM, JORNAL, IMPRENSA, ABSORVENTE; FABRICAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E GUARDANAPOS; FABRICAÇÃO DE CLORO PARA PISCINA, DE DESINFETANTES, ALVEJANTES.

| Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| **Capital Integralizado: R$** 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| AMARILDO PAIM HENRIQUE 072.695.639-26 | 25.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| CLEBER TADEU BRIDI 064.943.309-24 | 25.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 04/07/2016 Número: 20169325687
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**Situação**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 18 de maio de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

09131

HB

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE: (49) 3344-3951

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.**

**Referente ao Pregão Presencial nº 74/2021.**

**O signatário da presente declara, em nome da proponente – HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ nº 22.094.574/0001-09, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública. Local**

**Sendo o que tínhamos para o momento**

**CASCAVEL 28 DE JUNHO DE 2021**

**EDISSON LUIZ SCHITICOSKI**
**PROCURADOR**
**CPF. 524.576.569-15 - RG. 4.902.862-8 -SSP/PR**
**CELULAR – 045-9-9982-1187**

22.094.574/0001-09
Inscr. Est. 257602739
HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME
FONE: (49) 3344-3951
LINHA TAQUARI - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE
SC

**F G DE OLIVEIRA LTDA**
**CNPJ 36.046.750/0001-41**
**NIRE 41209249998**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

***FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/08/1986, portador da Cédula de identidade civil nº 8.504.681-0, SSP/PR e do CPF nº 062.797.549-60, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR*

*Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, **F G DE OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209249998, por despacho em sessão do dia 17/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41*

*Resolvem alterar o contrato social conforme segue:*

***CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto social passa para **Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de mármores e granitos; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Administração de obras e as obras de acabamento na construção civil.***

***CLÁUSULA SEGUNDA** – em vista da alteração consolida-se o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

**F G DE OLIVEIRA LTDA**
**CNPJ 36.046.750/0001-41**
**NIRE 41209249998**
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

***FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/08/1986, portador da Cédula de identidade civil nº 8.504.681-0, SSP/PR e do CPF nº 062.797.549-60, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR*

*Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, **F G DE OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209249998, por despacho em sessão do dia 17/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41*

***CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade Empresária Limitada gira sob a razão social **F G DE OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR.*

***Parágrafo Único** - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.*



**F G DE OLIVEIRA LTDA**
**CNPJ 36.046.750/0001-41**
**NIRE 41209249998**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

***CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social devidamente integralizado é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim dividido:*

| *Nome do sócio* | *Quotas* | *Valor* |
|---|---|---|
| *Fabio Garcia de Oliveira* | *50.000* | *R$ 50.000,00* |
| ***Total*** | ***50.000*** | ***R$ 50.000,00*** |

***CLÁUSULA TERCEIRA** – As quotas são indivisíveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*

***Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

***CLÁUSULA QUARTA** - O objeto social é o **Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de mármores e granitos; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Administração de obras e as obras de acabamento na construção civil.***

***CLAUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.*

***CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA,** com os poderes e atribuições de administrador.*

***Parágrafo Primeiro** – Nos atos estranhos ao interesse social, na contratação de obrigações sejam elas em favor de quotista ou de terceiros, assim como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, os administradores devem assinar em conjunto.*

***Parágrafo Segundo** – É facultado aos administradores, constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.*

***CLÁUSULA SÉTIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.*

***CLÁUSULA OITAVA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.*

***CLÁUSULA NONA** – O sócio pode de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

00182

**F G DE OLIVEIRA LTDA**
**CNPJ 36.046.750/0001-41**
**NIRE 41209249998**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

***CLÁUSULA DÉCIMA*** *- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

***Parágrafo Único*** *- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA*** *- O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

***CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA*** *– O sócio singular declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de* ***Empresa de Pequeno Porte****, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Alterações*

***CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA*** *- Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

*Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, comprometendo-se por si e por seus herdeiros o seu fiel cumprimento.*

*Cascavel/PR, 16 de setembro de 2020.*

***FABIO GARCIA DE OLIVEIRA***



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F G DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 06279754960 | FABIO GARCIA DE OLIVEIRA |

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020 10:59 SOB Nº 20205484786.
PROTOCOLO: 205484786 DE 21/09/2020 11:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004486730. NIRE: 41209249998.
F G DE OLIVEIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

00183

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 8.504.681-0**

POLEGAR DIREITO

Fábio Garcia de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **8.504.681-0** DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/2016

NOME **FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO ORPIDIO PRESTES DE OLIVEIRA
MARIA REGIANE GARCIA

NATURALIDADE CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO 26/08/1986

DOC. ORIGEM COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFICIO
C.NASC=57846, LIVRO=A159, FOLHA=228

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MUNICIPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com a original apresentado.
Ubiratã 03/06/2021
Carla

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃOE DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Referente ao Pregão Presencial nº 74/2021.

O signatário da presente declara, em nome da proponente FG DE OLIVEIRTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.046.750/0001-41, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Cascavel, 28 de junho de 2021.

36.046.750/0001-41

F G. DE OLIVEIRA LTDA.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936
CENTRO CEP 85810-180
CASCAVEL – PARANÁ

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
CPF: 062.797.549-60
RG: 8.504.681-0
Administrador



FG DISTRIBUIDORA

**DECLARAÇAO OBRIGATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP PARA FRUIÇAO DOS BENEFICIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL NR. 123/2006**

**A EMPRESA – F G DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ – 36.046.750/0001-41, sediada na Rua Visconde do Rio Branco, 2936 – cep. Nr. 85.810-180 – na cidade de CASCAVEL, estado do PARANA, através de seu representante legal o sr – FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF – 062.797.549-60, RG nr. 8.504.681-0 –SSP/PR, e de seu contador – SR – FABIANO FERNANDO FERRARI – CRC/PR – nr. 047478/O-7,**

**DECLARA, para os fins da Lei Complementar Federal nr. 123/2006 e sob as penas da lei do art, 299 do Codigo Penal, que esta empresa enquadra-se na presente data como:**

**[ ] MICROEMPRESA, conforme art 3", II da LC NR. 123/2006, ou**

**[X]EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art 3", II, da LC nr. 123/2006, Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações do 4" do art. 3" da LC nr. 123/2006.**

**Por ser esta expressão da verdade, firmamos o presente**

**Sendo o que tínhamos para o momento,**

**CASCAVEL, 26 de FEVEREIRO DE 2020.**

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**
**ADMINISTRADOR**
**CPF. 062.797.549-60 – RG. 8.504.681-0**

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Fabiano Fernando Ferrari
Contador-CRC/PR 047.478/O-7
CPF: 786.814.309-68

**CONTADOR**
**FABIANO FERNANDO FERRARI**
**CRC/PR – nr. 047478/O-7**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** F G DE OLIVEIRA LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2107006269 |
| **NIRE (Sede)**<br>41209249998 | **CNPJ**<br>36.046.750/0001-41 | **Data de Ato Constitutivo**<br>17/01/2020 | **Início de Atividade**<br>17/01/2020 |

**Endereço Completo**
Rua Visconde do Rio Branco, Nº 2936, Centro - Cascavel/PR - CEP 85810-180

**Objeto Social**
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL ADMINISTRACAO DE OBRAS E AS OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUCAO CIVIL.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 0,00 (zero reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| FABIO GARCIA DE OLIVEIRA | 062.797.549-60 | R$ 50.000,00 | Sócio | S | |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| FABIO GARCIA DE OLIVEIRA | 062.797.549-60 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>23/09/2020 | **Número**<br>20205484786 | **Ato/eventos**<br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2021, às 08:52:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GYGJZHDJ**.

PRC2107006269

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ELEANDRO PAULA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5749390-9 SESP PR

CPF
999.066.949-04

DATA NASCIMENTO
25/05/1976

FILIAÇÃO
JOSE MOREIRA DE SOUZA
SUELY DE PAULA SOUZA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
01308973445

VALIDADE
20/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
16/05/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2136614316

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ASSIS CHATEAUBRIAND, PR

DATA EMISSÃO
20/10/2020

52418958868
PR918908687

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2136614316

MUNICIPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com a original apresentado.
Ubiratã 28/06/2021

# E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**CNPJ: 22.932.358/0001-95**
**NIRE: 41209538191**

**1 - JOSE MOREIRA DE SOUZA,** brasileiro, empresário, casado com comunhão universal de bens, natural da cidade de Janiópolis - PR, nascido em 20/05/1951, RG nº 3.020.293-7 SESP-PR e CPF nº 285.178.579-68, conforme CNH nº. 02877066700, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Guatemala, nº 233 - Jardim América, Assis Chateaubriand – PR., CEP 85.935-000; e

**2 - ELEANDRO PAULA DE SOUZA,** brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Formosa do Oeste - PR, nascido em 25/05/1976, RG nº 5.749.390-9 SESP-PR e CPF nº 999.066.949-04, conforme CNH nº. 01308973445, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho, nº 219 - Fundos - Jardim Araçá, Assis Chateaubriand – PR., CEP 85.935-000, únicos sócios cotistas da totalidade do capital da sociedade que gira sob a denominação de **"E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA"** com sede e foro na Rua Nove de Julho, nº 219 – Jardim Araçá, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.932.358/0001-95, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209538191 por despacho em sessão de 30 de Setembro de 2020, **RESOLVEM** alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/76, conforme clausula abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA**: O objetivo social da empresa passa a ser (CNAE 4691-5/00) Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (CNAE 4672-9/00) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (CNAE 4723-7/00) Comércio varejista de bebidas; (CNAE 4755-5/03) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; (CNAE 4712-1/00) Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; (CNAE 4755-5/02) Comércio varejista de artigos de armarinho; (CNAE 4755-5/01) Comércio varejista de tecidos; (CNAE 4649-4/99) Comércio atacadista de produtos descartáveis e artigos para festas; (CNAE 4693-1/00) Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (CNAE 4647-8/01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de móveis. (CNAE 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE 4642-7/02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (CNAE 4651-6/01) Comércio atacadista de equipamentos de informática; (CNAE 4669-9/99) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças; (CNAE 4689-3/99) Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; (CNAE 4711-3/02) Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; (CNAE 4732-6/00) Comércio varejista de lubrificantes; (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE 4752-1/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE



E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.932.358/0001-95
NIRE: 41209538191

4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE 4754-7/02) Comércio varejista de artigos de colchoaria; (CNAE 4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (CNAE 4759-8/01) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (CNAE 4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE 4763-6/02) Comércio varejista de artigos esportivos; (CNAE 4781-4/00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (CNAE 4782-2/01) Comércio varejista de calçados; (CNAE 4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (CNAE 4789-0/99) Comércio varejista de artigos para decoração; (CNAE 4530-7/01) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE 4623-1/09) Comércio atacadista de alimentos para animais; (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (CNAE 4649-4/06) Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE 4663-0/00) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; (CNAE 4671-1/00) Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; (CNAE 4679-6/01) Comércio atacadista de tintas e vernizes; (CNAE 4679-6/03) Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; (CNAE 4679-6/04) Comércio atacadista especializado de materiais de construção; (CNAE 4679-6/99) Comércio atacadista de materiais de construção; (CNAE 4684-2/99) Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; (CNAE 4686-9/02) Comércio atacadista de embalagens; (CNAE 4743-1/00) Comércio varejista de vidros; (CNAE 4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; (CNAE 4639-7/01) Comércio atacadista de produtos alimentícios; (CNAE 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4642-7/01) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (CNAE 4643-5/02) Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; (CNAE 4669-9/01) Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; (CNAE 4652-4/00) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE 4683-4/00) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (CNAE 4661-3/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (CNAE 4679-6/02) Comércio atacadista de mármores e granitos; (CNAE 4623-1/08) Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; (CNAE 4623-1/99) Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas; (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (CNAE 4651-6/02) Comércio atacadista de suprimentos para informática; (CNAE 4637-1/99) Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; (CNAE 4763-6/04) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; (CNAE 4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (CNAE 4724-5/00) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; (CNAE 4761-0/01) Comércio varejista de livros; (CNAE

# E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**CNPJ: 22.932.358/0001-95**
**NIRE: 41209538191**

4744-0/02) Comércio varejista de madeira e artefatos; (CNAE 4744-0/99) Comércio varejista de materiais de construção; (CNAE 4744-0/05) Comércio varejista de artigos e equipamentos para construção; (CNAE 4789-0/02) Comércio varejista de plantas e flores naturais; (CNAE 4789-0/01) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; (CNAE 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 4757-1/00) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (CNAE 5920-1/00) Atividades de gravação de som e de edição de música; (CNAE 7420-0/04) Filmagem de festas e eventos; (CNAE 8211-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (CNAE 8592-9/03) Ensino de música; (CNAE 8592-9/99) Ensino de arte e cultura; (CNAE 8592-9/02) Ensino de artes cênicas, exceto dança; (CNAE 8592-9/01) Ensino de dança; (CNAE 4637-1/06) Comércio atacadista de sorvetes; (CNAE 4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE 4930-2/04) Transporte rodoviário de mudanças; (CNAE 1821-1/00) Serviços de pré impressão; (CNAE 5912-0/99) Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; (CNAE 5811-5/00) Edição de livros; (CNAE 5813-1/00) Edição de revistas; e (CNAE 5819-1/00) Edição de cadastros, listas e de produtos gráficos.

**CLAUSULA SEGUNDA:** À vista das modificações ora ajustadas, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições e consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

## E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

**CNPJ 22.932.358/0001-95**
**NIRE 41209538191**

1 - **JOSE MOREIRA DE SOUZA,** brasileiro, empresário, casado com comunhão universal de bens, natural da cidade de Janiópolis - PR, nascido em 20/05/1951, RG nº 3.020.293-7 SESP-PR e CPF nº 285.178.579-68, conforme CNH nº. 02877066700, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Guatemala, nº 233 - Jardim América, Assis Chateaubriand – PR., CEP 85.935-000; e

2 - **ELEANDRO PAULA DE SOUZA,** brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Formosa do Oeste - PR, nascido em 25/05/1976, RG nº 5.749.390-9 SESP-PR e CPF nº 999.066.949-04, conforme CNH nº. 01308973445, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho, nº 219 - Fundos - Jardim Araçá, Assis Chateaubriand – PR., CEP 85.935-000, únicos sócios cotistas da totalidade do capital da sociedade que gira sob a denominação de **"E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL**



E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.932.358/0001-95
NIRE: 41209538191

**LTDA"** com sede e foro na Rua Nove de Julho, nº 219 – Jardim Araçá, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.932.358/0001-95, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209538191 por despacho em sessão de 30 de Setembro de 2020.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sob nome empresarial de **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**;

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sede foro da empresa é na Rua Nove de Julho, nº 219 – Jardim Araçá, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000;

**CLAUSULA TERCEIRA** – O objetivo social é (CNAE 4691-5/00) Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (CNAE 4672-9/00) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (CNAE 4723-7/00) Comércio varejista de bebidas; (CNAE 4755-5/03) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; (CNAE 4712-1/00) Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; (CNAE 4755-5/02) Comércio varejista de artigos de armarinho; (CNAE 4755-5/01) Comércio varejista de tecidos; (CNAE 4649-4/99) Comércio atacadista de produtos descartáveis e artigos para festas; (CNAE 4693-1/00) Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (CNAE 4647-8/01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de móveis. (CNAE 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE 4642-7/02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (CNAE 4651-6/01) Comércio atacadista de equipamentos de informática; (CNAE 4669-9/99) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças; (CNAE 4689-3/99) Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; (CNAE 4711-3/02) Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; (CNAE 4732-6/00) Comércio varejista de lubrificantes; (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE 4752-1/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE 4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE 4754-7/02) Comércio varejista de artigos de colchoaria; (CNAE 4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (CNAE 4759-8/01) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (CNAE 4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE 4763-6/02) Comércio varejista de artigos esportivos; (CNAE 4781-4/00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (CNAE 4782-2/01) Comércio varejista de calçados; (CNAE 4789-0/07) Comércio

# E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**CNPJ: 22.932.358/0001-95**
**NIRE: 41209538191**

varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (CNAE 4789-0/99) Comércio varejista de artigos para decoração; (CNAE 4530-7/01) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE 4623-1/09) Comércio atacadista de alimentos para animais; (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (CNAE 4649-4/06) Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE 4663-0/00) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; (CNAE 4671-1/00) Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; (CNAE 4679-6/01) Comércio atacadista de tintas e vernizes; (CNAE 4679-6/03) Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; (CNAE 4679-6/04) Comércio atacadista especializado de materiais de construção; (CNAE 4679-6/99) Comércio atacadista de materiais de construção; (CNAE 4684-2/99) Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; (CNAE 4686-9/02) Comércio atacadista de embalagens; (CNAE 4743-1/00) Comércio varejista de vidros; (CNAE 4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; (CNAE 4639-7/01) Comércio atacadista de produtos alimentícios; (CNAE 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4642-7/01) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (CNAE 4643-5/02) Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; (CNAE 4669-9/01) Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; (CNAE 4652-4/00) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE 4683-4/00) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (CNAE 4661-3/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (CNAE 4679-6/02) Comércio atacadista de mármores e granitos; (CNAE 4623-1/08) Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; (CNAE 4623-1/99) Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas; (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (CNAE 4651-6/02) Comércio atacadista de suprimentos para informática; (CNAE 4637-1/99) Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; (CNAE 4763-6/04) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; (CNAE 4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (CNAE 4724-5/00) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; (CNAE 4761-0/01) Comércio varejista de livros; (CNAE 4744-0/02) Comércio varejista de madeira e artefatos; (CNAE 4744-0/99) Comércio varejista de materiais de construção; (CNAE 4744-0/05) Comércio varejista de artigos e equipamentos para construção; (CNAE 4789-0/02) Comércio varejista de plantas e flores naturais; (CNAE 4789-0/01) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; (CNAE 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 4757-1/00) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (CNAE 5920-1/00)



E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.932.358/0001-95
NIRE: 41209538191

Atividades de gravação de som e de edição de música; (CNAE 7420-0/04) Filmagem de festas e eventos; (CNAE 8211-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (CNAE 8592-9/03) Ensino de música; (CNAE 8592-9/99) Ensino de arte e cultura; (CNAE 8592-9/02) Ensino de artes cênicas, exceto dança; (CNAE 8592-9/01) Ensino de dança; (CNAE 4637-1/06) Comércio atacadista de sorvetes; (CNAE 4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE 4930-2/04) Transporte rodoviário de mudanças; (CNAE 1821-1/00) Serviços de pré impressão; (CNAE 5912-0/99) Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; (CNAE 5811-5/00) Edição de livros; (CNAE 5813-1/00) Edição de revistas; e (CNAE 5819-1/00) Edição de cadastros, listas e de produtos gráficos;

**CLAUSULA QUARTA** – A empresa iniciou suas atividades em 28 de Julho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLAUSULA QUINTA** – O capital social no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, é assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | Cotas | Valor R$ |
|---|---|---|
| **JOSE MOREIRA DE SOUZA** | **10.000** | **10.00,00** |
| **ELEANDRO PAULA DE SOUZA** | **10.000** | **10.000,00** |
| **Total** | **20.000** | **20.000,00** |

**CLAUSULA SEXTA**: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferias a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLAUSULA SÉTIMA**: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLAUSULA OITAVA**: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE MOREIRA DE SOUZA** e/ou **ELEANDRO PAULA DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial de forma INDIVIDUAL, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

**CLAUSULA NONA**: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração

# E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**CNPJ: 22.932.358/0001-95**
**NIRE: 41209538191**

do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLAUSULA DÉCIMA**: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA**: Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", em valores estabelecidos pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes e independentemente de alteração contratual;

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA**: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA**: Declara que se enquadra no regime de **MICRO EMPRESA** conforme Lei Federal 123/2006 com alterações conforme pela Lei 147/2014;

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA**: Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente por si, seus herdeiros e sucessores.



E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.932.358/0001-95
NIRE: 41209538191

Assis Chateaubriand – PR, 25 de Novembro de 2020.

RECONHECIDA

**JOSE MOREIRA DE SOUZA**

RECONHECIDA

**ELEANDRO PAULA DE SOUZA**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCELO BENEVENUTO LEONARDO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 044360, expedida em 13/08/2001, inscrito no CPF n° 91751810968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 91751810968 | 044360 | MARCELO BENEVENUTO LEONARDO |

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020 07:26 SOB Nº 20207335621.
PROTOCOLO: 207335621 DE 26/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005852226. CNPJ DA SEDE: 22932358000195.
NIRE: 41209538191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade d[illegible]ocumento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**EP SOUZA E J M SOUZA – COMERCIAL LTDA.**
CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.
TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.
E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

01192

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Referente ao Pregão Presencial nº 74/2021.

O signatário da presente declara, em nome da proponente **EP SOUZA E JM SOUZA COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.932.358/0001-95, com sede na RUA 9 DE JULHO nº 219, CEP nº 85935-000, na cidade de ASSIS CHATEAUBRIAND PR para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tão pouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente:

Assis Chateaubriand PR, 25 de Junho de 2021.

EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA.
CNPJ 22.932.358/0001-95

Eleandro Paula de Souza.
Sócio Administrador.
RG. 5.749.390-9 SSP/PR.
CPF 999.066.949-04

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

00193

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **J M DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS,** estabelecido(a) na RUA NOVE DE JULHO, 219 , JARDIM ARACA, Assis Chateaubriand - Paraná, CEP: 85935-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Assis Chateaubriand - PR, 23/07/2015

JOSE MOREIRA DE SOUZA
Titular

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

| DEFERIDO EM ____/____/_____ | Etiqueta de registro |
|---|---|
| | |

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2015 13:51 SOB Nº 20154374296.
PROTOCOLO: 154374296 DE 27/07/2015. NIRE: 41107947114.
J M DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/07/2015

00194

# DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

**CNPJ/MF: nº. 75.900.183/0001-09**

**NIRE: 412.0763197-6**



Os abaixo identificados e qualificados:

**DIRCE MIOLA HESPANHOL**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 18/12/1937, natural de Presidente Prudente-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 015.362.959-22, portadora da carteira de identidade civil nº.1.923.724 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil, n°. 550, Centro, Ubiratã-PR, CEP: 85440-000.

**VILSON ROBERTO HESPANHOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/07/1969, empresário, natural de Ubiratã-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 669.987.949-91, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.852.183-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, n°. 1169, Casa, Centro, Ubiratã-PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA**, com sede na Avenida Brasil, n°. 550, Centro, Ubiratã-PR, CEP 85440-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.900.183/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0763197-6 em 12/06/2013 e última alteração contratual registrada sob nº. 20184763908 em 21/08/2018; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** a sócia DIRCE MIOLA HESPANHOL, acima qualificada, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 174.983 (cento e setenta e quatro mil, novecentas e oitenta e três) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 174.983,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais) ao sócio **VILSON ROBERTO HESPANHOL**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

| Nome | (%) | Cotas | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| DIRCE MIOLA HESPANHOL | 1.00 | 3.535 | 3.535,00 |
| VILSON ROBERTO HESPANHOL | 99.00 | 349.965 | 349.965,00 |
| **TOTAL** | **100.00** | **353.500** | **353.500,00** |

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB Nº 20197400094.
PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905680556. NIRE: 41207631976.
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R$ 353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), divididos em 353.500 (trezentas e cinquenta e três mil e quinhentas) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), divididos em 1.320.000 (uma milhão, trezentas e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma.

**§1.º - FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 966.500,00 (novecentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, mediante o aproveitamento das reservas de lucros acumulados da sociedade, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

**§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

| Nome | (%) | Cotas | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| DIRCE MIOLA HESPANHOL | 1.00 | 13.200 | 13.200,00 |
| VILSON ROBERTO HESPANHOL | 99.00 | 1.306.800 | 1.306.800,00 |
| TOTAL | **100.00** | **1.320.000** | **1.320.000,00** |

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
## DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA
## CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09
## NIRE: 412.0763197-6

Os abaixo identificados e qualificados:

**DIRCE MIOLA HESPANHOL**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 18/12/1937, natural de Presidente Prudente-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 015.362.959-22, portadora da carteira de identidade civil nº.1.923.724 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº. 550, Centro, Ubiratã-PR, CEP: 85440-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB Nº 20197400094.
PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905660556. NIRE: 41207631976.
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**VILSON ROBERTO HESPANHOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/07/1969, empresário, natural de Ubiratã-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 669.987.949-91, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.852.183-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, n°. 1169, Casa, Centro, Ubiratã-PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA**, com sede na Avenida Brasil, 550, Centro, Ubiratã-PR, CEP 85440-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.900.183/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0763197-6 em 12/06/2013 e última alteração contratual registrada sob nº. 20184763908 em 21/08/2018; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Brasil, n°. 550, Centro, Ubiratã-PR, CEP 85440-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único:** a sociedade mantém a seguinte filial:

1) Rua Duque de Caxias, n°. 1592, Centro, CEP: 85440-000 em Ubiratã-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/1970 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **SUPERMERCADO, LANCHONETE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS E CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.**


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB Nº 20197400094.
PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905660556. NIRE: 41207631976.
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), divididos em 1.320.000 (uma milhão, trezentas e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Nome | (%) | Cotas | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| DIRCE MIOLA HESPANHOL | 1.00 | 13.200 | 13.200,00 |
| VILSON ROBERTO HESPANHOL | 99.00 | 1.306.800 | 1.306.800,00 |
| **TOTAL** | **100.00** | **1.320.000** | **1.320.000,00** |

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **VILSON ROBERTO HESPANHOL**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB Nº 20197400094.
PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905660556. NIRE: 41207631976.
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB Nº 20197400094.
PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905660556. NIRE: 41207631976.
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** A sociedade fica desobrigada da realização de reunião anual de sócios para prestação de contas e demais deliberações, com base no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações sociais serão tomadas com base no Artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

**Parágrafo Segundo** – As reuniões dos sócios, quando necessárias, serão convocadas pelos sócios e obedecerá a o quórum estabelecido no Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro -** A empresa fica dispensada da publicação de qualquer outro Ato Societário com exceção de alteração contratual, com base no artigo nº 71 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB Nº 20197400094.
PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905660556. NIRE: 41207631976.
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

**CNPJ/MF: nº. 75.900.183/0001-09**

**NIRE: 412.0763197-6**



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Ubiratã-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Ubiratã-PR, 03 de dezembro de 2019.

TAB. UBIRATÃ

TAB. UBIRATÃ

**DIRCE MIOLA HESPANHOL**

**VILSON ROBERTO HESPANHOL**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB Nº 20197400094.
PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905660556. NIRE: 41207631976.
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SUPERMERCADO CASA VENCEDORA**
**DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA**
*Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr.*
*CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97*

00201

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Referente ao Pregão Presencial nº 74/2021.

O signatário do presente declara, em nome da proponente **DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 75.900.183/0001-09, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Ubiratã – PR, 25 de junho de 2021.

**DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA - ME**
**Nome: Vilson Roberto Hespanhol**
**CPF: 669.987.949-91**
**RG: 4.852.183-5 SSP-PR**

75.900.183/0001-09
DIRCE MIOLA HESPANHOL
& CIA LTDA ME
Av. Brasil, 550 - Centro
CEP 85440-000 - Ubiratã - PR

60202

FG
DISTRIBUIDORA

00203

## ANEXO IV - PROPOSTA
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021

RAZÃO SOCIAL: **FG DE OLIVEIRA L**' CNPJ: **36.046.750/0001-41**
ENDEREÇO: **Rua Visconde do Rio Branco, 2936 – Centro – Cascavel/Pr.**
TEL: **(45) 3225-3771** E-MAIL: **fgdistribuidora@outlook.com.br**

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para a execução do objeto acima é de R$ 32.315,60 (trinta e dois mil e trezentos e quinze reais e sessenta centavos).

O prazo de execução é de 05 (sete) dias contados do recebimento da Ordem de Compras.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, Administrador, RG 8.504.681-0 SSP/PR, CPF 062.797.549-60, Residente na Rua Clovis Bevilacqua, nº 169, Cascavel/Pr. Fone (45) 99974-3838.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, Administrador, RG 8.504.681-0 SSP/PR, CPF 062.797.549-60, Residente na Rua Clovis Bevilacqua, nº 169, Cascavel/Pr. Fone (45) 99974-3838

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco BRADESCO, AG.: 5703-7, CC.: 35071-0

| LT | IT | DESCRIÇÃO | QTD | UND | MARCA | VLR UNIT | VLR TOT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Ácido removedor para limpeza pesada, detergente para limpeza de pisos, com tensoativo biodegradável. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ ou ANVISA. Frasco de 2 litros. | 81 | FR | SIPROLIMP | R$ 10,00 | R$ 810,00 |
| 1 | 2 | Álcool em gel - composição: álcool etílico hidratado em gel 70%; frasco com no mínimo 480 g. | 311 | FR | GERM-X | R$ 8,00 | R$ 2.488,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | Álcool etílico líquido hidratado, aplicação para limpeza em geral. Teor alcoólico 70% INPM. Frasco 1 litro. | 319 | FR | ORIGINAL | R$ 6,90 | R$ | 2.201,10 |
| 1 | 4 | Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco de 2 litros. Cor do produto azul. | 103 | FR | ALPES | R$ 6,00 | R$ | 618,00 |
| 1 | 5 | Botina impermeável, tipo galocha, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila branca, cano longo. Tamanho do 35 ao 42. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho. | 16 | UN. | FUGIWARA | R$ 50,00 | R$ | 800,00 |
| 1 | 6 | Detergente lava-louça neutro, concentrado, com tenso ativo biodegradável. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml. | 378 | FR | VIDA | R$ 1,50 | R$ | 567,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 7 | Escova para lavar roupa com suporte de madeira e cerdas de nylon no formato oval. | 34 | UN. | GUIRADO | R$ | 3,80 | R$ 129,20 |
| 1 | 8 | Escova para lavar vaso sanitário, com cabo plástico resistente, com suporte, dimensões: 34cm x 8cm, com cerdas crespas embutidas em formato circular, resistente e durável. | 29 | UN. | GUIRADO | R$ | 6,80 | R$ 197,20 |
| 1 | 9 | Esponja de aço 100% ecológica, composição aço carbono. Embalagem de 60 g, contendo 8 unidades. Validade mínima de 36 meses a contar da fabricação. | 92 | PC | ASSOLAN | R$ | 1,50 | R$ 138,00 |
| 1 | 10 | Esponja de louça dupla face, verde e amarela, anti-bacterias. Medindo aproximadamente 11 cm x 7,4 cm x 2,3 cm. Produto não tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova d'agua. Embalagem com 01 unidade. Constar nome do fabricante e central de atendimento (endereço, telefone, entre outros). | 270 | UN. | ALPES | R$ | 1,20 | R$ 324,00 |

F G. DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 36.046.750/0001-41
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CASCAVEL/PR 85810-180
FGDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR | 45. 3225-3771 | 45. 99974-3838
INSC. CAD/ICMS: 90839304-00

FG
DISTRIBUIDORA

00206

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11 | Inseticida aerossol à base de água eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, Permetrina, Esbiotrina), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes 300 ml. | 126 | FR | PRO INSECT | R$ 8,00 | R$ | 1.008,00 |
| 1 | 12 | Limpador, Multiuso, uso: geral. aspecto: Líquido incolor, composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, aroma: Tradicional, Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top , 500ml. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA. | 340 | UN. | ALPES | R$ 2,90 | R$ | 986,00 |
| 1 | 13 | Desodorizador de ar aerossol. (Cód. Compras Governamentais - 327150) | 89 | UN. | ULTRA FRESH | R$ 8,00 | R$ | 712,00 |
| 1 | 14 | Pano de limpeza tipo esfregão, tamanho aproximado de 40x68 cm em cores variadas, para limpeza de veículos. Pano Aberto. | 108 | UN. | FLABOM | R$ 7,00 | R$ | 756,00 |

F G. DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 36.046.750/0001-41
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO. 2936 - CENTRO - CASCAVEL/PR 85810-180
FGDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR | 45. 3225-3771 | 45. 99974-3838
INSC. CAD/ICMS: 90839304-00

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 15 | Rodo de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha. | 45 | UN. | DESAFIO | R$ | 17,00 | R$ 765,00 |
| 1 | 16 | Sabão em barra, composição: glicerina, sais inorgânicos, coadjuvante, emoliente e água; produto biodegradável. Dermatologicamente Testado. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. Embalagem com 5 unidades, de 200 gramas. | 95 | PC | BARRA NOV | R$ | 6,50 | R$ 617,50 |
| 1 | 17 | Sabonete com ativos hidratantes, em tablete, perfumado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, embalagem com 90 g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. | 66 | UN. | VIDA | R$ | 1,50 | R$ 99,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 18 | Sabonete líquido cremoso PEROLIZADO ou GLICERINADO, rico em agentes emolientes e hidratantes para higiene da pele do corpo, diversas fragrâncias. Embalagem plástica original do fabricante de 5 litros. | 64 | UN. | SIPROLIMP | R$ 18,00 | R$ | 1.152,00 |
| 1 | 19 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 15 litros, medidas aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 100 unidades em cada rolo. | 86 | UN. | GAUDENROLL | R$ 13,50 | R$ | 1.161,00 |
| 1 | 20 | Saco de lixo, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 50 litros, medidas aproximadas: largura 63 cm, altura 80 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 50 unidades em cada rolo. | 103 | UN. | GAUDENROLL | R$ 12,00 | R$ | 1.236,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 21 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 100 litros. Medidas aproximadas: largura 75 cm, altura 1,05 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade . Com 25 unidades em cada rolo. | 98 | UN. | GAUDENROLL | R$ | 12,00 | R$ | 1.176,00 |
| 1 | 22 | Toalha de rosto 100% algodão cor branca, com medidas aproximadas 41x70cm. | 41 | UN. | FLABOM | R$ | 9,00 | R$ | 369,00 |
| 1 | 23 | Vassoura de cepa e cerdas de palha, tipo caipira com cabo de madeira, medindo no mínimo 1,20 metros. | 48 | UN. | COLONIAL | R$ | 20,00 | R$ | 960,00 |
| 2 | 26 | Copos descartáveis de 180 ml, material poliestireno atóxico, que atenda a norma da ABNT NBR 14865/2002, temperatura para uso até 100°. Pacote com 100 unidades, transparente. | 1716 | PC | TOTALPLAST | R$ | 5,00 | R$ | 8.580,00 |
| 2 | 27 | Fósforo, caixa com 240 palitos longos. | 41 | CX | FIATLUX | R$ | 3,60 | R$ | 147,60 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 28 | Garrafa térmica com capacidade para 1,8 litros, com sistemas de pressão e anti pingos, ampola de vidro, conserva líquidos frios e quentes, com alça que facilite o transporte e revestimento em inox garantindo maior resistência. Conservação térmica aproximadamente de 9 horas. | 22 | UN. | TERMOLAR | R$ | 125,00 | R$ 2.750,00 |
| 2 | 29 | Pá para lixo coletora plástica, de boa qualidade, com cabo vertical em madeira ou metal, revestido com plástico. Cabo com comprimento de 50 cm a 80 cm. | 15 | UN. | GUIRADO | R$ | 10,00 | R$ 150,00 |
| 2 | 30 | Pano de copa (100% algodão) na cor branca, com bainha, medidas aproximadas 50x70 cm. | 66 | UN. | FLABOM | R$ | 6,00 | R$ 396,00 |
| 2 | 32 | Dispenser de copos agua: em acrílico p/ copo de agua (180/200mls). Acompanha kit contendo parafusos e buchas. Medidas 49 cm de altura X 13 de largura x 12 profundidade. Circunferência da boca 7 cm. | 14 | UN. | BELLPLUS | R$ | 38,00 | R$ 532,00 |
| 2 | 34 | Borrifador para limpeza em plástico, com gatilho e capacidade mínima de 350 ml. | 35 | UN. | NOBRE | R$ | 10,00 | R$ 350,00 |

FG
DISTRIBUIDORA

00211

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 35 | Dispenser para copo plástico, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo: 50/80ml, comprimento : 12 cm, características adicionais: com parafusos para fixação, sistema de reposição, material base: plástico poliestireno, largura: 11 cm, altura: 35 cm, material frente: acrílico. | 4 | UN. | BELLPLUS | R$ | 35,00 | R$ 140,00 |
| | | | | | | | R$ | 32.315,60 |

Cascavel, 28 de junho de 2021.

Fabio Garcia de Oliveira
CPF 062.797.549-60
Proprietário

36.046.750/0001-41

F G. DE OLIVEIRA LTDA.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936
CENTRO CEP 85810-180
CASCAVEL – PARANÁ

00212

**DECLARAÇAO OBRIGATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP PARA FRUIÇAO DOS BENEFICIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL NR. 123/2006**

**A EMPRESA – F G DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ – 36.046.750/0001-41, sediada na Rua Visconde do Rio Branco, 2936 – cep. Nr. 85.810-180 – na cidade de CASCAVEL, estado do PARANA, através de seu representante legal o sr – FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF – 062.797.549-60, RG nr. 8.504.681-0 –SSP/PR, e de seu contador – SR – FABIANO FERNANDO FERRARI – CRC/PR – nr. 047478/O-7,**

**DECLARA, para os fins da Lei Complementar Federal nr. 123/2006 e sob as penas da lei do art, 299 do Codigo Penal, que esta empresa enquadra-se na presente data como:**

**[ ] MICROEMPRESA, conforme art 3", II da LC NR. 123/2006, ou**

**[X]EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art 3", II, da LC nr. 123/2006, Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações do 4" do art. 3" da LC nr. 123/2006.**

**Por ser esta expressão da verdade, firmamos o presente**

**Sendo o que tínhamos para o momento,**

**CASCAVEL, 26 de FEVEREIRO DE 2020.**

2º Of. de Reg. Civil 5º Tab. de Notas

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**
**ADMINISTRADOR**
**CPF. 062.797.549-60 – RG. 8.504.681-0**

2º Of. de Reg. Civil 5º Tab. de Notas

Fabiano Fernando Ferrari
Contador-CRC/PR 047.478/O-7
CPF: 786.814.309-68

**CONTADOR**
**FABIANO FERNANDO FERRARI**
**CRC/PR – nr. 047478/O-7**

0.213

HB

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE: (49) 3344-3951

**ANEXO IV**
**PROPOSTA**

**NOME DA LICITANTE – HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA = ME**
**Nº DO CNPJ – 22.094.574/0001-09**
**Endereço- LINHA TAQUARI – SETOR INDL. S/NR. CEP. 89.990.000 – SÃO LOURENÇO DO OESTE = SC**
**Nº do Telefone. 049-9-9933-8425 = 045-9-9982-1187**
**Endereço de e-mail. cleberbridi@hotmail.com amarildoslo@hotmail.com**

**Referente ao Pregão Presencial nº 74/2021.**

**Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe.**

**O valor global para a execução do objeto acima é de R$ 22.393,80 [VINTE DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS]**

**O prazo de execução é de [05 cinco] dias contados do recebimento da Ordem de Compras.**

**O prazo de validade da proposta de preços é de [60 sessenta dias] a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.**

**Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor –AMARILDO PAIN HENRIQUE – RG. 4.551.603-SSP/SC - CPF. 072.695.639-26 ENDEREÇO – mesmo da empresa acima casa fundos**

**Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o AMARILDO PAIN HENRIQUE – cfe dados acima EMAIL – amarildoslo@hotmail.com**

**Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo BANCO – SICOOB -AGENCIA NR. 3076 – NR. 15.788-0**

**RELAÇÃO DE ITENS COTADOS:**

| Lt | Item | Descriçao | Qtd | Und | Marca | Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 01 | Ácido removedor para limpeza pesada, detergente para limpeza de | 81 | Frs | Siprolimp | 8,40 | 680,40 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | pisos, com tensoativo biodegradável. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ ou ANVISA. Frasco de 2 litros | | | | | |
| 1 | 02 | Álcool em gel - composição: álcool etílico hidratado em gel 70%; frasco com no mínimo 480 gr | 311 | Frs | Alpes | 5,65 | 1.757,15 |
| 1 | 03 | Álcool etílico líquido hidratado, aplicação para limpeza em geral. Teor alcoólico 70% INPM. Frasco 1 litro | 319 | Frs | Alpes | 7,25 | 2.312,75 |
| 1 | 06 | Detergente lava-louça neutro, concentrado, com tenso ativo biodegradável. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml. | 378 | Frs | Boltti | 1,40 | 529,20 |
| 1 | 08 | Escova para lavar vaso sanitário, com cabo plástico resistente, com suporte, dimensões: 34cm x 8cm, com cerdas crespas embutidas em formato circular, resistente e durável. | 29 | Und | Milev | 6,00 | 174,00 |
| 1 | 11 | Inseticida aerossol à base de água eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, Permetrina, Esbiotrina), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes 300 ml. | 126 | Frs | Inset | 6,20 | 781,20 |
| 1 | 12 | Limpador, Multiuso, uso: geral. aspecto: Líquido incolor, composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, aroma: Tradicional, Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top , 500ml. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA. | 340 | Und | Glamour | 2,15 | 731,00 |
| 1 | 13 | Desodorizador de ar aerossol. (Cód. Compras Governamentais - 327150) | 89 | Und | Ultra Fresh | 7,10 | 631,90 |
| 1 | 15 | Rodo de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha | 45 | Und | Ecoo | 15,60 | 702,00 |
| 1 | 16 | Sabão em barra, composição: glicerina, sais inorgânicos, coadjuvante, emoliente e água; produto biodegradável. Dermatologicamente Testado. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. Embalagem com 5 unidades, de 200 gramas. | 95 | Pct | Barra Nova | 5,55 | 527,25 |
| 1 | 17 | Sabonete com ativos hidratantes, em tablete, perfumado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, embalagem com 90 g. A embalagem deverá conter | 66 | Und | Vida | 1,10 | 72,60 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. | | | | | |
| 1 | 18 | Sabonete líquido cremoso PEROLIZADO ou GLICERINADO, rico em agentes emolientes e hidratantes para higiene da pele do corpo, diversas fragrâncias. Embalagem plástica original do fabricante de 5 litros. | 64 | Und | Qlimpa | 19,90 | 1.273,60 |
| 1 | 19 | aco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 15 litros, medidas aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 100 unidades em cada rolo | 86 | Und | Bach | 8,00 | 688,00 |
| 1 | 20 | Saco de lixo, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 50 litros, medidas aproximadas: largura 63 cm, altura 80 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 50 unidades em cada rolo. | 103 | Und | Bach | 8,00 | 824,00 |
| 1 | 21 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 100 litros. Medidas aproximadas: largura 75 cm, altura 1,05 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade . Com 25 unidades em cada rolo | 98 | Und | Bach | 8,00 | 784,00 |
| 1 | 22 | Toalha de rosto 100% algodão cor branca, com medidas aproximadas 41x70cm | 41 | Und | Facilita | 6,30 | 258,30 |
| 1 | 26 | Copos descartáveis de 180 ml, material poliestireno atóxico, que atenda a norma da ABNT NBR 14865/2002, temperatura para uso até 100°. Pacote com 100 unidades, transparente. | 1716 | Pct | Copobel | 5,10 | 8.751,60 |
| 1 | 27 | Fósforo, caixa com 240 palitos longos. | 41 | cxa | Billa | 2,85 | 116,85 |
| 1 | 32 | Dispenser de copos agua: em acrílico p/ copo de agua (180/200mls). Acompanha kit contendo parafusos e buchas. Medidas 49 cm de altura X 13 de largura x 12 profundidade. Circunferência da boca 7 cm. | 14 | Und | Nobre | 43,50 | 609,00 |
| 1 | 34 | Borrifador para limpeza em plástico, com gatilho e capacidade mínima de 350 ml. | 35 | Und | Ecoo | 5,40 | 189.00 |

**Sendo o que tínhamos para o momento**

**CASCAVEL 28 DE JUNHO DE 2021**

**EDISSON LUIZ SCHITICOSKI**
**PROCURADOR**
**CPF. 524.576.569-15 - RG. 4.902.862-8 –SSP/PR**

22.094.574/0001-09
Inscr. Est. 257602739
HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME
FONE: (49) 3344-3951
LINHA TAQUARI - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

NHO DE 2021.
GISTRO DE PREÇOS, DE

ES DA SECRETARIA DA
ÃO E SERVIÇOS RURAIS,
DE DESENVOLVIMENTO

00218

**MERCADO ULIANO**
**LUCIANE ULIANO TERTO-ME**
**AV.VITÓRIO FURLAN 1050 - PRIMAVERA - JURANDA**
**CNPJ: 06.092.588/0001-37**

**MODELO DE PROPOSTA**

NOME DA LICITANTE LUCIANE ULIANO TERTO-ME
Nº DO CNPJ 06.092.588/0001-37
Endereço, Cidade e Estado. AV. VITORIO FURLAN 1050 PRIMAVERA- JURANDA-PR
Nº do Telefone. 44 35661215
Endereço de e-mail. luciane_terto@hotmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5240/2021**

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para a execução do objeto acima é de R$- 36.901,88) TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

O prazo de execução é de (5) dias contados do recebimento da Ordem de Compras.

O prazo de validade da proposta de preços é de (60 SESSENTA) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) LUCIANE ULIANO TERTO 019.235.199-05 6.495.
951-4 AV. VITORIO FURLAN 1050 PRIMAVERA – JURANDA -PR

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) LUCIANE ULIANO TERTO 019.235.199-05 6.495.951-4 AV. VITORIO FURLAN 1050 PRIMAVERA – JURANDA -PR

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo BANCO DO BRASIL AGENCIA 3786-9 CONTA CORRENTE 7.552-3 MERCADO ULIANO

LUCIANE ULIANO TERTO-ME
CNPJ 06.092.588/0001-37

00219

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UN | MARCA | V. UNIT R$ | V. TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Ácido removedor para limpeza pesada, detergente para limpeza de pisos, com tensoativo biodegradável. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ ou ANVISA. Frasco de 2 litros. | 81 | FR | SUPER CLEAN | 11,80 | 955,80 |
| 1 | 2 | Álcool em gel - composição: álcool etílico hidratado em gel 70%; frasco com no mínimo 480 g. | 311 | FR | SOL | 9,90 | 3.078,90 |
| 1 | 3 | Álcool etílico líquido hidratado, aplicação para limpeza em geral. Teor alcoólico 70% INPM. Frasco 1 litro. | 319 | FR | TUPI | 8,10 | 2.583,90 |
| 1 | 4 | Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco de 2 litros. Cor do produto azul. | 103 | FR | VIDA | 6,20 | 638,60 |
| | 6 | Detergente lava-louça neutro, concentrado, com tenso ativo biodegradável. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml. | 378 | FR | SUPREMA | 1,99 | 752,22 |
| 1 | 7 | Escova para lavar roupa com suporte de madeira e cerdas de nylon no formato oval. | 34 | UN. | FRICCI | 3,39 | 115,26 |
| 1 | 8 | Escova para lavar vaso sanitário, com cabo plástico resistente, com suporte, dimensões: 34cm x 8cm, com cerdas crespas embutidas em formato circular, resistente e durável. | 29 | UN. | SANIPLUS | 7,15 | 207,35 |
| 1 | 9 | Esponja de aço 100% ecológica, composição aço carbono. Embalagem de 60 g, contendo 8 unidades. Validade mínima de 36 meses a contar da fabricação. | 92 | PC | ASSOLAN | 1,35 | 124,20 |
| 1 | 10 | Esponja de louça dupla face, verde e amarela, anti-bacterias. Medindo aproximadamente 11 cm x 7,4 cm x 2,3 cm. Produto não tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova d'agua. Embalagem com 01 unidade. Constar nome do fabricante e central de atendimento (endereço, telefone, entre outros). | 270 | UN. | BRILHUS | 0,99 | 267,30 |
| 1 | 11 | Inseticida aerossol à base de água eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, Permetrina, Esbiotrina), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes 300 ml. | 126 | FR | ULTRAFRESH | 8,20 | 3.225,06 |
| 1 | 12 | Limpador, Multiuso, uso: geral. aspecto: Líquido incolor, composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, aroma: Tradicional, Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top , 500ml. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA. | 340 | UN. | SUPREMA | 2,99 | 1.016,60 |
| 1 | 13 | Desodorizador de ar aerossol. (Cód. Compras Governamentais - 327150) | 89 | UN. | ULTRAFRESH | 9,35 | 832,15 |

LUCIANE ULIANO TERTO-ME
CNPJ 06.092.588/0001-37

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 14 | Pano de limpeza tipo esfregão, tamanho aproximado de 40x68 cm em cores variadas, para limpeza de veículos. Pano Aberto. | 108 | UN. | LONDRITEX | 6,90 | 745,20 |
| 1 | 15 | Rodo de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha. | 45 | UN. | MEDIANEIRA | 12,59 | 566,55 |
| 1 | 16 | Sabão em barra, composição: glicerina, sais inorgânicos, coadjuvante, emoliente e água; produto biodegradável. Dermatologicamente Testado. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. Embalagem com 5 unidades, de 200 gramas. | 95 | PC | LIMPISSIMA | 6,15 | 584,25 |
| 1 | 17 | Sabonete com ativos hidratantes, em tablete, perfumado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, embalagem com 90 g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. | 66 | UN. | VIDA | 1,49 | 98,34 |
| 1 | 18 | Sabonete líquido cremoso PEROLIZADO ou GLICERINADO, rico | 64 | UN. | PREMISSE | 14,20 | 908,80 |
| | | em agentes emolientes e hidratantes para higiene da pele do corpo, diversas fragrâncias. Embalagem plástica original do fabricante de 5 litros. | | | | | |
| 1 | 19 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 15 litros, medidas aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 100 unidades em cada rolo. | 86 | UN. | GIOPACK | 12,90 | 1.109,40 |
| 1 | 20 | Saco de lixo, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 50 litros, medidas aproximadas: largura 63 cm, altura 80 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 50 unidades em cada rolo. | 103 | UN. | GIOPACK | 15,50 | 1.596,50 |
| 1 | 21 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 100 litros. Medidas aproximadas: largura 75 cm, altura 1,05 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade . Com 25 unidades em cada rolo. | 98 | UN. | GIOPACK | 15,50 | 1.519,00 |
| 1 | 22 | Toalha de rosto 100% algodão cor branca, com medidas aproximadas 41x70cm. | 41 | UN. | FLABOM | 10,20 | 418,20 |
| 1 | 23 | Vassoura de cepa e cerdas de palha, tipo caipira com cabo de madeira, medindo no mínimo 1,20 metros. | 48 | UN. | MEDIANEIRA | 20,73 | 995,04 |
| 2 | 24 | Cesto para lixo telado de plástico, capacidade de 10 litros, em formato redondo. | 36 | UN. | SANTANA | 5,25 | 189,00 |
| 2 | 26 | Copos descartáveis de 180 ml, material poliestireno atóxico, que atenda a norma da ABNT NBR 14865/2002, temperatura para uso até 100°. Pacote com 100 unidades, transparente. | 1716 | PC | COPOSUL | 5,99 | 10.278,84 |
| 2 | 27 | Fósforo, caixa com 240 palitos longos. | 41 | CX | PARANA | 2,49 | 102,09 |

LUCIANE ULIANO TERTO-ME
CNPJ 06.092.588/0001-37

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 28 | Garrafa térmica com capacidade para 1,8 litros, com sistemas de pressão e anti pingos, ampola de vidro, conserva líquidos frios e quentes, com alça que facilite o transporte e revestimento em inox garantindo maior resistência. Conservação térmica aproximadamente de 9 horas. | 22 | UN. | INVICTA | 95,40 | 2.098,80 |
| 2 | 29 | Pá para lixo coletora plástica, de boa qualidade, com cabo vertical em madeira ou metal, revestido com plástico. Cabo com comprimento de 50 cm a 80 cm. | 15 | UN. | LOCATELI | 7,15 | 107,25 |
| 2 | 30 | Pano de copa (100% algodão) na cor branca, com bainha, medidas aproximadas 50x70 cm. | 66 | UN. | ORIENT | 5,90 | 389,40 |
| 2 | 31 | Caneca Reforçada em alumínio. Capacidade 1,8 L. Possui cabo de baquelite. | 15 | UN. | ALUMILUZ | 19,90 | 298,50 |
| 2 | 32 | Dispenser de copos agua: em acrílico p/ copo de agua (180/200mls). Acompanha kit contendo parafusos e buchas. Medidas 49 cm de altura X 13 de largura x 12 profundidade. Circunferência da boca 7 cm. | 14 | UN. | AURIMAR | 46,10 | 645,40 |
| 2 | 34 | Borrifador para limpeza em plástico, com gatilho e capacidade mínima de 350 ml. | 35 | UN. | RAMAS | 8,70 | 304,50 |
| | 35 | Dispenser para copo plástico, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo: 50/80ml, comprimento : 12 cm, características adicionais: com | 4 | UN. | AURIMAR | 37,37 | 149,48 |
| | | parafusos para fixação, sistema de reposição, material base: plástico poliestireno, largura: 11 cm, altura: 35 cm, material frente: acrílico. | | | | | |

VALOR TOTAL DOS ITENS (36.901,88) TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.

JURANDA, 27 DE JUNHO DE 2021.

Luciane U. Terto

LUCIANE ULIANO TERTO

LUCIANE ULIANO TERTO-ME
CNPJ 06.092.588/0001-37

01422

# EP SOUZA E J M SOUZA – COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.
TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.
E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com


ANEXO IV
Carta de Proposta

PROPONENTE: EP Souza e JM Souza Comercial Ltda.
ENDEREÇO: Rua 9 de Julho, Nº 219 Bairro: Araça, Assis Chateaubriand CEP: 85935-000
CNPJ/MF nº: 22.932.358/0001-95 FONE/FAX: (044/3528-0516)

A Empresa EP SOUZA E JM SOUZA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.932.358/0001-95, com sede na RUA 9 DE JULHO nº 219, CEP nº 85935-000, na cidade de ASSIS CHATEAUBRIAND PR por seu representante legal, o Sr. Eleandro Paula de Souza, portador do documento de identidade RG n.º 5749390-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 999.066.949-04, Propõe ao Município de Ubiratã o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial nº 74/2021, conforme segue:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UN | V. UNIT R$ | V. TOTAL R$ | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Ácido removedor para limpeza pesada, detergente para limpeza de pisos, com tensoativo biodegradável. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ ou ANVISA. Frasco de 2 litros. | 81 | FR | R$ 11,73 | 950,13 | Removex |
| 1 | 2 | Álcool em gel - composição: álcool etílico hidratado em gel 70%; frasco com no mínimo 480 g. | 311 | FR | R$ 7,32 | 2.276,52 | Mega |
| 1 | 3 | Álcool etílico líquido hidratado, aplicação para limpeza em geral. Teor alcoólico 70% INPM. Frasco 1 litro. | 319 | FR | R$ 8,02 | 2.558,38 | Araucaria |
| 1 | 4 | Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco de 2 litros. Cor do produto azul. | 103 | FR | R$ 6,72 | 692,16 | Baby Soft |
| 1 | 5 | Botina impermeável, tipo galocha, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila branca, cano longo. Tamanho do 35 ao 42. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho. | 16 | UN. | R$ 47,60 | 761,60 | Vulcabras |
| 1 | 6 | Detergente lava-louça neutro, concentrado, com tenso ativo biodegradável. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml. | 378 | FR | R$ 1,75 | 661,50 | Triex |
| 1 | 7 | Escova para lavar roupa com suporte de madeira e cerdas de nylon no formato oval. | 34 | UN. | R$ 2,16 | 73,44 | Condor |



EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA.
CNPJ 22.932.358/0001-95

# EP SOUZA E J M SOUZA – COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.
TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.
E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com


| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 8 | Escova para lavar vaso sanitário, com cabo plástico resistente, com suporte, dimensões: 34cm x 8cm, com cerdas crespas embutidas em formato circular, resistente e durável. | 29 | UN. | R$ 7,48 | 216,92 | Saniprin |
| 1 | 9 | Esponja de aço 100% ecológica, composição aço carbono. Embalagem de 60 g, contendo 8 unidades. Validade mínima de 36 meses a contar da fabricação. | 92 | PC | R$ 1,09 | 100,28 | Asolan |
| 1 | 10 | Esponja de louça dupla face, verde e amarela, anti-bacterias. Medindo aproximadamente 11 cm x 7,4 cm x 2,3 cm. Produto não tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova d'agua. Embalagem com 01 unidade. Constar nome do fabricante e central de atendimento (endereço, telefone, entre outros). | 270 | UN. | R$ 0,61 | 164,70 | Brilhus |
| 1 | 11 | Inseticida aerossol à base de água eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, Permetrina, Esbiotrina), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes 300 ml. | 126 | FR | R$ 8,57 | 1.079,82 | Fim da Picada |
| 1 | 12 | Limpador, Multiuso, uso: geral. aspecto: Líquido incolor, composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, aroma: Tradicional, Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top , 500ml. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA. | 340 | UN. | R$ 3,33 | 1.132,20 | Limpol |
| 1 | 13 | Desodorizador de ar aerossol. (Cód. Compras Governamentais - 327150) | 89 | UN. | R$ 8,02 | 713,78 | Ultra Fresh |
| 1 | 14 | Pano de limpeza tipo esfregão, tamanho aproximado de 40x68 cm em cores variadas, para limpeza de veículos. Pano Aberto. | 108 | UN. | R$ 9,56 | 1.032,48 | Flabom |
| 1 | 15 | Rodo de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha. | 45 | UN. | R$ 10,88 | 489,60 | Casa da Vassoura |
| 1 | 16 | Sabão em barra, composição: glicerina, sais inorgânicos, coadjuvante, emoliente e água; produto biodegradável. Dermatologicamente Testado. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. Embalagem com 5 unidades, de 200 gramas. | 95 | PC | R$ 8,55 | 812,25 | Alpes |
| 1 | 17 | Sabonete com ativos hidratantes, em tablete, perfumado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, embalagem com 90 g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. | 66 | UN. | R$ 1,36 | 89,76 | Ype |
| 1 | 18 | Sabonete líquido cremoso PEROLIZADO ou GLICERINADO, rico em agentes emolientes e hidratantes para higiene da pele do corpo, diversas fragrâncias. Embalagem plástica original do | 64 | UN. | R$ 25,84 | 1.653,76 | Premise |


RUA 9 DE JULHO Nº 219 – JARDIM ARAÇA
CEP 85935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.


EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA
CNPJ 22.932.358/0001-95

# EP SOUZA E J M SOUZA – COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.
TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.
E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com


| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | fabricante de 5 litros. | | | | | |
| 1 | 19 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 15 litros, medidas aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 100 unidades em cada rolo. | 86 | UN. | R$ 8,02 | 689,72 | Assis |
| 1 | 20 | Saco de lixo, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 50 litros, medidas aproximadas: largura 63 cm, altura 80 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 50 unidades em cada rolo. | 103 | UN. | R$ 8,02 | 826,47 | Assis |
| 1 | 21 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 100 litros. Medidas aproximadas: largura 75 cm, altura 1,05 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade . Com 25 unidades em cada rolo. | 98 | UN. | R$ 8,02 | 785,96 | Assis |
| 1 | 22 | Toalha de rosto 100% algodão cor branca, com medidas aproximadas 41x70cm. | 41 | UN. | R$ 10,88 | 446,08 | Flabom |
| 1 | 23 | Vassoura de cepa e cerdas de palha, tipo caipira com cabo de madeira, medindo no mínimo 1,20 metros. | 48 | UN. | R$ 17,00 | 816,00 | Caipira |
| 2 | 24 | Cesto para lixo telado de plástico, capacidade de 10 litros, em formato redondo. | 36 | UN. | R$ 0,00 | - | Não Cotado |
| 2 | 25 | Copo térmico de isopor descartável de 240 ml, acabamento de borda, parede térmica, dimensões de aproximadamente: altura 9cm x 8 cm diâmetro. Embalagem com 25 unidades. | 6 | UN. | R$ 0,00 | - | Não Cotado |
| 2 | 26 | Copos descartáveis de 180 ml, material poliestireno atóxico, que atenda a norma da ABNT NBR 14865/2002, temperatura para uso até 100°. Pacote com 100 unidades, transparente. | 1716 | PC | R$ 4,90 | 8.408,40 | Copobras |
| 2 | 27 | Fósforo, caixa com 240 palitos longos. | 41 | CX | R$ 3,40 | 139,40 | Fiat Lux |
| 2 | 28 | Garrafa térmica com capacidade para 1,8 litros, com sistemas de pressão e anti pingos, ampola de vidro, conserva líquidos frios e quentes, com alça que facilite o transporte e revestimento em inox garantindo maior resistência. Conservação térmica aproximadamente de 9 horas. | 22 | UN. | R$ 62,26 | 1.369,72 | Termolar |
| 2 | 29 | Pá para lixo coletora plástica, de boa qualidade, com cabo vertical em madeira ou metal, revestido com plástico. Cabo com comprimento de 50 cm a 80 cm. | 15 | UN. | R$ 0,00 | - | Não Cotado |
| 2 | 30 | Pano de copa (100% algodão) na cor branca, com bainha, medidas aproximadas 50x70 cm. | 66 | UN. | R$ 8,84 | 583,44 | Flabom |
| 2 | 31 | Caneca Reforçada em alumínio. Capacidade 1,8 L. Possui cabo de baquelite. | 15 | UN. | R$ 0,00 | - | Não Cotado |
| 2 | 32 | Dispenser de copos agua: em acrílico p/ copo de agua (180/200mls). Acompanha kit contendo | 14 | UN. | R$ 0,00 | - | Não Cotado |


RUA 9 DE JULHO Nº 219 – JARDIM ARAÇA
CEP 85935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.


EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA.
CNPJ 22.932.358/0001-95

# EP SOUZA E J M SOUZA – COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.
TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.
E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com


| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | parafusos e buchas. Medidas 49 cm de altura X 13 de largura x 12 profundidade. Circunferência da boca 7 cm. | | | | | |
| 2 | 33 | Avental em courvin impermeável, na cor branca, medidas aproximadas 78x58cm. | 18 | UN. | R$ 0,00 | - | Não Cotado |
| 2 | 34 | Borrifador para limpeza em plástico, com gatilho e capacidade mínima de 350 ml. | 35 | UN. | R$ 0,00 | - | Não Cotado |
| 2 | 35 | Dispenser para copo plástico, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo: 50/80ml, comprimento : 12 cm, características adicionais: com parafusos para fixação, sistema de reposição, material base: plástico poliestireno, largura: 11 cm, altura: 35 cm, material frente: acrílico. | 4 | UN. | R$ 0,00 | - | Não Cotado |

1. *O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.*
2. *O prazo de entrega é de (05 dias uteis).*
3. *Condições de pagamento (Preencher condições de pagamento).*
4. *Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor , Eleandro Paula de Souza , inscrito no CPF sob o n.º 99.066.949-04, e RG n. º 5.749,390-9, residente à Rua 9 de Julho, n.º219, Bairro Araça, Cidade Assis chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85935-000.*
5. *Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada, será o Senhor Eleandro Paula de Souza , inscrito no CPF sob o n.º 99.066.949-04, e RG n. º 5.749,390-9, residente à Rua 9 de Julho, n.º219, Bairro Araça, Cidade Assis chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85935-000.fone (44)9980-6875, e-mail jmsouza.licitacoes@gmail.com.*

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand PR, 27 de Junho 2021.

EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA.
CNPJ 22.932.358/0001-95

Eleandro Paula de Souza.
Sócio Administrador.
RG. 5.749.390-9 SSP/PR.
CPF 999.066.949-04.


RUA 9 DE JULHO Nº 219 – JARDIM ARAÇA
CEP 85935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2106866280 |
| **NIRE (Sede)**<br>41209538191 | **CNPJ**<br>22.932.358/0001-95 | **Data de Ato Constitutivo**<br>27/07/2015 | **Início de Atividade**<br>28/07/2015 |

**Endereço Completo**
Rua NOVE DE JULHO, Nº 219, JARDIM ARACA - Assis Chateaubriand/PR - CEP 85935-000

**Objeto Social**
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E ARTIGOS PARA FESTAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORACAO COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ENSINO DE MUSICA ENSINO DE ARTE E CULTURA ENSINO DE ARTES CENICAS, EXCETO DANCA ENSINO DE DANCA COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO EDICAO DE LIVROS EDICAO DE REVISTAS E EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 20.000,00 (vinte mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 20.000,00 (vinte mil reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | **Protocolo:** PRC2106866280 |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| ELEANDRO PAULA DE SOUZA | 999.066.949-04 | R$ 10.000,00 | Sócio | S | |
| **Nome** | **CPF/CNPJ** | **Participação no capital** | **Espécie de sócio** | **Administrador** | **Término do mandato** |
| JOSE MOREIRA DE SOUZA | 285.178.579-68 | R$ 10.000,00 | Sócio | S | |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| ELEANDRO PAULA DE SOUZA | 999.066.949-04 | |
| **Nome** | **CPF** | **Término do mandato** |
| JOSE MOREIRA DE SOUZA | 285.178.579-68 | |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos | Situação |
|---|---|---|---|
| 27/11/2020 | 20207335621 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2021, às 17:34:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QSLKRFEK**.

PRC2106866280

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

00228

Smart Limp Produtos de Limpeza e Descartáveis.

**ANEXO IV**

**PROPOSTA**

NOME DA LICITANTE: Raimundo Vieira dos Santos Filho
Nº DO CNPJ: 33.269.743/0001 - 10
Endereço: Avenida Capitão Índio Bandeira, N° 692 - Centro
Cidade: Campo Mourão
Estado: Paraná
Nº do Telefone: (44) 3523 – 7588 Celular: (44) 9 9811 - 7203
Endereço de e-mail: smartlimp10@gmail.com
Banco: SICOOB
Agência: 4340
Conta: 137133 - 9

Referente ao Pregão Presencial nº 74/2021.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para a execução do objeto acima é de R$- TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS, QUINZE CENTAVOS.

O prazo de execução é de 5 dias contados do recebimento da Ordem de Compras.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

PROPOSTA

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UN | V. UNIT R$ | V. TOTAL R$ | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Ácido removedor para limpeza pesada, detergente para limpeza de pisos, com tensoativo biodegradável. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ ou ANVISA. Frasco de 2 litros. | 81 | FR | R$ 15,00 | R$ 1.215,00 | DT MAX |
| 1 | 2 | Álcool em gel - composição: álcool etílico hidratado em gel 70%; frasco com no mínimo 480 g. | 311 | FR | R$ 5,53 | R$ 1.719,83 | JHOLIMP |
| 1 | 3 | Álcool etílico líquido hidratado, aplicação para limpeza em geral. Teor alcoólico 70% INPM. Frasco 1 litro. | 319 | FR | R$ 7,00 | R$ 2.233,00 | ARAUCARIA |
| 1 | 4 | Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco de 2 litros. Cor do produto azul. | 103 | FR | R$ 5,00 | R$ 515,00 | JHOLIMP |
| 1 | 5 | Botina impermeável, tipo galocha, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila branca, cano longo. Tamanho do 35 ao 42. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho. | 16 | UN. | R$ 67,70 | R$ 1.083,20 | BRACOL |
| 1 | 6 | Detergente lava-louça neutro, concentrado, com tenso ativo biodegradável. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, | 378 | FR | R$ 2,00 | R$ 756,00 | GIRANDO SOL |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml. | | | | | |
| 1 | 7 | Escova para lavar roupa com suporte de madeira e cerdas de nylon no formato oval. | 34 | UN. | R$ 4,00 | R$ 136,00 | DESAFIO |
| 1 | 8 | Escova para lavar vaso sanitário, com cabo plástico resistente, com suporte, dimensões: 34cm x 8cm, com cerdas crespas embutidas em formato circular, resistente e durável. | 29 | UN. | R$ 8,50 | R$ 246,50 | LOCATELLI |
| 1 | 9 | Esponja de aço 100% ecológica, composição aço carbono. Embalagem de 60 g, contendo 8 unidades. Validade mínima de 36 meses a contar da fabricação. | 92 | PC | R$ 1,60 | R$ 147,20 | ASSOLAN |
| 1 | 10 | Esponja de louça dupla face, verde e amarela, anti-bacterias. Medindo aproximadamente 11 cm x 7,4 cm x 2,3 cm. Produto não tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova d'agua. Embalagem com 01 unidade. Constar nome do fabricante e central de atendimento (endereço, telefone, entre outros). | 270 | UN. | R$ 1,20 | R$ 324,00 | BETTANIN |
| 1 | 11 | Inseticida aerossol à base de água eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, Permetrina, Esbiotrina), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes 300 ml. | 126 | FR | R$ 7,50 | R$ 945,00 | ULTRA INSET |
| 1 | 12 | Limpador, Multiuso, uso: geral. aspecto: Líquido incolor, composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, aroma: Tradicional, Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top , 500ml. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA. | 340 | UN. | R$ 5,00 | R$ 1.700,00 | VEJA |
| 1 | 13 | Desodorizador de ar aerossol. (Cód. Compras Governamentais - 327150) | 89 | UN. | R$ 7,70 | R$ 685,30 | ULTRA FRESH |
| 1 | 14 | Pano de limpeza tipo esfregão, tamanho aproximado de 40x68 cm em cores variadas, para limpeza de veículos. Pano Aberto. | 108 | UN. | R$ 4,00 | R$ 432,00 | CCA |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 15 | Rodo de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha. | 45 | UN. | R$ 15,00 | R$ 675,00 | LOCATELLI |
| 1 | 16 | Sabão em barra, composição: glicerina, sais inorgânicos, coadjuvante, emoliente e água; produto biodegradável. Dermatologicamente Testado. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. Embalagem com 5 unidades, de 200 gramas. | 95 | PC | R$ 9,74 | R$ 925,30 | ALPES |
| 1 | 17 | Sabonete com ativos hidratantes, em tablete, perfumado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, embalagem com 90 g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. | 66 | UN. | R$ 1,35 | R$ 89,10 | VIDA |
| 1 | 18 | Sabonete líquido cremoso PEROLIZADO ou GLICERINADO, rico em agentes emolientes e hidratantes para higiene da pele do corpo, diversas fragrâncias. Embalagem plástica original do fabricante de 5 litros. | 64 | UN. | R$ 16,50 | R$ 1.056,00 | BRISA |
| 1 | 19 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 15 litros, medidas aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 100 unidades em cada rolo. | 86 | UN. | R$ 17,50 | R$ 1.505,00 | FELIZ |
| 1 | 20 | Saco de lixo, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 50 litros, medidas aproximadas: largura 63 cm, altura 80 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 50 unidades em cada rolo. | 103 | UN. | R$ 16,00 | R$ 1.648,00 | FELIZ |
| 1 | 21 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 100 litros. Medidas aproximadas: largura 75 cm, altura 1,05 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade . Com 25 unidades em cada rolo. | 98 | UN. | R$ 16,50 | R$ 1.617,00 | FELIZ |
| 1 | 22 | Toalha de rosto 100% algodão cor branca, com medidas aproximadas 41x70cm. | 41 | UN. | R$ | R$ | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 23 | Vassoura de cepa e cerdas de palha, tipo caipira com cabo de madeira, medindo no mínimo 1,20 metros. | 48 | UN. | R$ 20,50 | R$ 984,00 | APOLO |
| 2 | 24 | Cesto para lixo telado de plástico, capacidade de 10 litros, em formato redondo. | 36 | UN. | R$ 6,00 | R$ 216,00 | ARQPLAST |
| 2 | 25 | Copo térmico de isopor descartável de 240 ml, acabamento de borda, parede térmica, dimensões de aproximadamente: altura 9cm x 8 cm diâmetro. Embalagem com 25 unidades. | 6 | UN. | R$ | R$ | |
| 2 | 26 | Copos descartáveis de 180 ml, material poliestireno atóxico, que atenda a norma da ABNT NBR 14865/2002, temperatura para uso até 100°. Pacote com 100 unidades, transparente. | 1716 | PC | R$ 6,92 | R$11.874,72 | COPAZZA |
| 2 | 27 | Fósforo, caixa com 240 palitos longos. | 41 | CX | R$ 3,50 | R$143,50 | PARANÁ |
| 2 | 28 | Garrafa térmica com capacidade para 1,8 litros, com sistemas de pressão e anti pingos, ampola de vidro, conserva líquidos frios e quentes, com alça que facilite o transporte e revestimento em inox garantindo maior resistência. Conservação térmica aproximadamente de 9 horas. | 22 | UN. | R$ 129,00 | R$ 2.838,00 | INVICTA |
| 2 | 29 | Pá para lixo coletora plástica, de boa qualidade, com cabo vertical em madeira ou metal, revestido com plástico. Cabo com comprimento de 50 cm a 80 cm. | 15 | UN. | R$ 7,00 | R$ 105,00 | LOCATELLI |
| 2 | 30 | Pano de copa (100% algodão) na cor branca, com bainha, medidas aproximadas 50x70 cm. | 66 | UN. | R$ 4,00 | R$ 264,00 | CCA |
| 2 | 31 | Caneca Reforçada em alumínio. Capacidade 1,8 L. Possui cabo de baquelite. | 15 | UN. | R$ | R$ | |
| 2 | 32 | Dispenser de copos agua: em acrílico p/ copo de agua (180/200mls). Acompanha kit contendo parafusos e buchas. Medidas 49 cm de altura X 13 de largura x 12 profundidade. Circunferência da boca 7 cm. | 14 | UN. | R$ 46,00 | R$ 644,00 | NOBRE |
| 2 | 33 | Avental em courvin impermeável, na cor branca, medidas aproximadas 78x58cm. | 18 | UN. | R$ 13,00 | R$ 234,00 | PREVEMAX |

00233

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 34 | Borrifador para limpeza em plástico, com gatilho e capacidade mínima de 350 ml. | 35 | UN. | R$ 6,70 | R$ 234,50 | NOBRE |
| 2 | 35 | Dispenser para copo plástico, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo: 50/80ml, comprimento : 12 cm, características adicionais: com parafusos para fixação, sistema de reposição, material base: plástico poliestireno, largura: 11 cm, altura: 35 cm, material frente: acrílico. | 4 | UN. | R$ 37,00 | R$ 148,00 | NOBRE |

| | |
|---|---|
| Valor total | R$ 37.339,15 |

Campo Mourão, 24 de junho de 2021

Raimundo Vieira dos Santos Filho

Proprietário: Raimundo Vieira dos Santos Filho
CPF n° 038.585.409 – 94
RG n° 75433794
CNPJ n° 33.269.743/0001 - 10

33269743/0001-10

RAIMUNDO VIEIRA DOS
SANTOS FILHO 03858540994

AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA, 692
CENTRO - CEP 87301-000
CAMPO MOURÃO - PR

Smart Limp

Smart Limp Produtos de Limpeza e Descartáveis.

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Referente ao Pregão Presencial nº 74/2021.

A empresa Raimundo Vieira dos Santos Filho, inscrita no CNPJ nº 33.269.743/0001 - 10 com sede na Avenida Capitão Índio Bandeira, 692, Centro – Campo Mourão – Paraná, por intermédio de seu Representante Legal Proprietário, o Senhor Raimundo Vieira dos Santos Filho e de seu contador, o Senhor Sebastião Claudino da Silva , DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:

[_x_] **MICROEMPRESA**, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;
[__] **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

Campo Mourão, 24 de junho de 2021

Raimundo Vieira dos Santos

Proprietário: Raimundo Vieira dos Santos Filho
CPF n° 038.585.409 – 94
RG n° 75433794
CNPJ n° 33.269.743/0001 - 10

33269743/0001-10
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO 03858540994
AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA, 692
CENTRO - CEP 87301-000
CAMPO MOURÃO - PR

Sebastião Claudino da Silva
Contador - CRC-PR 038231/O-0
CPF 520.726.579-20

Sebastião Claudino da Silva
CRC nº 038231- O/0 Pr

00236

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | | | **Protocolo:** PRC2106770058 |
| **NIRE (Sede)**<br>41807798774 | **CNPJ**<br>33.269.743/0001-10 | **Arquivamento do Ato de Inscrição**<br>05/04/2019 | **Início de Atividade**<br>05/04/2019 |
| **Endereço Completo**<br>Avenida CAPITAO INDIO BANDEIRA, Nº 692, SALA 02, CENTRO-Campo Mourão/PR- CEP87301-000 | | | |
| **Objeto**<br>Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios - Comerciante independente de produtos de limpeza; Comercio varejista de embalagens - Comerciante independente de embalagens; Comercio varejista de produtos de higiene pessoal - Comerciante independente de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios - Comerciante independente de produtos para piscinas | | | |
| **Capital**<br>R$ 10.000,00 (dez mil reais) | | | **Porte**<br>ME (Microempresa) |
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>22/10/2020 | **Número**<br>20205938175 | **Ato/eventos**<br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
| **Nome do Empresário:** RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO<br>**Identidade:**<br>75433794<br>**Estado civil:**<br>NÃO INFORMADO | | **CPF:**<br>038.585.409-94<br>**Regime de bens:**<br>NÃO INFORMADO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2021, às 14:50:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AMVMQAEB**.

PRC2106770058

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

00237

C F ANTONELLI EIRELI
Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01

00238

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROPOSTA**

NOME DA LICITANTE: **C F ANTONELLI EIRELI**
Nº DO CNPJ: **26.671.089/0001-01**
Endereço, Cidade e Estado: **RUA NHAMBIQUARAS Nº 1469, SANTA CRUZ – CASCAVEL/PR**
Nº do Telefone: **(45) 3040-1539**
Endereço de e-mail: ANTONELLI.BARI@HOTMAIL.COM

Referente ao Pregão Presencial nº 74/2021.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para a execução do objeto acima é de R$-(valor por extenso).

O prazo de execução é de (5) dias contados do recebimento da Ordem de Compras.

O prazo de validade da proposta de preços é de (60) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome **ANTONINHO ANTONELLI**, CPF **828.811.039-87**, RG **4672145-4**, Endereço **RUA NHAMBIQUARAS Nº 1469, SANTA CRUZ- CASCAVEL/PR**).

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome **ANTONINHO ANTONELLI**, CPF **828.811.039-87**, RG **4672145-4**, Endereço **RUA NHAMBIQUARAS Nº 1469, SANTA CRUZ- CASCAVEL/PR**, Telefone **(45) 3040-1539**, e-mail ANTONELLI.BARI@HOTMAIL.COM ).

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

RELAÇÃO DE ITENS COTADOS:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD | UN | V. UNIT R$ | V. TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Ácido removedor para limpeza pesada, detergente para limpeza de pisos, com tensoativo biodegradável. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ ou ANVISA. Frasco de 2 litros. | SIPRO LIMP | 81 | FR | 9,00 | 729,00 |
| 1 | 2 | Álcool em gel - composição: álcool etílico hidratado em gel 70%; frasco com no mínimo 480 g. | ALPES | 311 | FR | 6,30 | 1.959,30 |
| 1 | 3 | Álcool etílico líquido hidratado, aplicação para limpeza em geral. Teor alcoólico 70% INPM. Frasco 1 litro. | ORIGINAL | 319 | FR | 7,50 | 2.392,50 |
| 1 | 4 | Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº | SIPRO LIMP | 103 | FR | 4,80 | 494,40 |

C F ANTONELLI EIRELI
Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01

00229

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | de registro no ministério da saúde. Frasco de 2 litros. Cor do produto azul. | | | | | |
| 1 | 6 | Detergente lava-louça neutro, concentrado, com tenso ativo biodegradável. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml. | MINUANO | 378 | FR | 1,90 | 718,20 |
| 1 | 7 | Escova para lavar roupa com suporte de madeira e cerdas de nylon no formato oval. | CONDOR | 34 | UN. | 3,00 | 102,00 |
| 1 | 8 | Escova para lavar vaso sanitário, com cabo plástico resistente, com suporte, dimensões: 34cm x 8cm, com cerdas crespas embutidas em formato circular, resistente e durável. | CONDOR | 29 | UN. | 7,50 | 217,50 |
| 1 | 9 | Esponja de aço 100% ecológica, composição aço carbono. Embalagem de 60 g, contendo 8 unidades. Validade mínima de 36 meses a contar da fabricação. | ASSOLAN | 92 | PC | 1,50 | 138,00 |
| 1 | 10 | Esponja de louça dupla face, verde e amarela, anti-bacterias. Medindo aproximadamente 11 cm x 7,4 cm x 2,3 cm. Produto não tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova d'agua. Embalagem com 01 unidade. Constar nome do fabricante e central de atendimento (endereço, telefone, entre outros). | CONDOR | 270 | UN. | 2,00 | 540,00 |
| 1 | 11 | Inseticida aerossol à base de água eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, Permetrina, Esbiotrina), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes 300 ml. | FIM DA PICADA | 126 | FR | 9,00 | 1.134,00 |
| 1 | 12 | Limpador, Multiuso, uso: geral. aspecto: Líquido incolor, composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, aroma: Tradicional, Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top , 500ml. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA. | SIPRO LIMP | 340 | UN. | 3,00 | 1.020,00 |
| 1 | 13 | Desodorizador de ar aerossol. (Cód. Compras Governamentais - 327150) | ULTRA FRESH | 89 | UN. | 8,50 | 756,50 |
| 1 | 16 | Sabão em barra, composição: glicerina, sais inorgânicos, coadjuvante, emoliente e água; produto biodegradável. Dermatologicamente Testado. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. Embalagem com 5 unidades, de 200 gramas. | ALPES | 95 | PC | 8,70 | 826,50 |
| 1 | 18 | Sabonete líquido cremoso PEROLIZADO ou GLICERINADO, rico em agentes emolientes e hidratantes para higiene da pele do corpo, diversas fragrâncias. Embalagem plástica original do fabricante de 5 litros. | SIPRO LIMP | 64 | UN. | 16,00 | 1.024,00 |
| 1 | 19 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 15 litros, medidas aproximadas: | BIOLAR | 86 | UN. | 8,80 | 756,80 |

C F ANTONELLI EIRELI
Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01

00240

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | largura 39 cm, altura 58 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 100 unidades em cada rolo. | | | | | |
| 1 | 20 | Saco de lixo, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 50 litros, medidas aproximadas: largura 63 cm, altura 80 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 50 unidades em cada rolo. | BIOLAR | 103 | UN. | 8,80 | 906,40 |
| 1 | 21 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 100 litros. Medidas aproximadas: largura 75 cm, altura 1,05 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade . Com 25 unidades em cada rolo. | BIOLAR | 98 | UN. | 8,80 | 862,40 |
| 1 | 22 | Toalha de rosto 100% algodão cor branca, com medidas aproximadas 41x70cm. | FLABOM | 41 | UN. | 8,00 | 328,00 |
| 2 | 30 | Pano de copa (100% algodão) na cor branca, com bainha, medidas aproximadas 50x70 cm. | FLABOM | 66 | UN. | 5,00 | 330,00 |
| 2 | 32 | Dispenser de copos agua: em acrílico p/ copo de agua (180/200mls). Acompanha kit contendo parafusos e buchas. Medidas 49 cm de altura X 13 de largura x 12 profundidade. Circunferência da boca 7 cm. | BELL PLUS | 14 | UN. | 35,00 | 490,00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 15.725,50 (quinze mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

25 de junho de 2021.

Nome **ANTONINHO ANTONELLI** e Assinatura do representante legal
CPF nº **828.811.039-87**

26.671.089/0001-01

C F ANTONELLI EIRELI-ME

RUA NHAMBIQUARAS, 1469
SANTA CRUZ - CEP 85806-050
CASCAVEL – PARANÁ

C F ANTONELLI EIRELI
Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01

00241

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES DA LICITANTE**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 74/2021**

**1 – DA EMPRESA PROPONENTE:**

NOME EMPRESARIAL: **C F ANTONELLI EIRELI**.
RUA: **NHAMBIQUARAS N° 1469**
BAIRRO: **SANTA CRUZ** CEP: **85806-050**
CIDADE: **CASCAVEL** ESTADO: **PARANÁ**
CNPJ Nº: **26.671.089/0001-01**
**CONTA CORRENTE Nº 13001367-5 AGÊNCIA: 0949. BANCO: SANTANDER**
INSCRIÇÃO ESTADUAL **Nº 90739201-56** INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº **630014821**
TELEFONE: **(45) 3040-1539** FAX: **(45) 3040-1539**

CONTADOR DA EMPRESA: **PATRIKI RIGONI MENDES** TELEFONE: **(45) 3322-0776**

**2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**
NOME: **ANTONINHO ANTONELLI**
FUNÇÃO: **SOCIO ADMINISTRADOR**
DATA DE NASCIMENTO: **12/04/1971** ESTADO CIVIL: **CASADO**
ESCOLARIDADE **ENSINO MEDIO INCOMPLETO** RG°: **4672145-4**
CPF: **828.811.039-87**
RUA: **NHAMBIQUARAS** Nº: **1469**
BAIRRO: **SANTA CRUZ**, CIDADE: **CASCAVEL**
ESTADO: **PARANÁ** CEP: **85806-050** TELEFONE: **(45) 99976-3592**
FAX **(45) 3040-1539** E-MAIL: **ANTONELLI.BARI@HOTMAIL.COM**

**VALIDADE DA PROPOSTA**: 12.4. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE ENTREGA:** 6.1.1. O prazo para entrega será de cinco dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pelo Município.

Cascavel, 25 de junho de 2021.

26.671.089/0001-01
C F ANTONELLI EIRELI-ME
RUA NHAMBIQUARAS, 1469
SANTA CRUZ - CEP 85806-050
CASCAVEL – PARANÁ

ANTONINHO ANTONELLI

00242

00243

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ 81.746.422/0001-02 INSC.ESTADUAL 41010893-34
RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES,494 PARANÁ CEP 85804-140
BAIRRO:XIV DE NOVEMBRO FONE(45)3228-2953 CASCAVEL -PARANÁ
souzaramosdist@outlook.com

Referente ao Pregão Nº 74/2021.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para fornecimento do objeto acima é de R$-30.264.29 (Trinta mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos ).

O prazo de fornecimento é de (05) cinco dias contados do recebimento da Ordem de Compras.

O prazo de validade da proposta de preços é de (60)sessenta dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, JOEL DE SOUZA RAMOS , RG:3427743-5 , CPF:498713239-72 Endereço RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES,494- CASCAVEL -PARANÁ.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) JOEL DE SOUZA RAMOS , RG:3427743-5 , CPF:498713239-72 Endereço RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES,494- CASCAVEL -PARANÁ,Telefone 45-3228-2953, e-mail souzaramosdist@outlook.com .

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco ITAU Agência 3810 e Conta 10457-4

OBJETO. AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS À CAPELA MORTUÁRIA, BANHEIROS E PRAÇAS PÚBLICAS E SEDE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO.

| LOTE | ITEM | PRODUTO | QTD | UND | MARCA | VL.UNIT | VL.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Ácido removedor para limpeza pesada, detergente para limpeza de pisos, com tensoativo biodegradável. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ ou ANVISA. Frasco de 2 litros | 81 | FR | SUPER CLEAN | 12,85 | 1.040,85 |
| 1 | 2 | Álcool em gel - composição: álcool etílico hidratado em gel 70%; frasco com no mínimo 480 g. | 311 | FR | SAFRA | 7,50 | 2.332,50 |
| 1 | 3 | Álcool etílico líquido hidratado, aplicação para limpeza em geral. Teor alcoólico 70% INPM. Frasco 1 litro | 319 | FR | SAFRA | 8,23 | 2.625,37 |
| 1 | 4 | Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no | 103 | FR | QBOA | 7,65 | 787,95 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ministério da saúde. Frasco de 2 litros. Cor do produto azul. | | | | | |
| 1 | 5 | Botina impermeável, tipo galocha, de uso professional confeccionada em policloreto de vinila branca, cano longo. Tamanho do 35 ao 42. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho | 16 | UN | VULCABRAS | 55,95 | 895,20 |
| 1 | 6 | Detergente lava-louça neutro, concentrado, com tenso ativo biodegradável. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml | 378 | FR | MINUANO | 2,11 | 797,58 |
| 1 | 7 | Escova para lavar roupa com suporte de madeira e cerdas de nylon no formato oval. | 34 | UN | DESAFIO | 2,55 | 86,70 |
| 1 | 8 | Escova para lavar vaso sanitário, com cabo plástico resistente, com suporte, dimensões: 34cm x 8cm, com cerdas crespas embutidas em formato circular, resistente e durável | 29 | UN | DESAFIO | 8,52 | 249,98 |
| 1 | 9 | Esponja de aço 100% ecológica, composição aço carbono. Embalagem de 60 g, contendo 8 unidades. Validade mínima de 36 meses a contar da fabricação. | 92 | PC | ASSOLAN | 1,50 | 138,00 |
| 1 | 10 | Esponja de louça dupla face, verde e amarela, anti-bacterias. Medindo aproximadamente 11 cm x 7,4 cm x 2,3 cm. Produto não tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova d'agua. Embalagem com 01 unidade Constar nome do fabricante e central de atendimento (endereço, telefone, entre outros). | 270 | UN | SCOTH BRIT | 2,83 | 764,10 |
| 1 | 11 | Inseticida aerossol à base de água eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, Permetrina, Esbiotrina), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes 300 ml. | 126 | FR | MATINSET | 9,75 | 1.228,50 |
| 1 | 12 | Limpador, Multiuso, uso: geral. aspecto: Líquido incolor, composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, aroma: Tradicional, Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top , 500ml. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA. | 340 | UN | YPE | 5,34 | 1.815,60 |
| 1 | 13 | Desodorizador de ar aerossol. (Cód. Compras Governamentais - 327150) | 89 | UN | ULTRAFRESH | 10,17 | 905,13 |
| 1 | 14 | Pano de limpeza tipo esfregão, tamanho aproximado de 40x68 cm em cores variadas, para limpeza de veículos. Pano Aberto. | 108 | UN | ARTEPANO | 3,95 | 426,60 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 15 | Rodo de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha. | 45 | UN | DESAFIO | 14,00 | 630,00 |
| 1 | 16 | Sabão em barra, composição: glicerina, sais inorgânicos, coadjuvante, emoliente e água; produto biodegradável. Dermatologicamente Testado. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. Embalagem com 5 unidades, de 200 gramas. | 95 | PC | NOBRE | 7,48 | 710,60 |
| 1 | 17 | Sabonete com ativos hidratantes, em tablete, perfumado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, embalagem com 90 g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. | 66 | UN | FLORYPE | 1,90 | 125,40 |
| 1 | 18 | Sabonete líquido cremoso PEROLIZADO ou GLICERINADO, rico em agentes emolientes e hidratantes para higiene da pele do corpo, diversas fragrâncias. Embalagem plástica original do fabricante de 5 litros | 64 | UN | ALICLEAN | 23,10 | 1.478,40 |
| 1 | 22 | Toalha de rosto 100% algodão cor branca, com medidas aproximadas 41x70cm. | 41 | UN | ARTEPANO | 10,50 | 430,50 |
| 2 | 24 | Cesto para lixo telado de plástico, capacidade de 10 litros, em formato redondo. | 36 | UN | ARQPLAST | 11,31 | 407,16 |
| 2 | 26 | Copos descartáveis de 180 ml, material poliestireno atóxico, que atenda a norma da ABNT NBR 14865/2002, temperatura para uso até 100°. Pacote com 100 unidades, transparente. | 1716 | PC | CRISTALCOPO | 6,02 | 10.330.32 |
| 2 | 27 | Fósforo, caixa com 240 palitos longos | 41 | CX | PARANA | 2,85 | 116,85 |
| 2 | 29 | Pá para lixo coletora plástica, de boa qualidade, com cabo vertical em madeira ou metal, revestido com plástico. Cabo com comprimento de 50 cm a 80 cm. | 15 | UN | DESAFIO | 9,80 | 147,00 |
| 2 | 30 | Pano de copa (100% algodão) na cor branca, com bainha, medidas aproximadas 50x70 cm | 66 | UN | ARTEPANO | 6,50 | 429,00 |
| 2 | 32 | Dispenser de copos agua: em acrílico p/ copo de agua (180/200mls). Acompanha kit contendo parafusos e buchas. Medidas 49 cm de altura X 13 de largura x 12 profundidade. Circunferência da boca 7 cm | 14 | UN | BELLPLUS | 43,40 | 607,60 |
| 2 | 33 | Avental em courvin impermeável, na cor branca, medidas aproximadas 78x58cm | 18 | UN | ARTEPANO | 16,80 | 302,40 |
| 2 | 34 | Borrifador para limpeza em plástico, com gatilho e capacidade mínima de 350 ml. | 35 | UN | IMBR | 13,00 | 455,00 |
| 2 | 35 | Dispenser para copo plástico, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo: 50/80ml, comprimento : 12 cm, características adicionais: | 4 | UN | DALNOX | 33,55 | 134,20 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | comparafusos para fixação, sistema de reposição, material base: plástico poliestireno, largura: 11 cm, altura: 35 cm, material frente: acrílico. | | | | | |
| | | | | | | TOTAL | 30.264,29 |

VALIDADE DA PROPOSTA..... CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021
PRAZO DE ENTREGA..... CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

Ubirata-PR, 28 de Junho de 2021.

JOEL DE SOUZA RAMOS
RG:3427743-5
CPF:498713239-72
CARGO:SOCIO GERENTE

00247

**SUPERMERCADO CASA VENCEDORA**
**DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA**
*Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr.*
*CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97*

00248

## ANEXO IV

## PROPOSTA

Referente ao Pregão Presencial 74/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para fornecimento do objeto acima é de **R$- 42.417,46** (Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Dezessete Reais e Quarenta e Seis Centavos).

O prazo para entrega será de cinco dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pelo Município.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor **Vilson Roberto Hespanhol**, inscrito no CPF sob o n.º 669.987.949-91, residente e domiciliado na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP 85.440-000.

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco do Brasil, Agência 0747-1 e conta 10.600-3.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UN | MARCA | V. UNIT R$ | V. TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Ácido removedor para limpeza pesada, detergente para limpeza de pisos, com tensoativo biodegradável. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ ou ANVISA. Frasco de 2 litros. | 81 | FR | Super Clean | 15,99 | 1.295,19 |
| 1 | 2 | Álcool em gel - composição: álcool etílico hidratado em gel 70%; frasco com no mínimo 480 g. | 311 | FR | H2O | 23,47 | 7.299,17 |
| 1 | 3 | Álcool etílico líquido hidratado, aplicação para limpeza em geral. Teor alcoólico 70% INPM. Frasco 1 litro. | 319 | FR | Araucaria | 8,23 | 2.625,37 |
| 1 | 4 | Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco de 2 litros. Cor do produto azul. | 103 | FR | Ypê | 7,66 | 788,98 |
| 1 | 5 | Botina impermeável, tipo galocha, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila branca, cano longo. Tamanho do 35 ao 42. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho. | 16 | UN. | ---- | ---- | ---- |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 6 | Detergente lava-louça neutro, concentrado, com tenso ativo biodegradável. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml. | 378 | FR | Ypê | 2,22 | 839,16 |
| 1 | 7 | Escova para lavar roupa com suporte de madeira e cerdas de nylon no formato oval. | 34 | UN. | Condor | 6,56 | 223,04 |
| 1 | 8 | Escova para lavar vaso sanitário, com cabo plástico resistente, com suporte, dimensões: 34cm x 8cm, com cerdas crespas embutidas em formato circular, resistente e durável. | 29 | UN. | Brizzi | 8,62 | 249,98 |
| 1 | 9 | Esponja de aço 100% ecológica, composição aço carbono. Embalagem de 60 g, contendo 8 unidades. Validade mínima de 36 meses a contar da fabricação. | 92 | PC | Bombril | 1,79 | 164,68 |
| 1 | 10 | Esponja de louça dupla face, verde e amarela, anti-bacterias. Medindo aproximadamente 11 cm x 7,4 cm x 2,3 cm. Produto não tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova d'agua. Embalagem com 01 unidade. Constar nome do fabricante e central de atendimento (endereço, telefone, entre outros). | 270 | UN. | Scoth Brite | 2,83 | 764,10 |
| 1 | 11 | Inseticida aerossol à base de água eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes ativos (Imiprotrina, Permetrina, Esbiotrina), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes 300 ml. | 126 | FR | Raid | 13,71 | 1.727,46 |
| 1 | 12 | Limpador, Multiuso, uso: geral. aspecto: Líquido incolor, composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, aroma: Tradicional, Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top , 500ml. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA. | 340 | UN. | Facille | 5,34 | 1.815,60 |
| 1 | 13 | Desodorizador de ar aerossol. (Cód. Compras Governamentais - 327150) | 89 | UN. | Glade | 12,54 | 1.116,06 |
| 1 | 14 | Pano de limpeza tipo esfregão, tamanho aproximado de 40x68 cm em cores variadas, para limpeza de veículos. Pano Aberto. | 108 | UN. | ---- | ---- | ---- |
| 1 | 15 | Rodo de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha. | 45 | UN. | ---- | ---- | ---- |
| 1 | 16 | Sabão em barra, composição: glicerina, sais inorgânicos, coadjuvante, emoliente e água; produto biodegradável. Dermatologicamente Testado. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. Embalagem com 5 unidades, de 200 gramas. | 95 | PC | Ypê | 9,74 | 925,30 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 17 | Sabonete com ativos hidratantes, em tablete, perfumado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, embalagem com 90 g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. | 66 | UN. | ---- | ---- | ---- |
| 1 | 18 | Sabonete líquido cremoso PEROLIZADO ou GLICERINADO, rico em agentes emolientes e hidratantes para higiene da pele do corpo, diversas fragrâncias. Embalagem plástica original do fabricante de 5 litros. | 64 | UN. | ---- | ---- | ---- |
| 1 | 19 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 15 litros, medidas aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 100 unidades em cada rolo. | 86 | UN. | Sertlixo | 17,64 | 1.517,04 |
| 1 | 20 | Saco de lixo, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 50 litros, medidas aproximadas: largura 63 cm, altura 80 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 50 unidades em cada rolo. | 103 | UN. | Sertlixo | 16,27 | 1.675,81 |
| 1 | 21 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 100 litros. Medidas aproximadas: largura 75 cm, altura 1,05 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade . Com 25 unidades em cada rolo. | 98 | UN. | Sertlixo | 16,99 | 1.665,02 |
| 1 | 22 | Toalha de rosto 100% algodão cor branca, com medidas aproximadas 41x70cm. | 41 | UN. | ---- | ---- | ---- |
| 1 | 23 | Vassoura de cepa e cerdas de palha, tipo caipira com cabo de madeira, medindo no mínimo 1,20 metros. | 48 | UN. | Caipira Artesanal | 20,73 | 995,04 |
| 2 | 24 | Cesto para lixo telado de plástico, capacidade de 10 litros, em formato redondo. | 36 | UN. | Super Marcas | 11,31 | 407,16 |
| 2 | 25 | Copo térmico de isopor descartável de 240 ml, acabamento de borda, parede térmica, dimensões de aproximadamente: altura 9cm x 8 cm diâmetro. Embalagem com 25 unidades. | 6 | UN. | ---- | ---- | ---- |
| 2 | 26 | Copos descartáveis de 180 ml, material poliestireno atóxico, que atenda a norma da ABNT NBR 14865/2002, temperatura para uso até 100°. Pacote com 100 unidades, transparente. | 1716 | PC | Copaza | 6,92 | 11.874,72 |
| 2 | 27 | Fósforo, caixa com 240 palitos longos. | 41 | CX | Fiat Lux | 3,69 | 151,29 |
| 2 | 28 | Garrafa térmica com capacidade para 1,8 litros, com sistemas de pressão e anti pingos, ampola de vidro, conserva líquidos frios e quentes, com alça que facilite o transporte e revestimento em inox garantindo maior resistência. Conservação térmica aproximadamente de 9 horas. | 22 | UN. | Aladdim | 132,72 | 2.919,84 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 29 | Pá para lixo coletora plástica, de boa qualidade, com cabo vertical em madeira ou metal, revestido com plástico. Cabo com comprimento de 50 cm a 80 cm. | 15 | UN. | Brizzi | 19,15 | 287,25 |
| 2 | 30 | Pano de copa (100% algodão) na cor branca, com bainha, medidas aproximadas 50x70 cm. | 66 | UN. | ---- | ---- | ---- |
| 2 | 31 | Caneca Reforçada em alumínio. Capacidade 1,8 L. Possui cabo de baquelite. | 15 | UN. | Arary | 40,76 | 611,40 |
| 2 | 32 | Dispenser de copos agua: em acrílico p/ copo de agua (180/200mls). Acompanha kit contendo parafusos e buchas. Medidas 49 cm de altura X 13 de largura x 12 profundidade. Circunferência da boca 7 cm. | 14 | UN. | ---- | ---- | ---- |
| 2 | 33 | Avental em courvin impermeável, na cor branca, medidas aproximadas 78x58cm. | 18 | UN. | ---- | ---- | ---- |
| 2 | 34 | Borrifador para limpeza em plástico, com gatilho e capacidade mínima de 350 ml. | 35 | UN. | Sanremo | 13,68 | 478,80 |
| 2 | 35 | Dispenser para copo plástico, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo: 50/80ml, comprimento : 12 cm, características adicionais: com parafusos para fixação, sistema de reposição, material base: plástico poliestireno, largura: 11 cm, altura: 35 cm, material frente: acrílico. | 4 | UN. | ---- | ---- | ---- |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | **R$- 42.417,46** | |

Ubiratã – PR, 25 de junho de 2021.

Vilson R Hespanhol

**DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA - ME**
**Nome: Vilson Roberto Hespanhol**
**CPF: 669.987.949-91**
**RG: 4.852.183-5 SSP-PR**

75.900.183/0001-09
DIRCE MIOLA HESPANHOL
& CIA LTDA - ME
Av. Brasil, 550 - Centro
CEP 85440-000 - Ubiratã - PR

**SUPERMERCADO CASA VENCEDORA**
**DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA**
*Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr.*
*CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97*

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Referente ao Pregão Presencial 74/2021

A empresa **DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob n° 75.900.183/0001-09, com sede na Avenida Brasil, n° 550, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, por intermédio de seu Representante Legal, o Senhor **VILSON ROBERTO HESPANHOL** e de seu contador, o Senhor DENIZ ANDREY BRAZ BIASI, DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:

[ X ] **MICROEMPRESA**, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;

[ ___ ] **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

Ubiratã – PR, 25 de junho de 2021.

75.900.183/0001-09
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME
Av. Brasil, 550 - Centro
CEP 85440-000 - Ubiratã - PR

**DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA - ME**
**Nome: Vilson Roberto Hespanhol**
**CPF: 669.987.949-91**
**RG: 4.852.183-5 SSP-PR**

**DENIZ ANDREY BRAZ BIASI**
**Contabilista/Economista**
**CPF: 917.584.759-00**
**CRC-PR: 038.983/O-5**

00253

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5240/2021**

Às 08h30min do dia 28 de junho de 2021, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira, Carla Baena Aguilar Melo, nomeada pela Portaria nº 189/2021 e o senhor Renan Felipe da Silva Lima, indicado como membro da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 74/2021, tipo Menor Preço, para *AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, SECRETARIA DE VOAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.* A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 08h33min, o qual resultou nas empresas abaixo:

| EMPRESA | CNPJ Nº |
|---|---|
| CF ANTONELLI EIRELI | 26.671.089/0001-01 |
| RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO | 33.269.743/0001-10 |
| EP DE SOUZA E JM SOUZA COMERCIAL LTDA | 22.932.358/0001-95 |
| SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA | 81.746.422/0001-02 |
| LUCIANE ULIANO TERTO – ME | 06.092.588/0001-37 |
| HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME | 22.094.574/0001-09 |
| DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA | 75.900.183/0001-09 |
| FG DE OLIVEIRA LTDA | 39.046.750/0001-41 |

Foi solicitado que os representantes das empresas apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los perante Pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos, os representantes foram devidamente credenciados.

A pregoeira rubricou os envelopes de propostas das Licitantes, a fim de constatação de que os mesmos encontravam- se lacrado, o qual foi posteriormente aberto. Aberto o envelope, as Propostas de Preços foram verificadas pela pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. As propostas foram aceitas pela pregoeira, sendo que as empresas reduziram suas propostas conforme tabela em anexo. O representante da empresa DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA se retirou da sessão anteriormente ao início da fase de lances.

Encerrada a fase de lances, a Pregoeira suspendeu a sessão para que as empresas apresentassem amostras conforme disposto no item 15 do edital. A Pregoeira informou que as empresas deveriam apresentar amostra no prazo de cinco dias úteis a contar da data da sessão, até o dia 05/07/2021, sendo que após a análise a sessão seria retomada para verificação da documentação de habilitação e continuidade dos demais procedimentos, em data a ser informada às empresas via e-mail. Os envelopes de habilitação das empresas foram rubricados e arquivados devidamente lacrados junto aos demais documentos referentes ao procedimento.

Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerrou a sessão às 10 horas, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeira, Membro da Equipe de Apoio e representantes presentes.

Carla Baena Aguilar Melo
Pregoeira

Renan Felipe da Silva Lima
Equipe de Apoio

CF ANTONELLI EIRELI
Representante presente

RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Representante presente

EP DE SOUZA E JM SOUZA COMERCIAL LTDA
Representante presente

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Representante presente

LUCIANE ULIANO TERTO – ME
Representante presente

HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
Representante presente

FG DE OLIVEIRA LTDA
Representante presente

PROCESSO 5240/2021
PREGÃO PRESENCIAL 74/2021

TABELA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

| ITEM | 1 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | R$ 9,00 | R$ 15,00 | R$ 11,73 | R$ 12,85 | R$ 11,80 | **R$ 8,40** | R$ 15,99 | R$ 10,00 |
| Lances e Negociação | Sem lance | | | | | | | Sem lance |
| | | | | | | | | |
| Observação | Siprolimp | | | | | | | |

| ITEM | 2 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | R$ 6,30 | R$ 5,53 | R$ 7,32 | R$ 7,50 | R$ 9,90 | R$ 5,65 | R$ 23,47 | R$ 8,00 |
| Lances e Negociação | Sem lance | **R$ 5,20** | | | | R$ 5,52 | | |
| | | | | | | Sem lance | | |
| Observação | Jholimp | | | | | | | |

| ITEM | 3 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | R$ 7,50 | R$ 7,00 | R$ 8,02 | R$ 8,23 | R$ 8,10 | R$ 7,25 | R$ 8,23 | R$ 6,90 |
| Lances e Negociação | Sem lance | R$ 6,80 | | | | R$ 6,89 | | R$ 6,79 |
| | | R$ 6,75 | | | | Sem lance | | R$ 6,74 |
| | | R$ 6,70 | | | | | | R$ 6,69 |
| | | R$ 6,65 | | | | | | R$ 6,60 |
| | | R$ 6,55 | | | | | | R$ 6,50 |
| | | R$ 6,45 | | | | | | R$ 6,40 |
| | | R$ 6,30 | | | | | | R$ 6,29 |
| | | R$ 6,25 | | | | | | R$ 6,24 |
| | | R$ 6,20 | | | | | | R$ 6,00 |
| | | **R$ 5,90** | | | | | | Sem lance |
| Observação | Araucária | | | | | | | |

| ITEM | 4 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | R$ 4,80 | R$ 5,00 | R$ 6,72 | R$ 7,65 | R$ 6,20 | | R$ 7,66 | R$ 6,00 |
| Lances e Negociação | R$ 4,59 | R$ 4,60 | | | | | | R$ 4,79 |
| | **R$ 4,49** | R$ 4,50 | | | | | | Sem lance |
| | | Sem lance | | | | | | |
| Observação | Siprolimp | | | | | | | |

| ITEM | 5 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | | R$ 67,70 | R$ 47,60 | R$ 55,95 | | | | R$ 50,00 |
| Lances e Negociação | | | | Sem lance | | | | Sem lance |
| | | | | | | | | |
| Observação | Vulcabrás | | | | | | | |

| ITEM | 6 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | R$ 1,90 | R$ 2,00 | R$ 1,75 | R$ 2,11 | R$ 1,99 | R$ 1,40 | R$ 2,22 | R$ 1,50 |
| Lances e Negociação | Sem lance | | | | | Sem lance | | **R$ 1,39** |
| Observação | Vida | | | | | | | |

| ITEM | 7 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | R$ 3,00 | R$ 4,00 | **R$ 2,16** | R$ 2,55 | R$ 3,39 | | R$ 6,56 | R$ 3,80 |
| Lances e Negociação | Sem lance | | | Sem lance | | | | |
| | | | | | | | | |
| Observação | Condor | | | | | | | |

| ITEM | 8 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | R$ 7,50 | R$ 8,50 | R$ 7,48 | R$ 8,52 | R$ 7,15 | **R$ 6,00** | R$ 8,62 | R$ 6,80 |
| Lances e Negociação | | | | | Sem lance | | | Sem lance |
| | | | | | | | | |
| Observação | Milev | | | | | | | |

| ITEM | 9 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | R$ 1,50 | R$ 1,60 | **R$ 1,09** | R$ 1,50 | R$ 1,35 | | R$ 1,79 | R$ 1,50 |
| Lances e Negociação | Sem lance | | | Sem lance | Sem lance | | | Sem lance |
| | | | | | | | | |
| Observação | Assolan | | | | | | | |

| ITEM | 10 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | R$ 2,00 | R$ 1,20 | R$ 0,61 | R$ 2,83 | R$ 0,99 | | R$ 2,83 | R$ 1,20 |
| Lances e Negociação | | Sem lance | Sem lance | | Sem lance | | | **R$ 0,60** |
| | | | | | | | | |
| Observação | Alpes | | 2 | | 3 | | | 1 |

| ITEM | 11 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | R$ 9,00 | R$ 7,50 | R$ 8,57 | R$ 9,75 | R$ 8,20 | R$ 6,20 | R$ 13,71 | R$ 8,00 |
| Lances e Negociação | | R$ 6,10 | | | | Sem lance | | R$ 6,19 |
| | | R$ 6,05 | | | | | | R$ 6,09 |
| | | R$ 6,00 | | | | | | R$ 6,04 |
| | | **R$ 5,98** | | | | | | R$ 5,99 |
| Observação | Ultra Inset | | | | | | | |

| ITEM | 12 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | R$ 3,00 | R$ 5,00 | R$ 3,33 | R$ 5,34 | R$ 2,99 | **R$ 2,15** | R$ 5,34 | R$ 2,90 |
| Lances e Negociação | | | | | Sem lance | | | Sem lance |
| | | | | | 3 | 1 | | 2 |
| Observação | Glamour | | | | | | | |

| ITEM | 13 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | R$ 8,50 | R$ 7,70 | R$ 8,02 | R$ 10,17 | R$ 9,35 | R$ 7,10 | R$ 12,54 | R$ 8,00 |
| Lances e Negociação | | R$ 7,00 | | | | Sem lance | | R$ 7,09 |
| | | R$ 6,70 | | | | | | R$ 6,80 |

4 6 3 7 5 2 8 1

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sem lance | | | | | | R$ 6,50 |
| Observação | Ultrafresh | | | | | | | |

| ITEM | 14 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | | R$ 4,00 | R$ 9,56 | R$ 3,95 | R$ 6,90 | | | R$ 7,00 |
| Lances e Negociação | | R$ 3,85 | | R$ 3,84 | Sem lance | | | |
| | | **R$ 3,70** | | Sem lance | | | | |
| Observação | CCA | 1 | | 2 | 3 | | | 4 |

| ITEM | 15 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | | R$ 15,00 | R$ 10,88 | R$ 14,00 | R$ 12,59 | R$ 15,60 | | R$ 17,00 |
| Lances e Negociação | | | R$ 10,78 | Sem lance | R$ 10,80 | | | |
| | | | R$ 10,70 | | R$ 10,75 | | | |
| | | | R$ 10,65 | | R$ 10,68 | | | |
| | | | R$ 10,50 | | R$ 10,63 | | | |
| | | | **R$ 10,45** | | R$ 10,48 | | | |
| | | | | | Sem lance | | | |
| Observação | Casa das Vassouras | | | | | | | |

| ITEM | 16 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | R$ 8,70 | R$ 9,74 | R$ 8,55 | R$ 7,48 | R$ 6,15 | R$ 5,55 | R$ 9,74 | R$ 6,50 |
| Lances e Negociação | | | | | R$ 5,50 | R$ 5,48 | | Sem lance |
| | | | | | **R$ 5,45** | Sem lance | | |
| Observação | Limpíssima | | | | | | | |

| ITEM | 17 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | | R$ 1,35 | R$ 1,36 | R$ 1,90 | R$ 1,49 | **R$ 1,10** | | R$ 1,50 |
| Lances e Negociação | | Sem lance | Sem lance | | | | | |
| Observação | Vida | | | | | | | |

| ITEM | 18 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | R$ 16,00 | R$ 16,50 | R$ 25,84 | | R$ 14,20 | R$ 19,90 | | R$ 18,00 |
| Lances e Negociação | Sem lance | R$ 14,18 | | | R$ 14,00 | | | |
| | | R$ 13,97 | | | R$ 13,90 | | | |
| | | R$ 13,85 | | | R$ 13,80 | | | |
| | | R$ 13,70 | | | R$ 13,50 | | | |
| | | R$ 13,49 | | | R$ 13,45 | | | |
| | | R$ 13,40 | | | R$ 13,00 | | | |
| | | R$ 12,97 | | | **R$ 12,90** | | | |
| | | Sem lance | | | | | | |
| Observação | Premisse | | | | | | | |

| ITEM | 19 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | R$ 8,80 | R$ 17,50 | R$ 8,02 | | R$ 12,90 | R$ 8,00 | R$ 17,64 | R$ 13,50 |
| Lances e Negociação | Sem lance | | R$ 7,99 | | | **R$ 7,90** | | |
| | | | Sem lance | | | | | |

| | |
|---|---|
| Observação | Bach |

| ITEM | 20 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | R$ 8,80 | R$ 16,00 | R$ 8,02 | | R$ 15,50 | R$ 8,00 | R$ 16,27 | R$ 12,00 |
| Lances e Negociação | Sem lance | | R$ 7,99 | | | **R$ 7,90** | | |
| | | | Sem lance | | | | | |
| Observação | Bach | | | | | | | |

| ITEM | 21 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | R$ 8,80 | R$ 16,50 | R$ 8,02 | | R$ 15,50 | R$ 8,00 | R$ 16,99 | R$ 12,00 |
| Lances e Negociação | Sem lance | | R$ 7,99 | | | **R$ 7,90** | | |
| | | | Sem lance | | | | | |
| Observação | Bach | | | | | | | |

| ITEM | 22 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | R$ 8,00 | | R$ 10,88 | R$ 10,50 | R$ 10,20 | **R$ 6,30** | | R$ 9,00 |
| Lances e Negociação | Sem lance | | | | | | | Sem lance |
| Observação | Facilita | | | | | | | |

| ITEM | 23 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | | R$ 20,50 | R$ 17,00 | | R$ 20,73 | | R$ 20,73 | R$ 20,00 |
| Lances e Negociação | | **R$ 16,98** | Sem lance | | | | | Sem lance |
| Observação | Apolo | | | | | | | |

| ITEM | 24 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | | R$ 6,00 | | R$ 11,31 | R$ 5,25 | | R$ 11,31 | |
| Lances e Negociação | | Sem lance | | Sem lance | | | | |
| Observação | Santana | | | | | | | |

| ITEM | 25 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | | | | | | | | |
| Lances e Negociação | | | | | | | | |
| Observação | | | | | | | | |

| ITEM | 26 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | | R$ 6,92 | R$ 4,90 | R$ 6,06 | R$ 5,99 | R$ 5,10 | R$ 6,92 | R$ 5,00 |
| Lances e Negociação | | | R$ 4,88 | | | Sem lance | | R$ 4,89 |
| | | | R$ 4,86 | | | | | R$ 4,87 |
| | | | Sem lance | | | | | **R$ 4,85** |
| Observação | Total Plast | | | | | | | |

| ITEM | 27 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | | R$ 3,50 | R$ 3,40 | R$ 2,85 | R$ 2,49 | R$ 2,85 | R$ 3,69 | R$ 3,60 |
| Lances e Negociação | | | Sem lance | Sem lance | | Sem lance | | |
| | | | | | | | | |
| Observação | Paraná | | | | | | | |

| ITEM | 28 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | | R$ 129,00 | Não atende | | **R$ 95,40** | | R$ 132,62 | R$ 125,00 |
| Lances e Negociação | | Sem lance | | | | | | Sem lance |
| | | | | | | | | |
| Observação | Invicta | | | | | | | |

| ITEM | 29 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | | R$ 7,00 | | R$ 9,84 | R$ 7,15 | | R$ 19,15 | R$ 10,00 |
| Lances e Negociação | | R$ 6,80 | | Sem lance | R$ 6,98 | | | |
| | | R$ 6,75 | | | R$ 6,78 | | | |
| | | R$ 6,50 | | | R$ 6,70 | | | |
| | | R$ 6,45 | | | R$ 6,48 | | | |
| | | R$ 6,30 | | | R$ 6,40 | | | |
| | | R$ 6,10 | | | R$ 6,20 | | | |
| | | R$ 5,98 | | | R$ 6,00 | | | |
| | | **R$ 5,90** | | | R$ 5,95 | | | |
| | | | | | Sem lance | | | |
| Observação | Locatelli | | | | | | | |

| ITEM | 30 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | R$ 5,00 | R$ 4,00 | R$ 8,84 | R$ 6,50 | R$ 5,90 | | | R$ 6,00 |
| Lances e Negociação | Sem lance | | | | Sem lance | | | |
| | | | | | | | | |
| Observação | CCA | | | | | | | |

| ITEM | 31 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | | | | | R$ 19,90 | | R$ 40,76 | |
| Lances e Negociação | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Observação | Alumiluz | | | | | | | |

| ITEM | 32 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | R$ 35,00 | R$ 46,00 | | R$ 43,40 | R$ 46,10 | R$ 43,50 | | R$ 38,00 |
| Lances e Negociação | | | | Sem lances | | | | Sem lances |
| | | | | | | | | |
| Observação | Bell Plus | | | | | | | |

| ITEM | 33 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | | **R$ 13,00** | | R$ 16,80 | | | | |

| Lances e Negociação | | | | Sem lance | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | |
| Observação | Prevemax | | | | | | | |

| ITEM | 34 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | | R$ 6,70 | | R$ 13,00 | R$ 8,70 | **R$ 5,40** | R$ 13,68 | R$ 10,00 |
| Lances e Negociação | | Sem lance | | | Sem lance | | | |
| | | | | | | | | |
| Observação | Ecoo | | | | | | | |

| ITEM | 35 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | CF | RAIMUNDO | EP | SOUZA | LUCIANE | HB SUL | DIRCE | FG |
| Proposta | | R$ 37,00 | | R$ 36,55 | R$ 37,37 | | | **R$ 35,00** |
| Lances e Negociação | | Sem lance | | Sem lance | | | | |
| | | | | | | | | |
| Observação | Bellplus | | | | | | | |

0257

00258

**Processo Licitatório n° 5240/2021**

**Pregão Eletrônico n° 74/2021**

RELATÓRIO N° 01

Na condição de Pregoeira do Município de Ubiratã, relato os fatos ocorridos na fase de apresentação e julgamento das amostras no Pregão Eletrônico n° 74/2021. A sessão do pregão supra foi suspensa em 28 de junho de 2021 para apresentação das amostras pelas empresas classificadas em primeiro lugar para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 30 e 31. Concedido o prazo para apresentação das amostras a pregoeira informou os licitantes que as amostras deveriam ser apresentadas até o dia 05 de julho de 2021.

Findado o prazo de apresentação das amostras, a comissão de avaliação realizou a análise dos produtos apresentados e emitiu pareceres de avaliação, em anexo, apontando detalhadamente os motivos que ensejaram na aprovação ou reprovação das amostras apresentadas.

Com base exclusivamente nos pareceres encaminhados, elaborei o resultado da avaliação das amostras, o qual descreve resumidamente a situação de cada item avaliado.

| RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 1º CLASSIFICADO | | | |
| ITEM | EMPRESA | V. UNIT. | MARCA | SITUAÇÃO DA AMOSTRA |
| 1 | HB SUL | R$ 8,40 | Siprolimp | Aprovada |
| 2 | RAIMUNDO | R$ 5,20 | Jholimp | Aprovada |
| 3 | RAIMUNDO | R$ 5,90 | Araucaria | Aprovada |
| 4 | CF | R$ 4,49 | Siprolimp | Aprovada |
| 6 | FG | R$ 1,39 | Vida | Não apresentou amostra |
| 10 | FG | R$ 0,60 | Alpes | Não apresentou amostra |
| 12 | HB SUL | R$ 2,15 | Glamour | Reprovada |
| 14 | RAIMUNDO | R$ 3,70 | CCA | Reprovada |
| 15 | EP | R$ 10,45 | Casa das vassouras | Não apresentou amostra |
| 16 | LUCIANE | R$ 5,45 | Limpissima | Reprovada |
| 17 | HB SUL | R$ 1,10 | Vida | Aprovada |
| 18 | LUCIANE | R$ 12,90 | Premisse | Aprovada |
| 19 | HB SUL | R$ 7,90 | Bach | Aprovada |
| 20 | HB SUL | R$ 7,90 | Bach | Aprovada |
| 21 | HB SUL | R$ 7,90 | Bach | Aprovada |
| 22 | HB SUL | R$ 6,30 | Facilita | Não apresentou amostra |
| 30 | RAIMUNDO | R$ 4,00 | CCA | Aprovada |
| 31 | LUCIANE | R$ 19,90 | Alumiluz | Reprovada |

Conforme apontado no quadro acima, as amostras apresentadas para os itens 1, 2, 3, 4, 17, 18, 19, 20, 21 e 30 atenderam as exigências editalícias e foram aprovadas. Os itens 6, 10, 15 e 22 não puderam ser avaliadas, uma vez que as empresas classificadas em primeiro lugar não apresentaram amostras destes itens. Por sua vez, as amostras para os itens 12, 14, 16 e 31 foram reprovadas, por estarem em desacordo com os critérios estabelecidos em edital.

00259

Assim sendo, neste ato convoco as empresas remanescentes na ordem de classificação dos itens 6, 10, 12, 14, 15, 16, 22 e 31, conforme abaixo relacionado, para apresentar amostra no prazo de cinco dias úteis a contar da presente convocação, até o dia 19/07/2021.

| CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA | | | |
|---|---|---|---|
| | 2º CLASSIFICADO | | |
| ITEM | EMPRESA | V. UNIT. | MARCA |
| 6 | HB SUL | R$ 1,40 | Boltti |
| 10 | EP | R$ 0,61 | Brilhus |
| 12 | FG | R$ 2,90 | Alpes |
| 14 | SOUZA RAMOS | R$ 3,84 | Artepano |
| 15 | LUCIANE | R$ 10,48 | Medianeira |
| 16 | HB SUL | R$ 5,48 | Nova Barra |
| 22 | CF | R$ 8,00 | Flabom |
| 31 | DIRCE | R$ 40,76 | Arary |

Sendo estes os fatos, lavro o presente relatório.

Ubiratã, Pr. 12 de julho de 2021.

Carla Baena Aguilar Melo
Pregoeira

00260

## PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

**Município de Ubiratã/Pr.**
**Ata Presencial nº 74/2021**
**Processo nº 5240/2021**
**Data da Abertura: 28/06/2021**

No dia 01 de julho de 2021, conforme Ata Presencial nº 74/2021, Processo nº 5240/2021, foram entregues amostras dos itens de materiais de limpeza pela **Empresa Raimundo Vieira dos Santos Filho, CNPJ 33.269.743/0001-10**, para elaboração do parecer técnico. As amostras foram entregues na Prefeitura Municipal, Setor de Compras, para avaliação.

As amostras entregues foram avaliadas de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios:

- Densidade do produto;
- Durabilidade e Resistência;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
• Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
• Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade provocada pelo produto em contato com a pele, no caso de detergentes, sabões, álcool, alvejante, e outros que se fizeram necessários.
- Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

| Lote | Item | Descrição | Marca | Avaliação | Justificativa |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | Álcool em gel - composição: álcool etílico hidratado em gel 70%; frasco com no mínimo 480 g. (Cód. Compras Governamentais - 269943) | Jholimp | Aprovado | Amostra atende as especificações do edital e os critérios de avaliação. |
| 1 | 3 | Álcool etílico líquido hidratado, aplicação para limpeza em geral. Teor alcoólico 70% INPM. Frasco 1 litro. (Cód. Compras Governamentais - 269941) | Araucária | Aprovado | Amostra atende as especificações do edital e os critérios de avaliação. |
| 1 | 14 | Pano de limpeza tipo esfregão, tamanho aproximado de 40x68 cm em cores variadas, para limpeza de veículos. Pano Aberto. (Cod. Compras Governamentais 438326) | CCA | Reprovado | Amostra entregue não é um pano tipo esfregão, e sim um Saco Alvejado. |
| 2 | 30 | Pano de copa (100% algodão) na cor branca, com bainha, medidas aproximadas 50x70 cm. (Cód. Compras Governamentais - 321633) | CCA | Aprovado | Amostra atende as especificações do edital e os critérios de avaliação. |

Ubiratã, 05 de julho de 2021.

00261

**Membros da equipe de avaliação**

Vânia Ap. Pereira Cavalcante
Assessora (Sec. Administração)

Júlio César Menigite
Auxiliar Administrativo

Ivone Deloski
Servente de Limpeza

Edlaine Ribeiro Batista
Servente de Limpeza

00262
00263

**EMPRESA: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO**

ITEM REPROVADO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 14 | Pano de limpeza tipo esfregão, tamanho aproximado de 40x68 cm em cores variadas, para limpeza de veículos. Pano Aberto. (Cod. Compras Governamentais 438326) 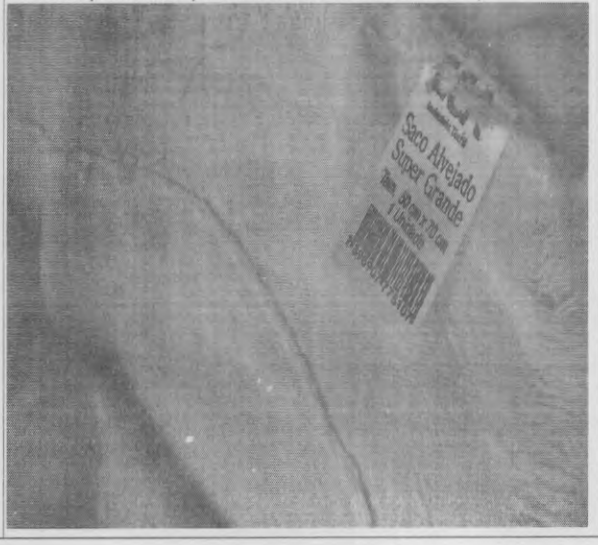  | CCA | Reprovado | Amostra entregue não é um pano tipo esfregão, e sim um Saco Alvejado. |

00263

**PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

**Município de Ubiratã/Pr.**
**Ata Presencial nº 74/2021**
**Processo nº 5240/2021**
**Data da Abertura: 28/06/2021**

No dia 28 de junho de 2021, conforme Ata Presencial nº 74/2021, Processo nº 5240/2021, alguns itens foram exigidos amostras para elaboração do parecer técnico. As amostras deveriam ser entregues na Prefeitura Municipal, Setor de Compras, para avaliação no prazo de cinco dias úteis.

Porém a Empresa **F G DE OLIVEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001-41, situada na Rua Visconde do Rio Branco, 2936, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, foi vencedora de dois itens, sendo eles do lote 1, itens 6 e 10, itens exigidos amostras em edital e não as entregou no prazo estipulado.

| Lote | Item | Descrição | Marca | Avaliação | Justificativa |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 6 | Detergente lava-louça neutro, concentrado,com tenso ativo biodegradável.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml. (Cód. Compras Governamentais - 463157) | Vida | Reprovado | Não apresentou amostra do item. |
| 1 | 10 | Esponja de louça dupla face, verde e amarela, anti-bacterias. Medindo aproximadamente 11 cm x 7,4 cm x 2,3 cm. Produto não tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova d'agua. Embalagem com 01 unidade. Constar nome do fabricante e central de atendimento (endereço, telefone, entre outros).(Cód. Compras Governamentais - 363790) | Alpes | Reprovado | Não apresentou amostra do item. |

Ubiratã, 07 de julho de 2021.

**Membros da equipe de avaliação**

Vânia Ap. Pereira Cavalcante
Assessora (Sec. Administração)

Júlio César Menigite
Auxiliar Administrativo

Ivone Deloski
Servente de Limpeza

Edlaine Ribeiro Batista
Servente de Limpeza

00264

**PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

**Município de Ubiratã/Pr.**
**Ata Presencial nº 74/2021**
**Processo nº 5240/2021**
**Data da Abertura: 28/06/2021**

No dia 28 de junho de 2021, conforme Ata Presencial nº 74/2021, Processo nº 5240/2021, alguns itens foram exigidos amostras para elaboração do parecer técnico. As amostras deveriam ser entregues na Prefeitura Municipal, Setor de Compras, para avaliação no prazo de cinco dias úteis.

Porém a **Empresa EP DE SOUZA E JM SOUZA COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº22.932.358/0001-95, situada na Rua 9 de Julho, 219, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, foi vencedora do item 15 do lote 1, item exigido amostra em edital e não há entregou no prazo estipulado.

| Lote | Item | Descrição | Marca | Avaliação | Justificativa |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 15 | Rodo de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha. (Cód. Compras Governamentais - 30228) | Casa das Vassouras | Reprovado | Não apresentou amostra do item. |

Ubiratã, 07 de julho de 2021.

**Membros da equipe de avaliação**

Vânia Ap. Pereira Cavalcante
Assessora (Sec. Administração)

Júlio César Menigite
Auxiliar Administrativo

Ivone Deloski
Servente de Limpeza

Edlaine Ribeiro Batista
Servente de Limpeza

00265

## PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

**Município de Ubiratã/Pr.**
**Ata Presencial nº 74/2021**
**Processo nº 5240/2021**
**Data da Abertura: 28/06/2021**

No dia 01 de julho de 2021, conforme Ata Presencial nº 74/2021, Processo nº 5240/2021, foram entregues amostras dos itens de materiais de limpeza pela **Empresa HB Sul Comércio de Alimentos LTDA ME, CNPJ 22.094.574/0001-09**, para elaboração do parecer técnico. As amostras foram entregues na Prefeitura Municipal, Setor de Compras, para avaliação.

As amostras entregues foram avaliadas de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios:

- Densidade do produto;
- Durabilidade e Resistência;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
• Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
• Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade provocada pelo produto em contato com a pele, no caso de detergentes, sabões, álcool, alvejante, e outros que se fizeram necessários.
- Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

| Lote | Item | Descrição | Marca | Avaliação | Justificativa |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Ácido removedor para limpeza pesada, detergente para limpeza de pisos, com tensoativo biodegradável. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde e/ ou ANVISA. Frasco de 2 litros. (Código Compras Governamentais - 368775) | Siprolimp | Aprovado | Amostra atende as especificações do edital e os critérios de avaliação. |
| 1 | 12 | Limpador, Multiuso, uso: geral. aspecto: Líquido incolor, composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, aroma: Tradicional, Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top , 500ml. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 372079) | Glamour | Reprovado | Amostra entregue não é incolor como solicitado no edital, produto entregue na cor verde e a composição é diferente do solicitado. |
| 1 | 17 | Sabonete com ativos hidratantes, em tablete, perfumado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, embalagem com 90 g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. (Cód. Compras Governamentais - 422221) | Vida | Aprovado | Amostra atende as especificações do edital e os critérios de avaliação. |
| 1 | 19 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 15 litros, medidas aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 100 unidades em cada rolo. (Cód. Compras Governamentais - 226091) | Bach | Aprovado | Amostra atende as especificações do edital e os critérios de avaliação. |
| 1 | 20 | Saco de lixo, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 50 litros, medidas aproximadas: largura 63 cm, altura 80 cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade. Com 50 unidades em cada rolo. (Cód. Compras Governamentais - 226093) | Bach | Aprovado | Amostra atende as especificações do edital e os critérios de avaliação. |
| 1 | 21 | Saco de lixo, cor preto, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 100 litros.medidas aproximadas: largura 75 cm, altura 1,05 cm.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade . Com 25 unidades em cada rolo. (Cód. Compras Governamentais - 394462) | Bach | Aprovado | Amostra atende as especificações do edital e os critérios de avaliação. |
| 1 | 22 | Toalha de rosto 100% algodão cor branca, com medidas aproximadas 41x70cm. ( CATMAT 402822). | Facilita | Reprovado | Não apresentou amostra do item |

00266

**Membros da equipe de avaliação**

Vânia Ap. Pereira Cavalcante
Assessora (Sec. Administração)

Júlio César Menigite
Auxiliar Administrativo

Ivone Deloski
Servente de Limpeza

Edlaine Felizari Ribeiro
Edlaine Ribeiro Batista
Servente de Limpeza

Ubiratã, 05 de julho de 2021.

00267

**EMPRESA: HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.**

ITENS REPROVADOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 12 | Limpador, Multiuso, uso: geral. aspecto: Líquido incolor, composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, aroma: Tradicional, Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top , 500ml. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 372079)<br> <br><br> 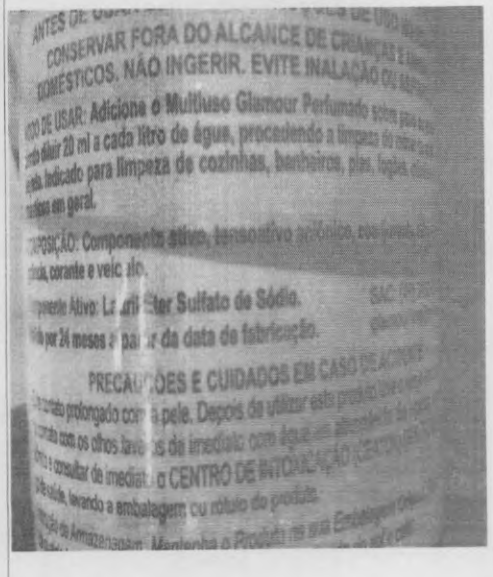 <br> | Glamour | Reprovado | Amostra entregue não é incolor como solicitado no edital, produto entregue na cor verde e a composição é diferente do solicitado. |
| 1 | 22 | Toalha de rosto 100% algodão cor branca, com medidas aproximadas 41x70cm. ( CATMAT 402822). | Facilita | Reprovado | Não apresentou amostra do item |

00268

**PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

**Município de Ubiratã/Pr.**
**Ata Presencial nº 74/2021**
**Processo nº 5240/2021**
**Data da Abertura: 28/06/2021**

No dia 01 de julho de 2021, conforme Ata Presencial nº 74/2021, Processo nº 5240/2021, foram entregues amostras dos itens de materiais de limpeza pela **C F Antonelli Eireli, CNPJ 26.671.089/0001-01**, para elaboração do parecer técnico. As amostras foram entregues na Prefeitura Municipal, Setor de Compras, para avaliação.
As amostras entregues foram avaliadas de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios:
- Densidade do produto;
- Durabilidade e Resistência;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
• Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
• Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade provocada pelo produto em contato com a pele, no caso de detergentes, sabões, álcool, alvejante, e outros que se fizeram necessários.
- Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

| Lote | Item | Descrição | Marca | Avaliação | Justificativa |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4 | Amaciante para roupas com hidroceramidas, aspecto líquido viscoso, perfumado. Tampa de rosquear. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Frasco de 2 litros. Cor do produto azul. (Cód. Compras Governamentais - 14583) | Siprolimp | Aprovado | Amostra atende as especificações do edital e os critérios de avaliação. |

Ubiratã, 05 de julho de 2021.

**Membros da equipe de avaliação**

Vânia Ap. Pereira Cavalcante
Assessora (Sec. Administração)

Júlio César Menigite
Auxiliar Administrativo

Ivone Deloski
Servente de Limpeza

Edlaine Ribeiro Batista
Servente de Limpeza

00269

## PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

**Município de Ubiratã/Pr.**
**Ata Presencial nº 74/2021**
**Processo nº 5240/2021**
**Data da Abertura: 28/06/2021**

No dia 01 de julho de 2021, conforme Ata Presencial nº 74/2021, Processo nº 5240/2021, foram entregues amostras dos itens de materiais de limpeza pela **Empresa Luciane Uliano Terto ME, CNPJ** 06.092.588/0001-37, para elaboração do parecer técnico. As amostras foram entregues na Prefeitura Municipal, Setor de Compras, para avaliação.

As amostras entregues foram avaliadas de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios:

- Densidade do produto;
- Durabilidade e Resistência;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:

• Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
• Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;

- Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade provocada pelo produto em contato com a pele, no caso de detergentes, sabões, álcool, alvejante, e outros que se fizeram necessários.
- Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

| Lote | Item | Descrição | Marca | Avaliação | Justificativa |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 16 | Sabão em barra, composição: glicerina, sais inorgânicos, coadjuvante, emoliente e água; produto biodegradável. Dermatologicamente Testado.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. Embalagem com 5 unidades, de 200 gramas. (Cód. Compras Governamentais - 238156) | Limpíssima | Reprovado | O produto durante o teste em louça e tecido soltou grumos e mesmo usando agua em abundância durante o enxague restaram resíduos e odor forte. E em contato com a água o produto amoleceu facilmente. E a composição é diferente do solicitado em edital. |
| 1 | 18 | Sabonete líquido cremoso PEROLIZADO ou GLICERINADO, rico em agentes emolientes e hidratantes para higiene da pele do corpo, diversas fragrâncias. Embalagem plástica original do fabricante de 5 litros. (Compras Governamentais 472873) | Premisse | Aprovado | Amostra atende as especificações do edital e os critérios de avaliação. |
| 1 | 31 | Caneca Reforçada em alumínio. Capacidade 1,8 L Possui cabo de baquelite.( CATMAT 248269). | Alumiluz | Reprovado | Amostra entregue de 1,6L, diferente do solicitado. Foi entregue foto do produto de 1,8L, impossibilitando a avaliação do item. |

00270

**Membros da equipe de avaliação**

Vânia Ap. Pereira Cavalcante
Assessora (Sec. Administração)

Júlio César Menigite
Auxiliar Administrativo

Ivone Deloski
Servente de Limpeza

Edlaine Ribeiro Batista
Servente de Limpeza

Ubiratã, 05 de julho de 2021.

00271

**EMPRESA: LUCIANE ULIANO TERTO.**

ITENS REPROVADOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 16 | Sabão em barra, composição: glicerina, sais inorgânicos, coadjuvante, emoliente e água; produto biodegradável. Dermatologicamente Testado.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. Embalagem com 5 unidades, de 200 gramas. (Cód. Compras Governamentais - 238156)<br> <br> 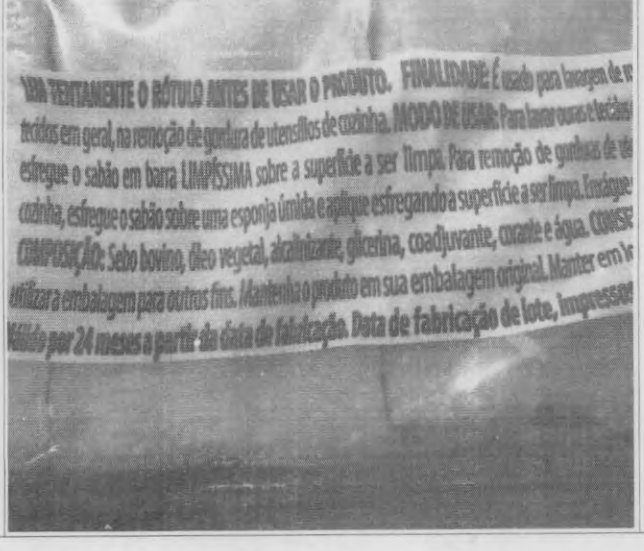 | Limpíssima | Reprovado | O produto durante o teste em louça e tecido soltou grumos e mesmo usando agua em abundância durante o enxague restaram resíduos e odor forte. E em contato com a água o produto amoleceu facilmente. E a composição é diferente do solicitado em edital. |

00272

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 31 | Caneca Reforçada em alumínio. Capacidade 1,8 L Possui cabo de baquelite.( CATMAT 248269). 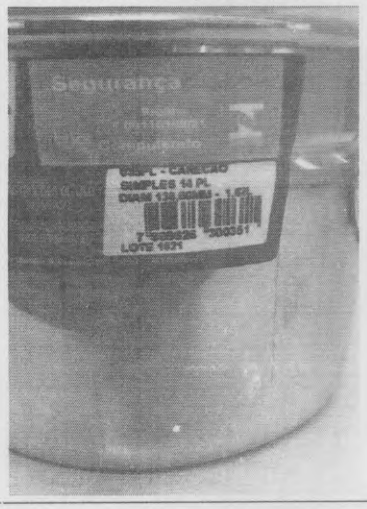 | Alumiluz | Reprovado | Amostra entregue de 1,6L, diferente do solicitado. Foi entregue foto do produto de 1,8L, impossibilitando a avaliação do item. |

00273

**Assunto:** Avaliação de amostra
**De:** Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Data:** 12/07/2021 14:21
**Para:** fgdistribuidora@outlook.com.br, amarildoslo@hotmail.com, luciane_terto@hotmail.com, EP Souza JM Souza Comercial Ltda <epsouza.jmsouza@gmail.com>, smarlimp10@gmail.com, Bari Cf <antonelli.bari@hotmail.com>, "souzaramos dist"@outlook.com, "betocv@hotmail.com.br" <betocv@hotmail.com.br>

Boa tarde,

Segue anexo pareceres de avaliação e relatório.

Senhores convoco as empresas remanescentes na ordem de classificação dos itens 6, 10, 12, 14, 15, 16, 22 e 31, para apresentar amostra no prazo de cinco dias úteis a contar da presente convocação, até o dia 19/07/2021.

--
Atenciosamente,

Carla Baena
Divisão de Licitações
(44) 3543 8019
Municipio de Ubiratã

Anexos:

| | |
|---|---|
| PARECERES DE AVALIAÇÃO.pdf | 4,0MB |
| RELATORIO.pdf | 832KB |

00274

**Processo Licitatório n° 5240/2021**
**Pregão Presencial n° 74/2021**

RELATÓRIO N° 02

Na condição de Pregoeira do Município de Ubiratã, relato os fatos ocorridos na fase de apresentação e julgamento das amostras no Pregão Presencial n° 74/2021. Como apresentado no relatório nº. 01, no dia 12 de julho de 2021 as empresas classificadas em segundo lugar para os itens 06, 10, 12, 14, 15, 16, 22 e 31, foram convocadas para apresentar amostra de tais itens. Concedido o prazo para apresentação das amostras a pregoeira informou os licitantes que as amostras deveriam ser apresentadas até o dia 19 de julho de 2021.

Findado o prazo de apresentação das amostras, a comissão de avaliação realizou a análise dos produtos apresentados e emitiu pareceres de avaliação, em anexo, apontando detalhadamente os motivos que ensejaram na aprovação ou reprovação das amostras apresentadas.

Com base exclusivamente nos pareceres encaminhados, elaborei o resultado da avaliação das amostras, o qual descreve resumidamente a situação de cada item avaliado.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS**

| | 2º CLASSIFICADO | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | EMPRESA | V. UNIT. | MARCA | SITUAÇÃO DA AMOSTRA |
| 6 | HB SUL | R$ 1,40 | Boltti | Não apresentou amostra |
| 10 | EP | R$ 0,61 | Brilhus | Não apresentou amostra |
| 12 | FG | R$ 2,90 | Alpes | Não apresentou amostra |
| 14 | SOUZA RAMOS | R$ 3,84 | Artepano | Não apresentou amostra |
| 15 | LUCIANE | R$ 10,48 | Medianeira | Aprovada |
| 16 | HB SUL | R$ 5,48 | Nova Barra | Aprovada |
| 22 | CF | R$ 8,00 | Flabom | Aprovada |
| 31 | DIRCE | R$ 40,76 | Arary | Não apresentou amostra |

Conforme apontado no quadro acima, as amostras apresentadas para os itens 15, 16 e 22 atenderam as exigências editalícias e foram aprovadas. Os itens 6, 10, 12, 14 e 31 não puderam ser avaliadas, uma vez que as empresas classificadas em segundo lugar não apresentaram amostras destes itens.

Assim sendo, neste ato convoco as empresas remanescentes na ordem de classificação dos itens 6, 10, 12 e 14 conforme abaixo relacionado, para apresentar amostra no prazo de cinco dias úteis a contar da presente convocação, até o dia 29/07/2021.

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**

| | 3º CLASSIFICADO | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | EMPRESA | V. UNIT. | MARCA |
| 6 | EP | R$ 1,75 | Triex |
| 10 | LUCIANE | R$ 0,99 | Brilhus |
| 12 | LUCIANE | R$ 2,99 | Suprema |
| 14 | LUCIANE | R$ 6,90 | Londritex |

Sendo estes os fatos, lavro o presente relatório.

Ubiratã, Pr. 22 de julho de 2021.

Carla Baena Aguilar Melo
Pregoeira

00275

## PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

**Município de Ubiratã/Pr.**
**Ata Presencial nº 74/2021**
**Processo nº 5240/2021**
**Data da Abertura: 28/06/2021**

No dia 15 de julho de 2021, conforme Ata Presencial nº 74/2021, Processo nº 5240/2021, foi entregue amostra do item de material de limpeza pela **C F Antonelli Eireli, CNPJ 26.671.089/0001-01**, para elaboração do parecer técnico. A amostra foi entregue na Prefeitura Municipal, Setor de Compras, para avaliação.
A amostra entregue foi avaliada de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios:
- Densidade do produto;
- Durabilidade e Resistência;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
• Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
• Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade provocada pelo produto em contato com a pele, no caso de detergentes, sabões, álcool, alvejante, e outros que se fizeram necessários.
- Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

| Lote | Item | Descrição | Marca | Avaliação | Justificativa |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 22 | Toalha de rosto 100% algodão cor branca, com medidas aproximadas 41x70cm. ( CATMAT 402822). | Flabom | Aprovado | Amostra atende as especificações do edital e os critérios de avaliação. |

Ubiratã, 20 de julho de 2021.

**Membros da equipe de avaliação**

Vânia Ap. Pereira Cavalcante
Assessora (Sec. Administração)

Júlio César Menigite
Auxiliar Administrativo

Ivone Deloski
Servente de Limpeza

Edlaine Ribeiro Batista
Servente de Limpeza

Recebido 21/07/2021

00276

## PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

**Município de Ubiratã/Pr.**
**Ata Presencial nº 74/2021**
**Processo nº 5240/2021**
**Data da Abertura: 28/06/2021**

No dia 16 de julho de 2021, conforme Ata Presencial nº 74/2021, Processo nº 5240/2021, foi entregue amostra do item de material de limpeza pela **Empresa Luciane Uliano Terto ME, CNPJ** 06.092.588/0001-37, para elaboração do parecer técnico. A amostra foi entregue na Prefeitura Municipal, Setor de Compras, para avaliação.

A amostra entregue foi avaliada de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios:

- Densidade do produto;
- Durabilidade e Resistência;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
• Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
• Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade provocada pelo produto em contato com a pele, no caso de detergentes, sabões, álcool, alvejante, e outros que se fizeram necessários.
- Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

| Lote | Item | Descrição | Marca | Avaliação | Justificativa |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 15 | Rodo de EVA duplo, medindo 60 cm, base em plástico reforçado, com cabo de madeira plastificado, medindo no mínimo 1,40 m. De 1ª linha. (Cód. Compras Governamentais - 30228) | Medianeira | Aprovado | Amostra atende as especificações do edital e os critérios de avaliação. |

Ubiratã, 20 de julho de 2021.

**Membros da equipe de avaliação**

Vânia Ap. Pereira Cavalcante
Assessora (Sec. Administração)

Júlio César Menigite
Auxiliar Administrativo

Ivone Deloski
Servente de Limpeza

Edlaine Ribeiro Batista
Servente de Limpeza

00277

## PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

**Município de Ubiratã/Pr.**
**Ata Presencial nº 74/2021**
**Processo nº 5240/2021**
**Data da Abertura: 28/06/2021**

No dia 01 de julho de 2021, conforme Ata Presencial nº 74/2021, Processo nº 5240/2021, foram entregues amostras dos itens de materiais de limpeza pela **Empresa HB Sul Comércio de Alimentos LTDA ME, CNPJ 22.094.574/0001-09**, para elaboração do parecer técnico. As amostras foram entregues na Prefeitura Municipal, Setor de Compras, para avaliação.
As amostras entregues foram avaliadas de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios:
- Densidade do produto;
- Durabilidade e Resistência;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
• Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
• Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade provocada pelo produto em contato com a pele, no caso de detergentes, sabões, álcool, alvejante, e outros que se fizeram necessários.
- Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

| Lote | Item | Descrição | Marca | Avaliação | Justificativa |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 6 | Detergente lava-louça neutro, concentrado,com tenso ativo biodegradável.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml. (Cód. Compras Governamentais - 463157) | Boltti | Reprovado | Não apresentou amostra do item |
| 1 | 16 | Sabão em barra, composição: glicerina, sais inorgânicos, coadjuvante, emoliente e água; produto biodegradável. Dermatologicamente Testado.A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde/ ANVISA. Embalagem com 5 unidades, de 200 gramas. (Cód. Compras Governamentais - 238156) | Nova Barra | Aprovado | Amostra entregue atende as especificações do edital e os critérios de avaliação. |

Ubiratã, 20 de julho de 2021.

**Membros da equipe de avaliação**

Vânia Ap. Pereira Cavalcante
Assessora (Sec. Administração)

Júlio César Menigite
Auxiliar Administrativo

Ivone Deloski
Servente de Limpeza

Edlaine Ribeiro Batista
Servente de Limpeza

00278

**PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

**Município de Ubiratã/Pr.**
**Ata Presencial nº 74/2021**
**Processo nº 5240/2021**
**Data da Abertura: 28/06/2021**

No dia 28 de junho de 2021, conforme Ata Presencial nº 74/2021, Processo nº 5240/2021, alguns itens foram exigidos amostras para elaboração do parecer técnico. As amostras deveriam ser entregues na Prefeitura Municipal, Setor de Compras, para avaliação no prazo de cinco dias úteis.

A **Empresa EP DE SOUZA E JM SOUZA COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.932.358/0001-95, situada na Rua 9 de Julho, 219, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, foi convocada no dia 12/07/2021 para apresentar amostra do item 10 lote 1, porém a mesma não apresentou amostra solicitada.

| Lote | Item | Descrição | Marca | Avaliação | Justificativa |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10 | Esponja de louça dupla face, verde e amarela, anti-bacterias. Medindo aproximadamente 11 cm x 7,4 cm x 2,3 cm. Produto não tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova d'agua. Embalagem com 01 unidade. Constar nome do fabricante e central de atendimento (endereço, telefone, entre outros).(Cód. Compras Governamentais - 363790) | Brilhus | Reprovado | Não apresentou amostra do item. |

Ubiratã, 21 de julho de 2021.

**Membros da equipe de avaliação**

Vânia Ap. Pereira Cavalcante
Assessora (Sec. Administração)

Júlio César Menigite
Auxiliar Administrativo

Ivone Deloski
Servente de Limpeza

Edlaine Ribeiro Batista
Servente de Limpeza

00279

**PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

**Município de Ubiratã/Pr.**
**Ata Presencial nº 74/2021**
**Processo nº 5240/2021**
**Data da Abertura: 28/06/2021**

No dia 28 de junho de 2021, conforme Ata Presencial nº 74/2021, Processo nº 5240/2021, alguns itens foram exigidos amostras para elaboração do parecer técnico. As amostras deveriam ser entregues na Prefeitura Municipal, Setor de Compras, para avaliação no prazo de cinco dias úteis.

A Empresa **F G DE OLIVEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001-41, situada na Rua Visconde do Rio Branco, 2936, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, foi convocada no dia 12/07/2021 para apresentar amostra do item 12 lote 1, porém a mesma não apresentou amostra solicitada.

| Lote | Item | Descrição | Marca | Avaliação | Justificativa |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 12 | Limpador, Multiuso, uso: geral. aspecto: Líquido incolor, composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, aroma: Tradicional, Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top , 500ml. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 372079) | Alpes | Reprovado | Não apresentou amostra do item. |

Ubiratã, 21 de julho de 2021.

**Membros da equipe de avaliação**

Vânia Ap. Pereira Cavalcante
Assessora (Sec. Administração)

Júlio César Menigite
Auxiliar Administrativo

Ivone Deloski
Servente de Limpeza

Edlaine Ribeiro Batista
Servente de Limpeza

00280

**PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

**Município de Ubiratã/Pr.**
**Ata Presencial nº 74/2021**
**Processo nº 5240/2021**
**Data da Abertura: 28/06/2021**

No dia 28 de junho de 2021, conforme Ata Presencial nº 74/2021, Processo nº 5240/2021, alguns itens foram exigidos amostras para elaboração do parecer técnico. As amostras deveriam ser entregues na Prefeitura Municipal, Setor de Compras, para avaliação no prazo de cinco dias úteis.

A Empresa **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA,** inscrita no CNPJ sob o nº 81.746.422/0001-02, situada na Rua General Emilio Lucio Esteves, 494, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, foi convocada no dia 12/07/2021 para apresentar amostra do item 14 lote 1, porém a mesma não apresentou amostra solicitada.

| Lote | Item | Descrição | Marca | Avaliação | Justificativa |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 14 | Pano de limpeza tipo esfregão, tamanho aproximado de 40x68 cm em cores variadas, para limpeza de veículos. Pano Aberto. (Cod. Compras Governamentais 438326) | Artepano | Reprovado | Não apresentou amostra do item. |

Ubiratã, 21 de julho de 2021.

**Membros da equipe de avaliação**

Vânia Ap. Pereira Cavalcante
Assessora (Sec. Administração)

Júlio César Menigite
Auxiliar Administrativo

Ivone Deloski
Servente de Limpeza

Edlaine Ribeiro Batista
Servente de Limpeza

00281

**PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

**Município de Ubiratã/Pr.**
**Ata Presencial nº 74/2021**
**Processo nº 5240/2021**
**Data da Abertura: 28/06/2021**

No dia 28 de junho de 2021, conforme Ata Presencial nº 74/2021, Processo nº 5240/2021, alguns itens foram exigidos amostras para elaboração do parecer técnico. As amostras deveriam ser entregues na Prefeitura Municipal, Setor de Compras, para avaliação no prazo de cinco dias úteis.

A Empresa **DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 75.900.183/0001-09, situada na Avenida Brasil, 550, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, foi convocada no dia 12/07/2021 para apresentar amostra do item 31 lote 1, porém a mesma não apresentou amostra solicitada.

| Lote | Item | Descrição | Marca | Avaliação | Justificativa |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 31 | Caneca Reforçada em alumínio. Capacidade 1,8 L Possui cabo de baquelite.( CATMAT 248269). | Arary | Reprovado | Não apresentou amostra do item. |

Ubiratã, 21 de julho de 2021.

**Membros da equipe de avaliação**

Vânia Ap. Pereira Cavalcante
Assessora (Sec. Administração)

Júlio César Menigite
Auxiliar Administrativo

Ivone Deloski
Servente de Limpeza

Edlaine Ribeiro Batista
Servente de Limpeza

00282

**Assunto:** Avaliação de amostra - RELATÓRIO
**De:** Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Data:** 22/07/2021 15:13
**Para:** fgdistribuidora@outlook.com.br, amarildoslo@hotmail.com, luciane_terto@hotmail.com, EP Souza JM Souza Comercial Ltda <epsouza.jmsouza@gmail.com>, smarlimp10@gmail.com, Bari Cf <antonelli.bari@hotmail.com>, "souzaramos dist"@outlook.com, "betocv@hotmail.com.br <betocv"@hotmail.com.br

Boa tarde,

Segue anexo pareceres de avaliação e relatório nº. 02.

Senhores convoco as empresas remanescentes na ordem de classificação dos itens 6, 10, 12 e 14, para apresentar amostra no prazo de cinco dias úteis a contar da presente convocação, ou seja, até o dia 29/07/2021.

--
Atenciosamente,

Carla Baena
Divisão de Licitações
(44) 3543 8019
Municipio de Ubiratã

Anexos:

RELATÓRIO 2.pdf 2,6MB

00283

**Processo Licitatório n° 5240/2021**
**Pregão Presencial n° 74/2021**

RELATÓRIO N° 03

Na condição de Pregoeira do Município de Ubiratã, relato os fatos ocorridos na fase de apresentação e julgamento das amostras no Pregão Presencial n° 74/2021. Como apresentado no relatório nº. 02, no dia 22 de julho de 2021 as empresas classificadas em terceiro lugar para os itens 06, 10, 12 e 14, foram convocadas para apresentar amostra de tais itens. Concedido o prazo para apresentação das amostras a pregoeira informou os licitantes que as amostras deveriam ser apresentadas até o dia 29 de julho de 2021.

Findado o prazo de apresentação das amostras, a comissão de avaliação realizou a análise dos produtos apresentados e emitiu pareceres de avaliação, em anexo, apontando detalhadamente os motivos que ensejaram na aprovação ou reprovação das amostras apresentadas.

Com base exclusivamente nos pareceres encaminhados, elaborei o resultado da avaliação das amostras, o qual descreve resumidamente a situação de cada item avaliado.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS**

| | 3º CLASSIFICADO | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | EMPRESA | V. UNIT. | MARCA | SITUAÇÃO DA AMOSTRA |
| 6 | EP | R$ 1,75 | Triex | Aprovada |
| 10 | LUCIANE | R$ 0,99 | Brilhus | Aprovada |
| 12 | LUCIANE | R$ 2,99 | Suprema | Aprovada |
| 14 | LUCIANE | R$ 6,90 | Londritex | Reprovada |

Conforme apontado no quadro acima, as amostras apresentadas para os itens 6, 10 e 12 atenderam as exigências editalícias e foram aprovadas. O item 14, no entanto, não atendeu as exigências editalicias, quanto a especificação do produto, assim sendo a amostra foi reprovada.

Assim sendo, neste ato convoco a empresa remanescente na ordem de classificação do item 14, para apresentar amostra no prazo de cinco dias úteis a contar da presente convocação, ou seja, até o dia 10/08/2021.

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**

| | 4º CLASSIFICADO | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | EMPRESA | V. UNIT. | MARCA |
| 14 | FG | R$ 7,00 | Flabom |

Sendo estes os fatos, lavro o presente relatório.

Ubiratã, Pr. 03 de agosto de 2021.

Carla Baena Aguilar Melo
Pregoeira

00284

## PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

**Município de Ubiratã/Pr.**
**Ata Presencial nº 74/2021**
**Processo nº 5240/2021**
**Data da Abertura: 28/06/2021**

No dia 28 de julho de 2021, conforme Ata Presencial nº 74/2021, Processo nº 5240/2021, foi entregue amostra do item de materiais de limpeza pela **Empresa EP DE SOUZA E JM SOUZA COMERCIAL LTDA**, para elaboração do parecer técnico. A amostra foi entregue na Prefeitura Municipal, Setor de Compras, para avaliação.
A amostra entregue foi avaliadade acordo com a especificação do item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios:
- Densidade do produto;
- Durabilidade e Resistência;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
• Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
• Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade provocada pelo produto em contato com a pele, no caso de detergentes, sabões, álcool, alvejante, e outros que se fizeram necessários.
- Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

| Lote | Item | Descrição | Marca | Avaliação | Justificativa |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 6 | Detergente lava-louça neutro, concentrado,com tenso ativo biodegradável. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA, testado dermatologicamente. Frasco com 500 ml. (Cód. Compras Governamentais - 463157) | Triex | APROVADO | Amostra atende as especificações do edital e os critérios de avaliação |

Ubiratã, 02 de agosto de 2021.

**Membros da equipe de avaliação**

Vânia Ap. Pereira Cavalcante
Assessora (Sec. Administração)

Júlio César Menigite
Auxiliar Administrativo

Ivone Deloski
Servente de Limpeza

Edlaine Ribeiro Batista
Servente de Limpeza

00285

## PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

**Município de Ubiratã/Pr.**
**Ata Presencial nº 74/2021**
**Processo nº 5240/2021**
**Data da Abertura: 28/06/2021**

No dia 27 de julho de 2021, conforme Ata Presencial nº 74/2021, Processo nº 5240/2021, foram entregues as amostras dos itens de materiais de limpeza pela **Empresa Luciane Uliano Terto ME, CNPJ** 06.092.588/0001-37, para elaboração do parecer técnico.
As amostras foram entregues na Prefeitura Municipal, Setor de Compras, para avaliação.
As amostras entregues foram avaliadas de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios:

- Densidade do produto;
- Durabilidade e Resistência;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
• Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
• Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade provocada pelo produto em contato com a pele, no caso de detergentes, sabões, álcool, alvejante, e outros que se fizeram necessários.
- Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

| Lote | Item | Descrição | Marca | Avaliação | Justificativa |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10 | Esponja de louça dupla face, verde e amarela, anti-bacterias. Medindo aproximadamente 11 cm x 7,4 cm x 2,3 cm. Produto não tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova d'agua. Embalagem com 01 unidade. Constar nome do fabricante e central de atendimento (endereço, telefone, entre outros).(Cód. Compras Governamentais - 363790) | Brilhus | Aprovado | Amostra atende as especificações do edital e os critérios de avaliação. |
| 1 | 12 | Limpador, Multiuso, uso: geral. aspecto: Líquido incolor, composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, aroma: Tradicional, Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top , 500ml. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no MS e/ou ANVISA. (Cód. Compras Governamentais - 372079) | Suprema | Aprovado | Amostra atende as especificações do edital e os critérios de avaliação. |
| 1 | 14 | Pano de limpeza tipo esfregão, tamanho aproximado de 40x68 cm em cores variadas, para limpeza de veículos. Pano Aberto. (Cod. Compras Governamentais 438326) | Londritex | Reprovado | Amostra entregue não é um pano tipo esfregão para limpeza de veículos e sim uma toalha de banho. |

Ubiratã, 02 de agosto de 2021.

00286

**Membros da equipe de avaliação**

Vânia Ap. Pereira Cavalcante
Assessora (Sec. Administração)

Júlio César Menigite
Auxiliar Administrativo

Ivone Deloski
Servente de Limpeza

Edlaine Ribeiro Batista
Servente de Limpeza

00287

**EMPRESA: LUCIANE ULIANO**

ITEM REPROVADO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 14 | Pano de limpeza tipo esfregão, tamanho aproximado de 40x68 cm em cores variadas, para limpeza de veículos. Pano Aberto. (Cod. Compras Governamentais 438326) | Londritex | Reprovado | Amostra entregue não é um pano tipo esfregão para limpeza de veículos e sim uma toalha de banho. |

00288

**Assunto:** Avaliação de amostra - RELATÓRIO 3
**De:** Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Data:** 03/08/2021 15:30
**Para:** fgdistribuidora@outlook.com.br, amarildoslo@hotmail.com, luciane_terto@hotmail.com, EP Souza JM Souza Comercial Ltda <epsouza.jmsouza@gmail.com>, smarlimp10@gmail.com, Bari Cf <antonelli.bari@hotmail.com>, souzaramosdist@outlook.com, "betocv@hotmail.com.br" <betocv@hotmail.com.br>

Boa tarde,

Segue anexo pareceres de avaliação e relatório nº. 03.

> Senhores convoco a empresa remanescente na ordem de classificação do item 14, para apresentar amostra no prazo de cinco dias úteis a contar da presente convocação, ou seja, até o dia 10/08/2021.
>
> --
> Atenciosamente,
>
> Carla Baena
> Divisão de Licitações
> (44) 3543 8019
> Municipio de Ubiratã

Anexos:

RELATÓRIO 3.pdf 1,6MB

00169

**Processo Licitatório n° 5240/2021**
**Pregão Presencial n° 74/2021**

RELATÓRIO N° 04

Na condição de Pregoeira do Município de Ubiratã, relato os fatos ocorridos na fase de apresentação e julgamento das amostras no Pregão Presencial n° 74/2021. Como apresentado no relatório nº. 03, no dia 03 de agosto de 2021 a empresa classificada em quarto lugar para o item 14, foi convocada para apresentar amostra. Concedido o prazo para apresentação das amostras a pregoeira informou o licitante que a amostra deveria ser apresentada até o dia 10 de agosto de 2021.

Findado o prazo de apresentação da amostra, a comissão emitiu parecer de avaliação da amostra, em anexo. Entretanto, não foi possível avaliar a amostra do produto, pois a empresa FG de Oliveira não apresentou amostra.

Assim sendo, neste ato convoco a empresa remanescente na ordem de classificação do item 14, para apresentar amostra no prazo de cinco dias úteis a contar da presente convocação, ou seja, até o dia 20/08/2021.

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**

| | 5º CLASSIFICADO | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | EMPRESA | V. UNIT. | MARCA |
| 14 | E P | R$ 9,56 | Flabom |

Sendo estes os fatos, lavro o presente relatório.

Ubiratã, Pr. 13 de agosto de 2021.

Carla Baena Aguilar Melo
Pregoeira

00290

**PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

**Município de Ubiratã/Pr.**
**Ata Presencial nº 74/2021**
**Processo nº 5240/2021**
**Data da Abertura: 28/06/2021**

No dia 28 de junho de 2021, conforme Ata Presencial nº 74/2021, Processo nº 5240/2021, alguns itens foram exigidos amostras para elaboração do parecer técnico. As amostras deveriam ser entregues na Prefeitura Municipal, Setor de Compras, para avaliação no prazo de cinco dias úteis.

A Empresa **F G DE OLIVEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001-41, situada na Rua Visconde do Rio Branco, 2936, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, foi convocada no dia 03/08/2021 para apresentar amostra do item 14 lote 1, porém a mesma não apresentou amostra solicitada.

| Lote | Item | Descrição | Marca | Avaliação | Justificativa |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 14 | Pano de limpeza tipo esfregão, tamanho aproximado de 40x68 cm em cores variadas, para limpeza de veículos. Pano Aberto. (Cod. Compras Governamentais 438326) | Flabom | Reprovado | Não apresentou amostra do item. |

Ubiratã, 11 de agosto de 2021.

**Membros da equipe de avaliação**

Vânia Ap. Pereira Cavalcante
Assessora (Sec. Administração)

Júlio César Menigite
Auxiliar Administrativo

Ivone Deloski
Servente de Limpeza

Edlaine Ribeiro Batista
Servente de Limpeza

00291

**Assunto:** Avaliação de amostra - RELATÓRIO 4
**De:** Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Data:** 13/08/2021 08:34
**Para:** fgdistribuidora@outlook.com.br, amarildoslo@hotmail.com, luciane_terto@hotmail.com, EP Souza JM Souza Comercial Ltda <epsouza.jmsouza@gmail.com>, smarlimp10@gmail.com, Bari Cf <antonelli.bari@hotmail.com>, souzaramosdist@outlook.com, "betocv@hotmail.com.br" <betocv@hotmail.com.br>

Bom dia

Segue anexo pareceres de avaliação e relatório nº. 04.

Senhores convoco a empresa remanescente na ordem de classificação do item 14, para apresentar amostra no prazo de cinco dias úteis a contar da presente convocação, ou seja, até o dia 20/08/2021.

Atenciosamente,

Carla Baena
Divisão de Licitações
(44) 3543 8019
Municipio de Ubiratã

Anexos:

RELATÓRIO 4.pdf 543KB

00292

**Processo Licitatório n° 5240/2021**
**Pregão Presencial n° 74/2021**

RELATÓRIO N° 05

Na condição de Pregoeira do Município de Ubiratã, relato os fatos ocorridos na fase de apresentação e julgamento das amostras no Pregão Presencial n° 74/2021. Como apresentado no relatório nº. 04, no dia 13 de agosto de 2021 a empresa classificada em quinto lugar para o item 14, foi convocada para apresentar amostra. Concedido o prazo para apresentação das amostras a pregoeira informou o licitante que a amostra deveria ser apresentada até o dia 20 de agosto de 2021.

Findado o prazo de apresentação da amostra, a comissão emitiu parecer de avaliação favorável da amostra, o seja, a amostra foi devidamente aprovada, conforme anexo.

Sendo estes os fatos, lavro o presente relatório.

Ubiratã, Pr. 24 de agosto de 2021.

Carla Baena Aguilar Melo
Pregoeira

**PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

**Município de Ubiratã/Pr.**
**Ata Presencial nº 74/2021**
**Processo nº 5240/2021**
**Data da Abertura: 28/06/2021**

No dia 18 de agosto de 2021, conforme Ata Presencial nº 74/2021, Processo nº 5240/2021, foi entregue amostra do item de materiais de limpeza pela **Empresa EP DE SOUZA E JM SOUZA COMERCIAL LTDA**, para elaboração do parecer técnico. A amostra foi entregue na Prefeitura Municipal, Setor de Compras, para avaliação.
A amostra entregue foi avaliada de acordo com a especificação do item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios:
- Densidade do produto;
- Durabilidade e Resistência;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
• Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
• Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade provocada pelo produto em contato com a pele, no caso de detergentes, sabões, álcool, alvejante, e outros que se fizeram necessários.
- Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

| Lote | Item | Descrição | Marca | Avaliação | Justificativa |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 14 | Pano de limpeza tipo esfregão, tamanho aproximado de 40x68 cm em cores variadas, para limpeza de veículos. Pano Aberto. (Cod. Compras Governamentais 438326) | Flabom | Aprovado | Amostra atende as especificações do edital e os critérios de avaliação |

Ubiratã, 19 de agosto de 2021.

**Membros da equipe de avaliação**

Vânia Ap. Pereira Cavalcante
Assessora (Sec. Administração)

Júlio César Menigite
Auxiliar Administrativo

Ivone Deloski
Servente de Limpeza

Edlaine R. Batista
Edlaine Ribeiro Batista
Servente de Limpeza

00284

**Assunto:** Avaliação de amostra - RELATÓRIO 5
**De:** Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Data:** 25/08/2021 10:52
**Para:** fgdistribuidora@outlook.com.br, amarildoslo@hotmail.com, luciane_terto@hotmail.com, EP Souza JM Souza Comercial Ltda <epsouza.jmsouza@gmail.com>, smarlimp10@gmail.com, Bari Cf <antonelli.bari@hotmail.com>, souzaramosdist@outlook.com, "betocv@hotmail.com.br" <betocv@hotmail.com.br>

> Bom dia
>
> Segue anexo pareceres de avaliação e relatório nº. 05.

--
Atenciosamente,

Carla Baena
Divisão de Licitações
(44) 3543 8019
Municipio de Ubiratã

Anexos:

relatório 5.pdf 558KB

00255

**Processo Licitatório n° 5240/2021**
**Pregão Presencial n° 74/2021**

**COMUNICADO**

As empresas participantes do pregão presencial nº. 74/2021

Através do presente o município de Ubiratã, neste ato representado pela pregoeira Carla Baena Aguilar Melo, declara o fim da análise das amostras do pregão em epigrafe. Conforme disposto, nos relatórios anexos ao caderno processual.

Sendo assim, conforme item 15.11, as empresas serão comunicadas através do e-mail constante nas propostas de preços da data de retomada da sessão pública para continuidade nos procedimentos relativos à licitação.

Neste ato, comunico as licitantes sobre a reabertura da sessão pública para o julgamento da fase de habilitação, no dia 27 de agosto de 2021 ás 15h30min.

Ubiratã, Pr. 25 de agosto de 2021.

Carla Baena Aguilar Melo
Pregoeira

00296

**Assunto:** Comunicado - PP 74/2021
**De:** Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
**Data:** 25/08/2021 11:02
**Para:** fgdistribuidora@outlook.com.br, cleberbridi@hotmail.com, amarildoslo@hotmail.com, luciane_terto@hotmail.com, EP Souza JM Souza Comercial Ltda <epsouza.jmsouza@gmail.com>, smartlimp10@gmail.com, antonelli.bari@hotmail.com, souzaramosdist@outlook.com, "betocv@hotmail.com.br" <betocv@hotmail.com.br>

Bom dia,

Segue anexo comunicado, referente a´pregão presencial 74/2021, o qual informa a data de reabertura da sessão pública.

--
Atenciosamente,

Carla Baena
Divisão de Licitações
(44) 3543 8019
Municipio de Ubiratã

Anexos:

COMUNICADO.pdf 178KB

Pesquisar...

00257

# Processos Licitatórios

Início (http://www.ingadigital.com.br/transparencia)
/ Processos Licitatórios (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=362a1820723m36&nc=46)
/ Lista

Pesquisar Licitação

| TODOS | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 | 2015 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2014 | 2013 | 2012 | 2011 | 2010 | 0 | | |

| | |
|---|---|
| Convite (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=362a1820723k36&nc=46&id_modalidade=1) | 2 |
| Pregão Eletrônico (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=362a1820723k36&nc=46&id_modalidade=2) | 187 |
| Concorrência Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=362a1820723k36&nc=46&id_modalidade=3) | 139 |
| Inexigibilidade (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=362a1820723k36&nc=46&id_modalidade=4) | 399 |
| Pregão Presencial (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=362a1820723k36&nc=46&id_modalidade=5) | 2354 |
| Tomada de Preço (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=362a1820723k36&nc=46&id_modalidade=6) | 118 |
| Dispensa de Licitação (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=362a1820723k36&nc=46&id_modalidade=7) | 600 |
| Leilão (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=362a1820723k36&nc=46&id_modalidade=8) | 51 |
| Chamada Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=362a1820723k36&nc=46&id_modalidade=10) | 27 |
| Outras Licitações (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=362a1820723k36&nc=46&id_modalidade=14) | 1 |

**Abertura:** 28/06/2021 às 08:30

## ▶ PROCESSO LICITATORIO 5240/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 74/2021

**Publicação:** 10/06/2021

00258

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Valor Máximo:** R$ 49.528,55

**Objeto:**

Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de consumo, limpeza e higiene para suprir as necessidades da secretaria da administração, gabinete, secretaria de viação e serviços rurais, secretaria de esporte e lazer e secretaria de desenvolvimento econômico.

Anexos

**COMUNICADO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=362a182072lc36&nc=46&id=23230472)**

**AMOSTRAS - RELATÓRIO 5 (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=362a182072lc36&nc=46&id=23230471)**

**AMOSTRAS - RELATÓRIO 4 (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=362a182072lc36&nc=46&id=23228262)**

**AMOSTRAS - RELATÓRIO 3 (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=362a182072lc36&nc=46&id=23226176)**

**AMOSTRAS - RELATÓRIO 2 (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=362a182072lc36&nc=46&id=23226175)**

**AMOSTRAS - RELATÓRIO 1 (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=362a182072lc36&nc=46&id=23226174)**

**ATA DA SESSÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=362a182072lc36&nc=46&id=23219581)**

**PUBLICAÇÃO DO AVISO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=362a182072lc36&nc=46&id=23216842)**

**ORÇAMENTOS (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=362a182072lc36&nc=46&id=23216642)**

**AVISO DE LICITAÇÃO (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=362a182072lc36&nc=46&id=23216641)**

**EDITAL (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=362a182072lc36&nc=46&id=23216640)**

**Última atualização:** 25/08/2021 11:01:44

Fale Conosco

00259

**Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852** - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná

**(44) 3543-8000**

**ubirata**@ubirata.pr.gov.br

**Voltar ao Site (http://ubirata.pr.gov.br)**

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00**

**Última Atualização: 25/08/2021 11:01:44**